



INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

DÉBORA LOPES LACERDA MARTINS

AÇÕES AFIRMATIVAS *VERSUS* INGRESSO NO INSTITUTO FEDERAL DA
PARAÍBA: VENCENDO BARREIRAS COM UM CLICK

JOÃO PESSOA - PB
2025

DÉBORA LOPES LACERDA MARTINS

**AÇÕES AFIRMATIVAS *VERSUS* INGRESSO NO INSTITUTO FEDERAL DA
PARAÍBA: VENCENDO BARREIRAS COM UM CLICK**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo *Campus* João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientadora: Profa. Dra. Alexsandra Cristina Chaves

JOÃO PESSOA - PB

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP
Biblioteca Nilo Peçanha – IFPB, *campus* João Pessoa

M386a	Martins, Débora Lopes Lacerda. Ações afirmativas versus ingresso no Instituto Federal da Paraíba : vencendo barreiras com um click / Débora Lopes Lacerda Martins. – 2025. 152 f. : il. Possui o produto educacional “Cartilha eletrônica: o ingresso por cotas no IFPB”. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB / Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT. Orientadora: Prof^a. Dra. Alexsandra Cristina Chaves. 1. Educação Profissional e Tecnológica (EPT). 2. Ações afirmativas. 3. Lei de cotas. 4. Processo seletivo. 5. Ensino médio integrado. I. Título. CDU 377
-------	--

Bibliotecária responsável Taize Araújo da Silva – CRB15/536

DÉBORA LOPES LACERDA MARTINS

AÇÕES AFIRMATIVAS VERSUS INGRESSO NO IFPB: vencendo barreiras com um click

DISSERTAÇÃO submetida ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), linha de pesquisa: “Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica”, em cumprimento aos requisitos institucionais para a obtenção do Título de **MESTRA**.

Aprovado em 22 de setembro de 2025.

Membros da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Alexsandra Cristina Chaves
Instituto Federal da Paraíba (ProfEPT/IFPB)
Orientadora

Prof. Dr. Alysson André Regis Oliveira
Instituto Federal de Paraíba (ProfEPT/IFPB)
Examinador interno

Profa. Dra. Ana Paula Furtado Soares Pontes
Universidade Federal da Paraíba (DHP/UFPB)
Examinadora externa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexsandra Cristina Chaves**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 24/09/2025 18:47:33.
- **Ana Paula Furtado Soares Pontes**, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, em 24/09/2025 18:53:49.
- **Alysson Andre Regis Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 24/09/2025 18:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 769310
Verificador: 4b5fa18514
Código de Autenticação:



DÉBORA LOPES LACERDA MARTINS

“Cartilha eletrônica: o ingresso por cotas no IFPB”

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal da Paraíba, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Validado em 22 de setembro de 2025.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Alexsandra Cristina Chaves
Instituto Federal da Paraíba
Orientadora

Prof. Dr. Alysson André Régis Oliveira
Instituto Federal da Paraíba

Profa. Dra. Ana Paula Furtado Soares Pontes
Universidade Federal da Paraíba

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me manter forte nos momentos difíceis e por ter me guiado até aqui. Obrigada por tanto.

À minha orientadora, Profa. Dra. Alexsandra Cristina Chaves, por me direcionar no desenvolvimento deste estudo e pela paciência e compreensão ao longo desta jornada.

Aos membros da banca avaliadora, pelas valiosas recomendações durante a qualificação, as quais contribuíram para o aprimoramento desta dissertação.

Aos estudantes e aos servidores da CAEST e da CCA que aceitaram participar da pesquisa e contribuíram para o aprimoramento do produto educacional.

A toda a equipe da CCA e ao meu chefe, Kiarelli, por todo o apoio e por compreenderem os momentos em que precisei me ausentar do trabalho para desenvolver esta pesquisa.

Aos professores do ProfEPT, pelos ensinamentos compartilhados durante o curso.

A todos os colegas de turma, representados aqui por Alexandre, Islander e Raquel. Foi maravilhoso conviver com vocês durante todo o curso.

Ao coordenador do mestrado, Prof. Dr. Alysson Macário, sempre disponível para nos ajudar e nos incentivar: “Vai dar certo” — e deu!

À Profa. Dra. Joseli, uma pessoa especial, dona de uma generosidade enorme. Suas orientações foram fundamentais para a realização desta pesquisa.

Aos professores e coordenadores de cursos que gentilmente cederam um momento de suas aulas para que eu pudesse expor a pesquisa e aplicar os questionários com os estudantes.

Ao IFPB, por me oferecer condições de participar deste curso e por conceder minha licença para capacitação.

Finalizando, faço um agradecimento especial à minha família por todo o apoio, torcida e incentivo, e por compreenderem os momentos em que eu não pude estar presente. Amo muito vocês.

RESUMO

A presente dissertação tem como tema o acesso à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no contexto das ações afirmativas, especialmente o sistema de cotas. A problemática central concentrou-se nas dificuldades de efetivação do ingresso de candidatos cotistas nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) – *Campus* João Pessoa, locus desta investigação. O principal objetivo consistiu em potencializar a orientação dos candidatos acerca do processo de ingresso nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPB – *Campus* João Pessoa, por meio da elaboração e aplicação de uma cartilha eletrônica estruturada à luz das ações afirmativas destinadas a egressos de escolas públicas e renda familiar de até um salário-mínimo *per capita*. Trata-se de uma pesquisa aplicada, de abordagem quanti-qualitativa, documental e de caráter exploratório-descritivo. A etapa documental baseou-se na análise de editais de inscrição e de pré-matrícula, bem como em dados obtidos no Portal do Estudante e no site institucional, referentes aos motivos de indeferimento das matrículas de candidatos cotistas no período compreendido entre 2020 e 2024. Os resultados indicaram que o número de indeferimentos nas pré-matrículas tem crescido anualmente, excluindo potenciais beneficiários das cotas que, por desconhecimento das exigências editalícias ou por dificuldade em reunir a documentação comprobatória, acabam não efetivando a matrícula. Esses dados subsidiaram a elaboração do produto educacional piloto, desenvolvido no formato de cartilha eletrônica, a qual foi aplicada e posteriormente avaliada por estudantes cotistas matriculados nos primeiros anos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, bem como por servidores das Coordenações de Controle Acadêmico e de Assistência ao Estudante do IFPB – *Campus* João Pessoa, por meio da aplicação de um questionário. Embora a cartilha eletrônica tenha sido positivamente avaliada, reconhece-se que ela não constitui uma solução definitiva para a problemática apresentada. Contudo, representa uma ferramenta pedagógica de fácil acesso e ampla disseminação, com informações e orientações didáticas e acessíveis, cuja expectativa é minimizar barreiras de acesso a um ensino público, inclusivo e de qualidade.

Palavras-Chave: ações afirmativas; lei de cotas; educação profissional e tecnológica; processo seletivo; ensino médio integrado.

ABSTRACT

The following paper addresses the Professional and Technological Education (PTE) in the context of affirmative actions, especially with regards to the quota system. The main focus is on challenges on difficulties in enrolling quota candidates at the vocational high school courses in the Federal Institute of Paraíba (IFPB) – João Pessoa Campus, locus of this investigation. The main objective was to optimize candidate's guidance towards the enrolment process for vocational high school courses of IFPB – João Pessoa Campus, through designing and applying an electronic booklet structured in light of affirmative actions destined to public school students with family income up to one minimum wage per capita. This is an applied, mixed approach, documental, exploratory and descriptive research. The documental phase is based on analysis of subscription and pre-enrolment calls, as well as data gathered from the 'Portal do estudante' and the institutional official website, referring to rejections of registrations belonging to quota candidates within the time frame between 2020 and 2024. Results indicate that the number of rejections for pre-enrolment has annually increased, excluding potential quota beneficiaries who by lack of knowledge of the requirements of the public notice or by difficulty in gathering the necessary documents are not being enrolled. Such data subsidized the creation of the pilot educational product, as an electronic booklet, which was later applied and assessed via questionnaire by quota students enrolled in the first years of vocational high school courses, and also by civil servants assigned to Academic Control Coordination and Student Assistant at IFPB – João Pessoa Campus. Although the electronic booklet was positively assessed it is understood that it does not constitute an effective solution for the raised issue. Nevertheless, it represents an easy and ample access pedagogical tool with information and didactic accessible guidance which is expected to intervene minimizing a few access barriers to a quality inclusive public learning.

Keywords: affirmative actions; quota law; professional and technological education; enrollment process; high school vocational education.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – <i>Print</i> do Tutorial do Candidato – Conteúdo.....	48
Figura 2 – <i>Print</i> Tutorial do Candidato – layout do Portal do Estudante.....	48
Figura 3 – <i>Print</i> Tutorial do Candidato – cadastro no PSCT.	49
Figura 4 – <i>Print</i> Tutorial do Candidato – inscrição no PSCT.....	50
Figura 5 – <i>Print</i> Tutorial do Candidato – <i>upload</i> dos arquivos para matrícula.	50
Figura 6 – <i>Print</i> Tutorial do Candidato – interação com a equipe do IFPB.....	51
Figura 7 – Imagem do Portal do Estudante antes da atualização.	88
Figura 8 – Imagem do Portal do Estudante após atualização (setembro 2024).	88

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Percentual e número de vagas para egressos de escolas públicas/curso no PSCT 2024.	38
Quadro 2 - Percentual e número de vagas para egressos de escolas públicas/curso PSCT 2025.	43
Quadro 3 – Fases da análise de dados.	57
Quadro 4 – Etapas da pesquisa documental à concepção do PE.	59
Quadro 5 – Conceitos para avaliação unificada dos produtos educacionais.	75
Quadro 6 – Ajustes realizados na versão final da Cartilha Eletrônica	100

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Relação de candidatos matriculados por vagas PSCT 2024.	20
Tabela 2 – Panorama do PSCT 2020 a 2024 <i>Campus</i> João Pessoa.	60
Tabela 3 - Número de inscritos por modalidade de concorrência e número total de inscritos no PSCT cursos integrados - <i>Campus</i> João Pessoa (2020-2024).....	62
Tabela 4 - Número de candidatos cotistas matriculados no PSCT 2020 a 2024.	63
Tabela 5 - Número total de candidatos cotistas convocados, número de pré-matrículas deferidas, indeferidas e de candidatos que não compareceram ao PSCT 2020 a 2024.	64
Tabela 6 – Motivos de indeferimentos dos candidatos cotistas no PSCT 2020 a 2024.	67
Tabela 7 – Panorama sobre os números de indeferimentos do PSCT 2020 a 2024 <i>Campus</i> João Pessoa.	71

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Opinião dos estudantes sobre as informações relacionadas à inscrição no PSCT.	84
Gráfico 2 - Opinião dos estudantes quanto aos requisitos para concorrer pelas cotas.	85
Gráfico 3 - Opinião dos estudantes quanto às informações sobre a pré-matrícula. .	87
Gráfico 4 - Opinião dos estudantes sobre a documentação básica para realização da pré-matrícula.	89
Gráfico 5 - Opinião dos estudantes sobre a documentação específica para a cota de escola pública	89
Gráfico 6 - Opinião dos estudantes sobre a documentação específica para a cota de renda.....	90
Gráfico 7 - Opinião dos estudantes sobre as imagens, linguagem utilizada e tempo de exibição da cartilha eletrônica.	91
Gráfico 8 - Percepção dos Estudantes sobre a Contribuição da Cartilha Eletrônica para a Compreensão dos Editais.	92
Gráfico 9 - Opinião dos estudantes sobre a importância do compartilhamento da cartilha eletrônica.	92
Gráfico 10 - Nota dos estudantes para a cartilha eletrônica.	93
Gráfico 11 - Opinião dos servidores sobre as informações relacionadas à inscrição no PSCT.	94
Gráfico 12 - Opinião dos servidores sobre a documentação básica para realização da pré-matrícula.	96
Gráfico 13 - Opinião dos servidores sobre a documentação específica para a cota de escola pública.	97
Gráfico 14 - Opinião dos servidores sobre a documentação específica para a cota de renda.....	97
Gráfico 15 - Opinião dos servidores sobre as imagens, linguagem utilizada e tempo de exibição da cartilha eletrônica.	98
Gráfico 16 - Percepção dos Servidores sobre a Contribuição da Cartilha Eletrônica para a Compreensão dos Editais.	99
Gráfico 17 - Nota dos servidores para a cartilha eletrônica.	99

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APCN	Aplicativo para Avaliação de Propostas de Cursos Novos
CAEST	Coordenação de Assistência ao Estudante
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCA	Coordenação de Controle Acadêmico
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CID	Classificação Internacional de Doenças
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
COMPEC	Comissão Permanente de Concursos Públicos
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
EMI	Ensino Médio Integrado
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
ETIM	Ensino Técnico Integrado ao Médio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFPB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
MEC	Ministério da Educação
PCD	Pessoa com Deficiência
PE	Produto Educacional
PPI	Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROFEPT	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
PSCT	Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos
RE	Reitoria
SRV	Sistema de Reserva de Vagas
TALE	Termo de Assentimento Livre e Esclarecido
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
1.1 PRIMEIROS PASSOS: A ESCOLHA DO TEMA	15
1.2 CONTEXTUALIZANDO A TEMÁTICA	19
2 REFERENCIAL TEÓRICO	23
2.1 HISTÓRIA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS	23
2.2 AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL	26
2.3 SURGIMENTO DA EPT NO BRASIL	29
2.4 A LEI N.º 12.711/2012 NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA..	36
2.5 UM OLHAR SOBRE O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO IFPB A LUZ DAS COTAS SOCIAIS	37
2.5.1 O Edital de Inscrição	37
2.5.2 O Edital de Pré-Matrícula.....	43
2.5.3 O Portal do Estudante.....	46
2.5.4 Tutorial do Candidato versus Cartilha Eletrônica.....	47
3 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	53
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	53
3.2 LÓCUS E UNIVERSO EMPÍRICO DA PESQUISA	54
3.3 APRECIÇÃO ÉTICA	55
3.4 FASES DA PESQUISA	56
3.4.1 Pesquisa bibliográfica	57
3.4.2 Pesquisa e coleta de dados documentais	58
3.4.3 Tabulação dos dados.....	61
4 ANÁLISE DOS DADOS (RESULTADOS E DISCUSSÕES).....	62
5 PRODUTO EDUCACIONAL	73
5.1 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL	75
5.2 ELABORAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL	76
5.3 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	79
5.4 ELABORAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PE	80
5.4.1 Aplicação do questionário de avaliação do produto educacional.....	81
5.5 AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL	83
5.5.1 Avaliação do produto educacional pelos estudantes	83

5.5.2 Avaliação do produto educacional pelos servidores da CCA e CAEST....	94
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
REFERÊNCIAS	103
APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL	110
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL	128
APÊNDICE C – TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE)	131
APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) (PAIS/RESPONSÁVEIS LEGAIS).....	134
APÊNDICE E – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) (PROFISSIONAIS DE APOIO À PESQUISA)	137
ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	140
ANEXO B – PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA DOCUMENTAL.....	148

1 INTRODUÇÃO

A Educação é um direito fundamental de todos, previsto na Constituição Federal Brasileira, devendo seu acesso ser garantido pelo Estado e pela família, e incentivado em parceria com a sociedade, objetivando o completo desenvolvimento da pessoa, além de prepará-la para o exercício da cidadania e qualificá-la para o trabalho (Brasil, 1988).

Embora seja um direito legalmente constituído, isso, por si só, não tem sido suficiente para garantir o efetivo acesso. Apesar dos avanços e investimentos na área, ainda são muitos os obstáculos enfrentados por grande parte da população, principalmente pela parcela menos favorecida economicamente, que carece, dentre tantas coisas, de mais informações sobre como garantir seus direitos.

Este estudo aborda a problemática do acesso à educação no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), mais precisamente no que se refere ao processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos integrados do Instituto Federal da Paraíba – *Campus* João Pessoa, por meio das ações afirmativas ou reservas de vagas.

Apesar de a Lei n.º 12.711/2012 (Lei de Cotas) reservar metade das vagas em universidades e institutos federais de ensino para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas, muitos candidatos ainda encontram obstáculos significativos para o ingresso. Entre os principais entraves, destacam-se o desconhecimento da legislação, a dificuldade em compreender os editais e a ausência de documentação completa — sobretudo para aqueles que concorrem pelas cotas de escola pública e renda familiar de até um salário mínimo *per capita*. Essas situações resultam em indeferimento de matrículas, convocações complementares e vagas ociosas.

Considerando essas e outras barreiras de acesso detectadas durante os processos seletivos dos cursos técnicos integrados analisados entre 2020 e 2024, esta pesquisa propõe o desenvolvimento de um produto educacional com informações e orientações destinadas aos candidatos que almejam ingressar no IFPB, com o intuito de minimizar as fragilidades encontradas ao longo de tais processos e promover a efetivação do acesso à instituição.

O texto está organizado em seis seções: introdução, referencial teórico, metodologia da pesquisa, análise dos dados (resultados e discussões), produto

educacional e considerações finais.

Nas linhas introdutórias, são apresentadas as motivações para a escolha do tema, um breve cenário da pesquisa, a relevância e os objetivos do estudo.

No referencial teórico, é apresentado um breve histórico sobre o surgimento das ações afirmativas no mundo e no Brasil, os conceitos relacionados à temática e, em seguida, a relação dessa política pública com a educação profissional e seu surgimento no âmbito dos Institutos Federais, especialmente no IFPB. Também é descrito como se dá o processo seletivo de ingresso nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPB por meio das cotas, o contexto dos editais de inscrição e de pré-matrícula nos processos seletivos e as particularidades sobre as reservas de vagas aplicadas a esses certames, assim como uma breve apresentação do Portal do Estudante — canal virtual pelo qual os candidatos participam e acompanham os processos seletivos para ingresso na instituição.

A terceira seção descreve o percurso metodológico adotado e a pesquisa documental, com a coleta e tabulação dos dados. Já a quarta seção apresenta a análise e a discussão dos resultados obtidos após a pesquisa documental.

A quinta seção, por sua vez, destina-se à apresentação do produto educacional, contemplando seu planejamento, elaboração, aplicação do protótipo, avaliação e confecção da versão final. Encerrando a estrutura do trabalho, apresentam-se as considerações finais, nas quais são sintetizados os resultados e as contribuições da pesquisa.

1.1 PRIMEIROS PASSOS: A ESCOLHA DO TEMA

A escolha do tema está intimamente relacionada às atribuições da pesquisadora enquanto servidora do Instituto Federal da Paraíba há mais de 14 anos, atuando no cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) – *Campus* João Pessoa, setor responsável por diversas atividades, entre as quais se incluem as matrículas dos estudantes ingressantes.

O primeiro processo seletivo acompanhado pela pesquisadora ocorreu para os cursos superiores e técnicos subsequentes ao ensino médio, cujo ingresso se deu no segundo semestre de 2011. Tanto nessas matrículas quanto nas seleções realizadas para ingresso no ano letivo de 2012, foi possível observar processos de matrícula

mais simplificados.

À época, o edital de inscrição para os cursos técnicos integrados e subsequentes era único e, embora disponibilizasse uma cota de cinquenta por cento por curso/turno/*campus* do total de vagas de cada curso técnico integrado ao ensino médio destinada a candidatos que haviam cursado o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) em escolas da rede pública, a análise dessa documentação era de responsabilidade da COMPEC-RE — Comissão Permanente de Concursos Públicos, organizadora do certame.

Cabia ao Controle Acadêmico somente a verificação do cumprimento dos requisitos presentes nos editais de matrícula, que exigiam apenas a documentação básica¹. A exceção era para candidatos que concorriam às vagas reservadas para pessoas com deficiência/portadores de necessidades especiais, já que o IFPB, em cumprimento do Decreto Federal n.º 3.298/99 e da Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular), disponibiliza 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso/turno/*campus* para essa modalidade de concorrência. Esses candidatos, além da documentação básica descrita acima, deveriam apresentar um laudo médico, que era analisado e aceito, ou não, por meio de um parecer assinado por um dos médicos do *campus*.

Diferentemente do que ocorreu nos processos seletivos anteriores, no segundo semestre de 2012, em razão da edição da Lei n.º 12.711, de 29/08/2012, do Decreto n.º 7.824, de 11/10/2012, e da Portaria Normativa MEC n.º 18, de 11/10/2012, referentes às novas normas sobre reserva de vagas, o calendário dos processos seletivos dos cursos técnicos para ingresso no ano letivo de 2013 foi temporariamente suspenso.

Um novo edital foi publicado no final de 2012, reabrindo as inscrições em razão da necessidade de adequação dos critérios de definição das ações afirmativas — cotas destinadas a egressos de escolas públicas —, de modo a alinhar o processo seletivo do IFPB às determinações estabelecidas pela nova legislação.

No início de 2013, o primeiro processo de matrícula realizado após a implantação da Lei de Cotas na instituição revelou-se bastante conturbado. Havia

¹ 02 (duas) fotos 3x4; originais e cópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento, da carteira de identidade, do CPF, do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação - sexo masculino e maior de 18 anos, do certificado de conclusão do ensino fundamental, para os cursos integrados, e do certificado de conclusão do ensino médio, para os cursos subsequentes, ambos acompanhados do histórico escolar.

inúmeras dúvidas quanto aos requisitos e à documentação exigida, tanto por parte dos candidatos e de seus familiares quanto pela equipe responsável pelo atendimento. Longas filas se formavam, e diversas pessoas compareciam duas, três ou até mais vezes na tentativa de reunir toda a documentação necessária — especialmente a comprovação de renda, conforme as exigências do edital — e, assim, concluir o processo de matrícula.

Situações particularmente delicadas ocorriam quando candidatos aprovados em cursos técnicos, integrados ou subsequentes, optavam pela cota de Egresso de Escola Pública, mas não atendiam plenamente aos critérios da ação afirmativa, uma vez que haviam cursado parte do ensino fundamental em instituições privadas. Nesses casos, ainda que toda a documentação fosse apresentada, o requisito principal não era atendido. Muitos candidatos justificavam-se com argumentos como “foi apenas um ano, porque a escola era próxima e acessível” ou “foi apenas parte do fundamental, pois eu trabalhava na escola e meu filho era bolsista”. O indeferimento da matrícula, contudo, era inevitável, visto que a administração pública deve observar estritamente o que está previsto em lei. Tais situações, embora inerentes ao exercício profissional, geravam — e ainda geram — considerável desconforto aos servidores públicos envolvidos.

Quando o ingresso ocorria nos cursos técnicos integrados, a situação se revelava mais delicada do que nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio². Conforme relatos de pais e responsáveis por candidatos cotistas aprovados na etapa de seleção do IFPB, ao precisarem comprovar a condição de cotista de escola pública no momento da pré-matrícula, muitos enfrentavam dificuldades para obter o certificado de conclusão do ensino fundamental acompanhado do histórico escolar. Isso ocorria porque algumas escolas públicas de ensino fundamental e médio da rede estadual apenas forneciam esses documentos mediante transferência do aluno, possivelmente por desconhecerem que a aprovação no processo seletivo confere apenas a expectativa de direito à vaga. Dessa forma, como a matrícula dependia da comprovação dos requisitos exigidos, um número significativo desses candidatos acabava tendo sua matrícula indeferida no IFPB.

² Os candidatos aos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, ao concluírem o 3º ano, encerram suas atividades acadêmicas na instituição frequentada e, normalmente, já recebem o certificado de conclusão e o histórico escolar, documentos necessários para pleitear vagas em cursos superiores, cursos técnicos ou ingressar no mercado de trabalho.

Presenciar a frustração e o sofrimento de adolescentes e familiares que, cheios de expectativas, não conseguiam garantir sua vaga tornou-se uma rotina emocionalmente desgastante, gerando profundo incômodo. Após anos de experiência nesse cenário e diante dos elevados índices de indeferimentos, surgiu o desejo de compreender mais detalhadamente essa problemática e de propor alternativas que pudessem, de algum modo, contribuir para sua superação.

A inserção no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), vinculada à linha de pesquisa Práticas Educativas em EPT, possibilitou um aprofundamento nos objetivos do programa e o desenvolvimento de reflexões críticas voltadas à busca de ações que minimizem problemas relacionados à prática profissional.

A pesquisa é também impulsionada pelo crescente interesse institucional em torno da temática, pela oportunidade de aprofundar e compartilhar o conhecimento adquirido, traduzindo-o em aprimoramento das informações prestadas, no atendimento ao público e na eficiência administrativa do setor e, conseqüentemente, da instituição. Soma-se a isso o desafio de colaborar com a dinâmica dos setores diretamente envolvidos nas matrículas — a Coordenação de Assistência ao Estudante (CAEST) e a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) —, contribuindo para o aumento do número de matrículas efetivadas em um menor número de chamadas. Tal medida representaria ganhos diretos para o IFPB e para as turmas dos cursos técnicos integrados, que teriam suas vagas preenchidas antes do início das aulas, reduzindo a entrada de estudantes desmotivados e a conseqüente evasão.

No âmbito institucional, a pesquisa reforça o compromisso do IFPB com a promoção da educação profissional e tecnológica e com a inclusão, por meio da criação de um produto educacional em formato inovador — vídeos —, diferenciado dos recursos até então utilizados para esse fim. O material, de caráter didático, lúdico, acessível e de fácil compartilhamento, pretende contribuir para a divulgação dos cursos e vagas ofertadas, ampliando a visibilidade da instituição.

Em termos acadêmicos, o estudo poderá servir de base para futuras pesquisas sobre ações afirmativas no contexto da educação profissional e tecnológica. Já o produto educacional, além de atender aos objetivos do PROFEPT, poderá, uma vez disponibilizado à comunidade externa, servir de referência para outras instituições e colaborar na divulgação do próprio programa.

Por fim, sob a perspectiva social, este trabalho configura-se como um

importante instrumento de orientação para os candidatos cotistas — egressos de escolas públicas e renda familiar de até um salário mínimo *per capita* —, auxiliando-os no enfrentamento das barreiras que dificultam o ingresso no IFPB e, assim, promovendo a democratização do acesso a um ensino público federal de qualidade.

1.2 CONTEXTUALIZANDO A TEMÁTICA

Com a publicação da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, ou Lei de Cotas, regulamentada pelo Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, e alterações introduzidas pela Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016, as Instituições Federais de Ensino precisaram adaptar seus editais de seleção para atender às exigências da nova legislação no que diz respeito à oferta gradual de 50% de suas vagas para ações afirmativas, de forma a garantir o acesso de estudantes oriundos de escolas públicas, de baixa renda, pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, visando equacionar melhor o acesso ao ensino público de qualidade para aqueles que não têm condições de custear seus estudos (Martins; Chaves, 2025).

Comprometido com a democratização do acesso ao ensino, o Instituto Federal da Paraíba passou a ofertar, desde a implantação dessa lei, metade de suas vagas para os egressos de escolas públicas, tanto nos cursos superiores quanto nos cursos técnicos subsequentes e integrados ao ensino médio, já no processo seletivo para ingresso em 2013.1. A única exceção foi o Curso Técnico Integrado em Eventos – PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos) que possui um processo seletivo diferenciado, sem a modalidade de reserva de vagas.

Embora seja uma instituição reconhecida pela qualidade, pela diversidade de cursos e vagas ofertadas e pela elevada concorrência nos editais de inscrição, observa-se que ainda há dificuldades no preenchimento das vagas. Frequentemente, são necessárias duas, três ou até mais chamadas, por meio de listas de espera, para que se alcance a ocupação total do número de vagas disponíveis (Martins; Chaves, 2025).

Para o ingresso de 2024 na instituição, ao final da chamada regular, apenas 59,4% das vagas dos cursos técnicos integrados ao ensino médio haviam sido ocupadas.

Tabela 1 – Relação de candidatos matriculados por vagas PSCT 2024.

PSCT 2024 – Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados – Pré-Matrícula			
Unidade de Ensino: <i>Campus</i> João Pessoa			
Etapa: Chamada do Resultado – Resultado Final			
Curso Técnico Integrado	Ampla Concorrência (180 vagas) N.º de Matrículas	Cotas (180 vagas) N.º de Matrículas	Total de Matriculados (360 vagas)
Edificações Vespertino	16	6	22
Eletrotécnica Vespertino	20	4	24
Controle Ambiental Vespertino	17	9	26
Eletrônica Matutino	15	6	21
Instrumento Musical Matutino	18	8	26
Contabilidade Matutino	19	7	26
Mecânica Vespertino	16	6	22
Eletrotécnica Matutino	17	8	25
Informática Integral	15	7	22
TOTAL	153 (85%)	61 (34%)	214 (59%)

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do Portal do Estudante – IFPB³.

A partir dos dados apresentados na Tabela 1, observa-se que, após a primeira chamada, 85% das vagas da ampla concorrência foram ocupadas. Em contrapartida, apenas 34% das vagas destinadas às cotas conseguiram ser preenchidas. Do total, restaram ainda 40% das vagas ofertadas para as listas de espera, sendo a grande maioria proveniente das cotas.

Segundo Alves (2020), alguns obstáculos se manifestam ainda no próprio processo seletivo, afetando candidatos que não conseguem comprovar sua condição para concorrer às ações afirmativas. Em seu estudo sobre as políticas de ação afirmativa adotadas pelo Instituto Federal do Espírito Santo para ingresso nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, a autora apresenta resultados que evidenciam o elevado índice de indeferimentos entre os candidatos que optaram pela reserva de 25% das vagas destinada a estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública e possuem renda familiar per capita de até um salário-

³ Disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/>

mínimo e meio, mesmo entre aqueles que compareceram à chamada regular para requerer matrícula.

Os percentuais de indeferimento registrados entre 2014 e 2018 foram, respectivamente: 44,8%; 28,91%; 20,41%; 21,44% e 25,55%. A autora ressalta, ainda, que o número de candidatos que permaneceram com a situação indeferida, mesmo após a interposição de recursos, também é expressivo, apresentando, no mesmo período, os seguintes percentuais: 13,96%, 3,97%, 2,53%, 3,31% e 8,39%.

Alves (2020) conclui, com base em outros autores, que, apesar dos avanços e dos efeitos positivos das políticas de ação afirmativa, há um rigor burocrático que precisa ser melhor compreendido e minimizado, pois, embora essas políticas definam um público beneficiário, parte desses sujeitos continua sendo excluída pelo próprio sistema que estabelece as regras de acesso.

Soares (2021) destaca a necessidade de aprimoramento do Processo Seletivo do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, especialmente no que se refere às formas de comunicação, divulgação e acesso dos candidatos aos cursos técnicos integrados. Segundo a autora, a dificuldade de acesso às informações — decorrente, muitas vezes, do desconhecimento das leis e dos editais — compromete o ingresso e a permanência dos estudantes, contribuindo para a manutenção da exclusão desse público dos cursos ofertados pela Rede Federal de Ensino.

Na mesma direção, Ambrosini e Escott (2019) argumentam que as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, independentemente do nível de ensino, precisam desenvolver ações e estratégias que tornem seus sistemas de seleção mais inclusivos e democráticos. Entre essas ações, os autores enfatizam a importância de oferecer meios claros de orientação aos candidatos, explicitar as regras dos editais, detalhar as formas de acesso por cotas e ações afirmativas e divulgar as políticas de assistência estudantil. Tais medidas são essenciais para assegurar que pessoas historicamente excluídas tenham, efetivamente, pleno acesso a essa rede de ensino.

Ribeiro, Costa e Risso (2021) destacam, entre outros aspectos, a evidente escassez de pesquisas que abordem a política de cotas em níveis de ensino distintos do superior, especialmente no ensino médio. Segundo os autores, a produção acadêmica sobre o tema, conduzida por alguns dos principais intelectuais da área, concentra-se majoritariamente nas instituições de ensino superior e na pós-

graduação.

Sob essa perspectiva, ressalta-se uma lacuna significativa no que se refere ao estudo das cotas nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, o que reforça a pertinência e a relevância da presente pesquisa.

Diante desse cenário, buscou-se responder aos seguintes questionamentos: quais são as dificuldades enfrentadas para a efetivação do ingresso de candidatos cotistas, egressos de escola pública e renda familiar de até um salário-mínimo *per capita*, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal da Paraíba? Além disso, de que maneira uma cartilha eletrônica sobre essas ações afirmativas pode contribuir para orientar adequadamente esses candidatos?

Com a finalidade de minimizar essa problemática recorrente e ampliar a compreensão do processo seletivo por parte daqueles que pretendem ingressar na instituição por meio das cotas, definiu-se como objetivo geral: potencializar a orientação dos candidatos sobre o ingresso nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal da Paraíba – *Campus* João Pessoa, por meio da aplicação de uma cartilha eletrônica fundamentada nas ações afirmativas destinadas a egressos de escola pública e renda familiar de até um salário-mínimo *per capita*.

Para alcançar esse objetivo, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos: a) analisar as ações afirmativas destinadas a egressos de escolas públicas e renda familiar de até um salário-mínimo *per capita*, previstas no processo seletivo de ingresso nos cursos técnicos integrados; b) identificar, por meio do Portal do Estudante, os motivos de indeferimento das matrículas dos candidatos com esse perfil, ao pleitearem vagas nos cursos técnicos integrados do Instituto Federal da Paraíba – *Campus* João Pessoa, nos últimos cinco anos; c) elaborar e organizar o conteúdo da cartilha eletrônica com base nas políticas de ações afirmativas, apresentando informações claras e acessíveis sobre o processo seletivo, de modo a atender ao público-alvo e garantir que o material seja inclusivo, interativo e de fácil compreensão; d) realizar a aplicação, a avaliação, a validação e a disponibilização on-line de um produto educacional, voltado aos candidatos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal da Paraíba, com orientações sobre o processo seletivo e as matrículas por cotas destinadas a egressos de escola pública e renda familiar até um salário-mínimo *per capita*.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, será apresentada uma revisão bibliográfica sobre as ações afirmativas, contemplando seu surgimento, conceitos e principais aplicações no cenário internacional e nacional. Em seguida, será estabelecida a relação dessa política pública com a educação profissional, com destaque para seu desenvolvimento no âmbito dos Institutos Federais, especialmente no Instituto Federal da Paraíba.

2.1 HISTÓRIA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

O país com a experiência histórica mais extensa no uso de critérios de discriminação positiva é a Índia, onde, ainda durante o domínio colonial britânico, na década de 1940, começaram a ser implantados sistemas de cotas destinados às castas. A reserva de vagas para os intocáveis (*dalits*), minorias religiosas, tribos e castas marginalizadas foi fundamentada no argumento de que seria necessário oferecer um “tratamento especial”, diante da ausência de representação proporcional ao seu peso demográfico na população indiana. Em 1947, o país se tornou independente e, já em 1948, o sistema de cotas foi incorporado à Constituição, estendendo-se ao Poder Legislativo, ao serviço público e às instituições de ensino (Pereira; Zientarski, 2011, p. 494; Santos, 2012, p. 402; Feres Júnior *et al.*, 2018, p. 53).

Tal como ocorre na Índia, onde as ações afirmativas consistem em medidas, políticas e programas voltados a grupos e populações historicamente vulnerabilizados e sujeitos a processos de discriminação, experiências semelhantes também foram implementadas em diversos outros países, a exemplo da Alemanha, Nova Zelândia, Malásia⁴, Austrália, Nigéria, África do Sul, entre outros (Pereira; Zientarski, 2011, p.

⁴ A Malásia foi outro país asiático a instituir ações afirmativas, implementando, em 1971, um sistema de cotas destinado aos malaaios e a determinados grupos tribais. Na Bósnia, estabeleceu-se que cargos políticos devem contar com, no mínimo, 29% de representação feminina. Na China, existem cotas para a participação de minorias na Assembleia Nacional, em Pequim, e para o ingresso dessas minorias nas universidades. Na Macedônia, grupos como os albaneses têm asseguradas cotas para acesso às universidades públicas e ao serviço público. Na Nova Zelândia, indivíduos descendentes de povos polinésios e dos maori recebem preferência no acesso a cursos universitários e bolsas. Na Indonésia, há um programa de ação afirmativa voltado a grupos nativos que migraram internamente. Na Eslováquia, políticas afirmativas direcionam-se a grupos raciais ou minorias. No Reino Unido, a legislação determina equilíbrio no recrutamento de católicos e não católicos para o serviço policial na Irlanda do Norte. Já na África do Sul, foram instituídas cotas e metas com o objetivo de promover

494; Santos, 2012, 403).

Embora a origem das ações afirmativas remonte à Índia, foi nos Estados Unidos que o termo ganhou definição mais precisa (Picanço; Costa, 2023, p. 2). O caso norte-americano, ainda que não represente a experiência mais antiga na implementação dessas políticas, como por vezes se supõe, consolidou-se como o mais estudado e, de longe, o mais influente no contexto brasileiro. As políticas de ação afirmativa nos EUA foram instituídas na década de 1960 e, ainda que não haja consenso sobre os motivos exatos que levaram o governo a adotá-las, é inegável que a intensa mobilização política e social, conhecida como *Movimento dos Direitos Cívicos*, desempenhou papel determinante nesse processo (Feres Júnior et al., 2018, p. 56).

Nos governos de Franklin Roosevelt, em 1941, de Dwight D. Eisenhower, entre 1953-1961, e de Lyndon Johnson, em 1964, já havia mecanismos legais proibindo a discriminação racial a negros na seleção e recrutamento para o serviço público e nas empresas prestadoras de serviços à União. No entanto, foi no ano de 1961 que o então presidente John F. Kennedy deu um importante passo ao instalar, através da Ordem Executiva n.º 10.925/61, o Comitê por Oportunidades Iguais de Emprego, órgão com poderes de bloquear a contratação e invalidar os contratos das empresas que não implantassem as novas regras do governo. Aparece aí pela primeira vez, em um documento oficial, a expressão “ação afirmativa” que passa a ser publicizada e popularizada (Santos, 2012, p. 404; Feres Júnior et al., 2018, p.56).

De acordo com Gomes e Silva (2003, p. 90), tais políticas foram concebidas de início como mecanismos tendentes a solucionar o denominado “dilema americano”, ou seja, a marginalização social e econômica do negro na sociedade americana.

A implantação dessas políticas no país implicou mudanças significativas na atuação estatal, que passou a incorporar critérios como sexo, raça, cor e origem nacional tanto nos processos de contratação de servidores públicos quanto na regulamentação das contratações realizadas por particulares, bem como no acesso às instituições educacionais, públicas e privadas (Gomes; Silva, 2003, p. 93).

Na sequência, as políticas de ações afirmativas foram adotadas em muitos países, levando em consideração as diferenças culturais e econômicas de cada um, tais como Canadá, Cuba e Argentina. Nesses países, o objetivo comum foi oferecer tratamento diferenciado a segmentos discriminados da sociedade, como

equidade no mercado de trabalho entre brancos e negros (Santos, 2012, p. 402-403).

compensação pelas desvantagens oriundas das condições sociais desiguais de vida (Pereira; Zientarski, 2011, p. 495).

A essas políticas sociais concebidas como mecanismos destinados a viabilizar a igualdade substancial ou material atribui-se a denominação de “ação afirmativa” ou, na terminologia do Direito europeu, “discriminação positiva” ou “ação positiva”. (Gomes; Silva, 2003, p. 89).

Pode-se ainda considerar que ação afirmativa contempla todo programa, público ou privado, cujo objetivo é conferir recursos ou direitos especiais para membros de um determinado grupo social desfavorecido (etnia, raça, classe, ocupação, gênero, religião e castas são as categorias mais comuns), com vistas a um bem coletivo. Cabe observar que essa definição não se resume à ação afirmativa de cunho étnico-racial, pois o critério para definição do grupo beneficiado pode ou não ser dessa natureza, a exemplo de reserva de vagas em universidades para alunos de baixa renda ou oriundos de escolas públicas, ou para pessoas com deficiência; programa de leite gratuito para crianças carentes; desconto no transporte público para idosos, entre outros (Feres Júnior *et al.*, 2018, p. 13-14).

Gomes e Silva (2003, p. 90) definem de forma ampla, porém completa, as ações afirmativas:

Políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade.

Para atingir tais fins, as medidas concretas tomadas podem variar, mas, em resumo, as políticas de ação afirmativa promovem uma ampla gama de direitos, dos civis e políticos mais básicos aos benefícios do bem-estar social e direitos culturais (Feres Júnior *et al.*, 2018, p. 14).

Assim, além do ideal de conceber a igualdade de oportunidades, estaria entre os objetivos buscados com as políticas afirmativas o de induzir modificações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, dispostas a subtrair do imaginário coletivo a ideia de superioridade e de subordinação de uma raça em relação à outra, do homem em relação à mulher. Não basta apenas coibir a discriminação do presente, mas

sobretudo eliminar os “efeitos persistentes” (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado, que tendem a permanecer. Esses efeitos se revelam na chamada “discriminação estrutural” espelhada nas profundas desigualdades sociais entre grupos dominantes e grupos marginalizados (Gomes; Silva, 2003, p. 96-97).

Gomes e Silva (2003, p. 97) complementam que as ações afirmativas teriam ainda um outro papel, o de criar as chamadas personalidades emblemáticas. Nessa perspectiva, além de atender às metas anteriormente mencionadas, essas políticas atuam como um mecanismo institucional voltado a produzir exemplos concretos de mobilidade social ascendente. Assim, indivíduos pertencentes a minorias que alcançam posições de prestígio e poder tornam-se referências para as gerações mais jovens, que, ao observarem suas trajetórias e realizações, passam a vislumbrar a possibilidade real de superar barreiras historicamente impostas à concretização de seus projetos de vida. Em síntese, as ações afirmativas funcionam como dispositivos de estímulo à educação e ao desenvolvimento de jovens pertencentes a grupos minoritários, cujos potenciais, com frequência, são interrompidos pelas fragilidades de um sistema jurídico, político, econômico e social estruturado para mantê-los em condição de exclusão (Gomes; Silva, 2003, p. 97).

Por fim, Piovesan (2008, p. 890) explica que as ações afirmativas devem ser entendidas não só pelo prisma retrospectivo, no sentido de minimizar a carga de um passado discriminatório, mas também pelo prisma prospectivo, ou seja, de fomentar a transformação social, criando uma nova realidade.

Dando continuidade à temática, serão contextualizadas a seguir as ações afirmativas em âmbito nacional.

2.2 AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL

As definições de ações afirmativas são diversas, assim como as suas modalidades. Cada teórico procurou características e argumentos para criar seu próprio conceito. Ao longo do tempo, essas ações receberam muitas denominações como, por exemplo: “política de cotas”, “reserva de vagas”, “ação compensatória”, “políticas de preferência”, “políticas de permanência”, “discriminação positiva” etc. (Castro; Iwamoto, 2021, p. 2504).

No Brasil, essas políticas foram adotadas sob a denominação de “ações afirmativas”, possivelmente por influência do modelo estadunidense, e começaram a ganhar força apenas após o processo de redemocratização, quando diversos grupos e organizações sociais — anteriormente silenciados pelo regime autoritário — passaram a reivindicar seus direitos de maneira organizada e pública (Feres Júnior *et al.*, 2018, p. 15).

Embora nos últimos anos exista em nossa sociedade uma influência de expressões e sentidos do que sejam as ações afirmativas na sociedade americana, é preciso observar que, desde os anos 1940, estabeleceu-se a chamada “lei dos dois terços” para reserva de vagas de trabalhadores nacionais em empresas brasileiras. Essa lei se aproxima do artigo 354 da CLT, que, posteriormente, em 1943, determinaria a existência do percentual de dois terços de brasileiros empregados nas empresas como resposta à crescente imigração de europeus e asiáticos. O artigo 373-A também já poderia ser considerado como medida de ação afirmativa, pois suas disposições tinham por objetivo impedir a discriminação às mulheres nas relações de trabalho (Santos, 2012, p. 404).

Já em 1968, a partir de denúncias de discriminação racial no mercado de trabalho, técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho apontaram a necessidade de aprovação de lei que obrigasse as empresas privadas a adotar um percentual mínimo de empregados “de cor”, que, a depender do ramo de atividades e do percentual da demanda, podiam variar entre 20%, 15% ou 10%. Essa proposta pode ser compreendida como uma adequação da política de ação afirmativa norte-americana para o acesso à educação e ao emprego das minorias étnicas/raciais ou sexuais, assim como uma atualização da “lei dos dois terços” dos anos quarenta (Santos, 2012, p. 405).

Em seus estudos, Cruz (2011, p.73-74) destaca que o constituinte de 1987, embora não tivesse uma autorização genérica explícita para adoção de políticas de ação afirmativa, já se preocupava com a inclusão de minorias, o que se reflete em alguns dispositivos específicos trazidos pela Constituição de 1988: gratuidade da assistência jurídica para quem comprovar insuficiência de recursos (art. 5º, LXXIV); gratuidade do registro civil de nascimento e da certidão de óbito para os reconhecidamente pobres (art. 5º, LXXVI); proteção do mercado de trabalho da mulher mediante incentivos específicos (art. 7º, XX); reserva de cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência (art. 37º, VIII); e tratamento favorecido às

empresas de pequeno porte (art. 170º, IX). Esses dispositivos merecem atenção, pois não apenas autorizam, mas determinam que sejam adotadas distinções baseadas no gênero, na integridade física ou na capacidade econômica.

Entretanto, foi com a realização da Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida, em 1995, em Brasília, organizada por militantes negros e ativistas das lutas antirracistas, que o Estado brasileiro passou a reconhecer a existência das ações afirmativas. Na sequência, o então presidente Fernando Henrique Cardoso promoveu o “Seminário Internacional Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”, com o objetivo de fomentar debates sobre o racismo no país e de subsidiar a formulação de políticas de enfrentamento à discriminação racial (Passos, 2015, p. 159).

Contudo, foi a partir da participação do Brasil na III Conferência Internacional contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, África do Sul, pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2001, que o país se tornou signatário do Programa de Ação e assumiu formalmente o compromisso de implementar políticas de ações afirmativas voltadas à população negra (Passos, 2015, p. 159; Castro; Iwamoto, 2021, p. 2505).

Ainda em 2001, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) instituíram o sistema de cotas, atendendo à Lei Estadual n.º 3.708. Em seguida, aderiram a Universidade Estadual da Bahia (UNEB) e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em 2002, e a Universidade de Brasília (UnB), em 2003. As experiências dessas instituições foram fundamentais não apenas pela ousadia e pela comprovação da viabilidade das cotas, mas também por assumirem o debate público sobre as desigualdades raciais, o racismo e a relevância das ações afirmativas na sociedade brasileira (Passos, 2015, p. 160).

Entretanto, o sistema de cotas nas instituições de ensino público ainda é considerado polêmico e controverso. Uma parte da sociedade acredita que as cotas têm grande relevância na diminuição das diferenças históricas entre negros e brancos. Outros a consideram como uma medida injusta, que, na verdade, discriminam ainda mais o negro, que passa a ser visto perante seus pares e perante a sociedade como um ser incapaz de ingressar em uma instituição de ensino por seu próprio mérito. Há ainda aqueles que defendem a adoção de cotas exclusivamente com base em critérios socioeconômicos, sob o argumento de que critérios raciais seriam inconstitucionais

por, supostamente, ferirem o princípio da igualdade previsto na Constituição Federal. Soma-se a isso a visão, também presente no debate público, de que a ação prioritária do Estado deveria ser o fortalecimento da educação pública de qualidade e a melhoria da distribuição de renda (Castro; Iwamoto, 2021, p. 2503).

Diante desse cenário e após intensos debates, em 2012 o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a constitucionalidade do sistema de cotas, entendendo tratar-se de uma medida de ação afirmativa destinada a promover a igualdade material, ao tratar desigualmente os desiguais para mitigar disparidades históricas. Nesse contexto, foi instituída a Lei Federal n.º 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, que unificou e formalizou o sistema de reserva de vagas nas universidades e nos institutos federais brasileiros (Castro; Iwamoto, 2021, p. 2503).

À luz dessa normatização, as próximas seções apresentarão as ações afirmativas no âmbito dos institutos federais e o acesso à educação profissional, contemplando desde sua origem, marcada por uma perspectiva assistencialista, até as transformações decorrentes dos distintos cenários políticos e econômicos ao longo dos anos.

2.3 SURGIMENTO DA EPT NO BRASIL

A educação no Brasil, ao longo da história, foi marcada por momentos de dualidade entre a educação básica e a profissional. Até o século XIX, a educação existente era a propedêutica, voltada para as elites, não havendo registros de iniciativas que pudessem pertencer ao campo da educação profissional (Ramos, 2014, p. 24).

Durante esse mesmo século XIX, foram criadas instituições, principalmente na esfera da sociedade civil, destinadas ao ensino das primeiras letras e à iniciação em ofícios, para as crianças pobres, os órfãos e os abandonados, ou seja, para atender àqueles que eram considerados marginalizados da sociedade, com o intuito de conter a prática de atos contra a ordem e os bons costumes, o que caracterizou a origem da educação profissional no Brasil dentro de uma perspectiva assistencialista (Ramos, 2014, p. 24).

Nesse cenário de forte viés assistencialista, nas primeiras décadas do século XX, foi instituída uma rede de Escolas de Aprendizes Artífices, concebida pelo Estado

sob a justificativa de oferecer aos “desfavorecidos da fortuna”, denominação atribuída às classes proletárias, oportunidades mínimas de formação que lhes assegurassem condições básicas de subsistência. Assim, em 1909, o Decreto n.º 7.566, de 23 de setembro, promulgado pelo então presidente Nilo Peçanha, criou essas escolas, distribuídas em cada capital das unidades federativas, com exceção dos municípios de Campos, no Rio de Janeiro, e de Pelotas, no Rio Grande do Sul (Brasil, 2010, p. 10).

Apesar de ser conhecido como o marco inicial da Educação Profissional, já existiam experiências de escolas voltadas para a formação de operários e contramestres em São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Outra experiência anterior também ocorreu em 1808, no Colégio das Fábricas, Rio de Janeiro (Guimarães, 2020, p. 23).

Tais instituições tinham por finalidade oferecer o ensino de ofícios alinhado às demandas e especificidades do setor industrial de cada estado, em um momento em que o país atravessava a transição de uma economia agrário-exportadora para os primeiros contornos da industrialização. Nesse contexto, tornava-se premente a formação de profissionais qualificados capazes de atender às exigências emergentes desse novo modelo produtivo (Lorenzet; Andreolla; Paludo, 2020, p. 18).

Os principais ofícios, ligados ao artesanato e à manufatura, eram tradicionalmente desempenhados por pessoas escravizadas, o que fez com que os chamados “homens livres” buscassem evitá-los. Nesse cenário, a educação profissional já revelava a conhecida “dualidade estrutural”: enquanto as camadas mais abastadas tinham acesso a uma formação básica, que lhes possibilitava alcançar o ensino superior, às populações pobres destinava-se apenas uma formação voltada à inserção imediata no mercado de trabalho (Guimarães, 2020, p. 25).

Na mesma época, organizou-se o ensino agrícola, capacitando os chefes de cultura, administradores e capatazes. A criação desse ensino agrícola, somado ao das Escolas de Aprendizes Artífices, evidenciou um grande passo para o redirecionamento da Educação Profissional no país, objetivando atender as necessidades emergentes nos campos da agricultura e da indústria (Moura, 2007, p. 6).

Em meio a essas mudanças políticas e econômicas, Moura (2007, p. 7) destaca ainda o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, que assumia uma perspectiva de uma escola democrática, com oportunidades de uma cultura geral e de

especializações para todos. Porém, em seus relatos, o autor descreve mais uma distinção apresentada entre aqueles que pensam e os que executam as atividades, já que, na proposta do manifesto, a educação estava organizada em duas grandes categorias: atividades de humanidades e ciências, de natureza intelectual, e cursos de caráter técnico, de natureza mecânica e manual (Moura, 2007, p. 7).

Em 1937, houve um aumento nos investimentos da educação profissional e as Escolas de Aprendizes Artífices foram transformadas em Liceus, que posteriormente, em 1942, passaram a ser Escolas Industriais (Lorenzet; Andreolla; Paludo, 2020, p. 18).

O ano de 1942 também foi marcado pela criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), posteriormente conhecido como Sistema “S”. Quatro anos depois, o atendimento em educação profissional é impulsionado com o surgimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Social da Indústria (SESI) (Vieira Junior, 2017, p. 157).

Nesse contexto, evidencia-se a opção do governo em repassar à iniciativa privada a tarefa de preparar mão de obra para o mundo produtivo. Esse ensino profissional formaria adequadamente os filhos de operários para as artes e os ofícios, ratificando o caráter dualista da educação e reproduzindo a estrutura social (Moura, 2007, p. 9).

No período de 1956 a 1961, com o crescimento da indústria nacional, houve um aumento significativo dos investimentos nas áreas de infraestrutura e de educação, priorizando a formação de profissionais que atendessem as metas de desenvolvimento do país. Em 1959, as Escolas Industriais e Técnicas foram transformadas em autarquias, adquirindo autonomia didática e administrativa. A partir de então, passaram a ser denominadas Escolas Técnicas Federais, consolidando-se como instituições estratégicas para a formação de técnicos, cuja mão de obra se tornava cada vez mais indispensável diante do acelerado processo de industrialização do país (Brasil, 2010, p. 11).

Em 1959, a rede de Escolas Técnicas Federais se consolidou, impulsionada por políticas de incentivo em âmbito nacional e internacional, passando a desempenhar papel central na formação da força de trabalho industrial brasileira (Ramos, 2014, p. 30).

Diante do expressivo crescimento econômico e da consequente demanda por

técnicos qualificados, a Lei n.º 5.692/1971 tornou obrigatória a profissionalização em todo o ensino secundário, abrangendo tanto as instituições públicas quanto as privadas em todo o país (Ramos, 2014, p. 30).

Moura (2007, p. 12) observa que essa obrigatoriedade foi simultaneamente relevante e polêmica. Em um contexto de governo autoritário, mas dotado de elevados índices de aprovação, a manutenção desse apoio exigia respostas às crescentes demandas das classes populares, que buscavam acesso a níveis mais elevados de escolarização e pressionavam pela ampliação das vagas no ensino superior. Entretanto, a opção política adotada pelo regime foi outra: em vez de expandir o acesso à universidade, apresentou-se como solução a formação técnica profissionalizante no então 2º grau, sob o argumento de que tal percurso “garantiria” a inserção dos jovens em um mercado de trabalho em expansão.

Contudo, a implementação dessa política evidenciou diversos entraves. Os altos custos para implantação e manutenção dos cursos profissionalizantes, a escassez de docentes qualificados, a redução da carga horária destinada à formação geral e a ausência de estudos consistentes sobre as dinâmicas do mercado de trabalho figuram entre os fatores que contribuíram para o fracasso da lei (Cunha, 2014, p. 927).

Em uma breve análise histórica da sociedade e da educação brasileira nesse período, a compulsoriedade da profissionalização ao nível do 2º grau se restringiu apenas no âmbito público, ou seja, nos sistemas estaduais e no federal, permanecendo as escolas privadas, em sua absoluta maioria, com os currículos propedêuticos, visando o atendimento das elites (Moura, 2007, p. 12).

Algum tempo depois, em 1978, três Escolas Técnicas Federais foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica e, com isso, incumbidas de atuar em nível mais elevado de formação, a exemplo das funções de engenheiros de operação e tecnólogos, exigência do alto padrão de produção da época (Brasil, 2010, p. 11).

Nos anos de 1980, a economia mundial passou por uma reconfiguração, processo reconhecido como globalização, com a intensificação da aplicação da tecnologia e uma nova conformação dos processos de produção. Ocorreram mudanças nas linhas de montagens, nos métodos de gestão e de manutenção dos processos produtivos, bem como nas relações comerciais, com a abertura e desregulamentação dos mercados. Praticamente todo o mundo foi atingido, inclusive

o Brasil, que enfrentou um cenário de disparada da inflação, retrato do crescimento e grande descontrole da economia, contrariando todas as expectativas que foram projetadas anteriormente, quando da divulgação da meta “formação de técnicos em grande escala” (Brasil, 2010, p. 12).

Em meados da década de 1990, houve um movimento inédito de algumas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, cujo objetivo era promover uma reforma curricular que pudesse alinhar as políticas e ações das instituições de acordo com as demandas sociais locais e regionais. Esforços foram concentrados para que, em 1994, através da Lei n.º 8.984, de 8 de dezembro de 1994, fosse instituído no país o Sistema Nacional de Educação Tecnológica e a transformação das Escolas Técnicas Federais — e, posteriormente, das Escolas Agrotécnicas Federais — em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). Todavia, a consolidação dessas novas unidades institucionais somente se efetivou a partir de 1999 (Brasil, 2010, p. 12).

Com o advento da Lei n.º 9.394/1996, elaborada a partir de amplos debates entre o governo e a sociedade civil desde a década de 1970, a segunda LDB tornou-se um importante instrumento para a compreensão das distintas concepções de EPT no Brasil ao longo das últimas décadas (Afonso; Gonzalez, 2016, p. 720).

No ano seguinte, foi publicado o Decreto n.º 2.208/1997, visando regulamentar a Educação Profissional no país, distinguindo o ensino médio de caráter propedêutico da educação técnica de formação profissional, além de vetar a educação técnica integrada ao ensino médio, consolidando mais uma vez a separação da educação profissional da educação regular (Detregiachi Filho, 2013).

Em 1998, foi instituída a proibição de criação de novas escolas federais, ao mesmo tempo em que diversos atos normativos orientaram as instituições já consolidadas a concentrarem-se predominantemente na oferta de ensino superior e, paradoxalmente, de ensino médio regular. A responsabilidade pela oferta de cursos técnicos foi deslocada para os estados e para a iniciativa privada, aprofundando ainda mais as segmentações já existentes no campo da educação profissional (Pacheco, 2011, p. 48).

As críticas ao Decreto n.º 2.208/1997 intensificaram-se após a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, culminando na sua revogação e na promulgação do Decreto n.º 5.154, de julho de 2004, que passou a regulamentar a Educação Profissional no país. Essa mudança representou um marco importante, pois buscou

superar a fragmentação histórica entre formação geral e formação profissional, retomando uma perspectiva mais integrada de educação.

A primeira alteração introduzida pelo novo decreto foi o restabelecimento da forma integrada como uma das possibilidades de articulação entre o Ensino Médio e a Educação Profissional. Essa medida inaugura um novo horizonte para o ensino médio, pautado na consolidação de uma formação básica unitária e politécnica, centrada no trabalho, na ciência e na cultura. Tal concepção busca articular a formação geral à formação profissional específica, concebendo-as como dimensões complementares do desenvolvimento humano e não como vias separadas (Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2005, p. 15).

A segunda mudança significativa foi o reconhecimento da Educação Profissional Tecnológica como curso superior de graduação, equiparando-o aos demais cursos superiores no que diz respeito à continuidade dos estudos em nível de pós-graduação (Detregiachi Filho, 2013). Essa equiparação conferiu maior legitimidade e organicidade aos cursos tecnológicos, fortalecendo sua institucionalização no sistema educacional brasileiro.

No ano seguinte, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, priorizando critérios técnicos, em detrimento de critérios políticos, visão da educação não como gasto, mas como investimento, pautando-se pela indissociabilidade entre formação geral e profissional, na perspectiva da educação integral, fortalecendo o caráter público e a democratização da oferta da EPT (Pacheco, Pereira; Domingos Sobrinho, 2010, p. 73).

Em decorrência de todo esse processo, foram instituídos, nos termos da Lei n.º 11.812, de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, contemplando a educação superior, básica e profissional, em caráter pluricurricular e multicampi, qualificados na oferta de educação profissional e tecnológica, com suas práticas pedagógicas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino (Ramos, 2014, p. 79).

Os institutos federais são autarquias de base educacional humanístico-técnico-científico, com modelo pedagógico singular, identidade e necessidades próprias, possuindo como princípio de sua prática educacional a prevalência do bem social sobre os demais interesses, consolidando seu papel junto à sociedade (Pacheco, 2015, p.16).

O foco dos Institutos Federais será a justiça social, a equidade, a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias. Responderão, de forma ágil e eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais (Brasil, 2010, p. 3).

Os Institutos buscaram romper com uma visão meramente instrumental da EPT e procuraram abrir espaço para um movimento interno que vislumbra importante instrumento de política social no trabalho educativo. Entre seus diferenciais, a verticalização do ensino e uma proposta curricular flexível, para instituir itinerários de formação e de integração dos diferentes níveis da educação básica e do ensino superior, com possibilidades também para a educação continuada e pós-graduação. Já o perfil do profissional docente inserido na Rede exige a superação do modelo hegemônico disciplinar e fragmentado por um profissional capaz de desenvolver um trabalho reflexivo, criativo, contextualizado e que permita a construção da autonomia dos educandos. Ademais, os Institutos contam como núcleo estruturante a sua capacidade de articular ensino/ciência/tecnologia em sintonia com as demandas do desenvolvimento local e regional (Pacheco, Pereira; Domingos Sobrinho, 2010, p. 78-85).

[...] Trata-se de um projeto progressista que entende a educação como compromisso de transformação e de enriquecimento de conhecimentos objetivos capazes de modificar a vida social e de atribuir-lhe maior sentido e alcance no conjunto da experiência humana, proposta incompatível com uma visão conservadora de sociedade. Trata-se, portanto, de uma estratégia de ação política e de transformação social (Pacheco, 2015, p. 16).

Um dos objetivos centrais dos Institutos Federais, previsto na Lei n.º 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, estabelece, em seu artigo 7º, inciso I, e artigo 8º, que cabe a essas instituições ofertar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma integrada, devendo destinar no mínimo 50% de suas vagas ao atendimento dessa demanda (Brasil, 2008, s.p.).

Pacheco (2015, p. 11) destaca que é salutar a adoção de medidas para a democratização do acesso aos cursos ofertados pela Rede Federal de Educação

Profissional e Tecnológica, sob pena de minorias já tão privilegiadas se apropriarem desse sistema. As cotas para egressos de escolas públicas e cotas raciais são exemplos de medidas que podem e devem ser adotadas.

Na seção a seguir, será discutida a implementação da Lei de Cotas nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, com especial atenção ao contexto do IFPB, foco deste estudo.

2.4 A LEI N.º 12.711/2012 NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

A instituição do sistema de cotas, promovido a partir da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, representou avanços na democratização do acesso à EPT. Em seu art. 4º, consta que

as instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Brasil, 2012).

De acordo com a referida lei e seus desdobramentos, metade das vagas reservadas deve ser destinada a estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário-mínimo e meio *per capita*. Além disso, as vagas mencionadas devem contemplar a reserva para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, observando-se o último Censo do IBGE.

A obrigatoriedade do cumprimento da Lei de Cotas, como ficou popularmente conhecida, foi implementada de forma gradual, como disposto em seu art. 8º:

As instituições de que trata o art. 1º desta Lei deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei (Brasil, 2012).

Algumas instituições optaram pelo cumprimento integral e imediato da legislação. Foi o caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (Martins; Chaves, 2025).

O IFPB – *Campus* João Pessoa, locus deste estudo, implantou há uma década,

em seus processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, com exceção do curso técnico integrado em eventos - PROEJA, o dispositivo da Lei que assegura a metade das vagas para ações afirmativas (Martins; Chaves, 2025).

Entretanto, observa-se que essa oferta, por vezes, contrasta com a dificuldade de preenchimento dessas vagas, frequentemente em razão da falta de informações, da aparente incompreensão dos editais, de dificuldades para obtenção dos documentos comprobatórios da condição de cotista, entre outros fatores (Martins; Chaves, 2025).

Esses e outros elementos foram identificados ao longo desta pesquisa, com o propósito de compreender de que forma seria possível contribuir para mitigar tal problemática. Para tanto, faz-se necessário contextualizar o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados do IFPB, seus editais de inscrição e de pré-matrícula, bem como o fluxo específico de ingresso dos candidatos às vagas destinadas às cotas.

2.5 UM OLHAR SOBRE O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO IFPB A LUZ DAS COTAS SOCIAIS

Para um melhor entendimento de como se dá o processo seletivo de ingresso nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPB através das cotas, serão abordados os editais de inscrição e de pré-matrícula e as particularidades sobre as reservas de vagas que regem os certames, assim como uma breve apresentação do Portal do Estudante, canal pelo qual os candidatos participam desse processo seletivo.

2.5.1 O Edital de Inscrição

O Processo Seletivo dos Cursos Técnicos na modalidade integrado ao ensino médio é realizado geralmente em meados do segundo semestre, com ingresso previsto para o ano subsequente, sendo a inscrição pelos candidatos isenta de custos.

O início do processo é marcado oficialmente pela publicação do edital de inscrição pela COMPEC-RE no site da instituição e com a respectiva divulgação nas

redes sociais do IFPB. O período disponibilizado para que os candidatos realizem suas inscrições é de, no mínimo, trinta dias.

O edital de inscrição é único para todos os *campi* do IFPB. Seu conteúdo é extenso, chegando a ultrapassar 50 páginas, já que conta com informações que vão desde a relação dos cursos ofertados por *campus*, a distribuição das vagas por modalidade de concorrência, se ampla ou cotas, para cada curso, os requisitos e instruções para se inscrever, como se dá a seleção, a inserção das notas no sistema, a classificação a partir da análise do histórico escolar e das médias informadas pelo candidato, informações sobre a convocação para a pré-matrícula, os documentos necessários, o cronograma e endereço eletrônico para acompanhamento das etapas da inscrição, bem como alguns anexos informativos.

Como requisitos para se inscrever, é preciso ter concluído o 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental ou equivalente até a data da pré-matrícula e apresentar a documentação comprobatória das médias exigidas. A seleção é realizada por meio de análise do desempenho escolar em Língua Portuguesa/Português, Matemática, História e Geografia ou disciplinas equivalentes no Ensino Fundamental II, no 6º, 7º e 8º ano.

Esses constituem os requisitos básicos, aplicáveis a todos os candidatos. No entanto, aqueles que desejam concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas precisam compreender a distribuição dessas vagas e os critérios específicos exigidos para sua candidatura.

O Quadro 1 apresenta informações sintetizadas de um edital de inscrição, referentes à distribuição das vagas pelo Sistema de Reserva de Vagas (SRV).

Quadro 1 - Percentual e número de vagas para egressos de escolas públicas/curso no PSCT 2024.

EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (EEP) - 50% do total de vagas (20 vagas/curso)							
EEP com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> - 50% das vagas reservadas para EEP (10 vagas/curso)				EEP independente de renda - 50% das vagas reservadas para EEP (10 vagas/curso)			
Autodeclarados PPI (6 vagas/curso)		NÃO autodeclarados PPI (4 vagas/curso)		Autodeclarados PPI (6 vagas/curso)		NÃO autodeclarados PPI (4 vagas/curso)	
Vagas gerais – L2 (4 vagas)	Vagas Pessoas com Deficiência (PcD) – L10 (2 vagas)	Vagas gerais – L1 (3 vagas)	Vagas Pessoas com Deficiência (PcD) – L9 (1 vaga)	Vagas gerais – L6 (4 vagas)	Vagas Pessoas com Deficiência (PcD) – L14 (2 vagas)	Vagas gerais – L5 (3 vagas)	Vagas Pessoas com Deficiência (PcD) – L13 (1 vaga)

Fonte: Edital Compec n.º 120/ 2023 com ajustes de informações inseridos pela autora.

De acordo com o item 4, subitem 4.1, p. 24 do Edital Compec n.º 120/2023, tem-se que:

- a) Do total de 50% das vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita* e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda;
- b) Dentro dos 50% de vagas reservadas tanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita* quanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda, haverá uma nova subdivisão na qual será aplicado um percentual para reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI);
- c) Dentro das subdivisões nas quais serão aplicados percentuais para reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), haverá uma nova subdivisão na qual será aplicado um percentual para reserva de vagas para candidatos que sejam pessoas com deficiência (PcD) e para candidatos que NÃO sejam pessoas com deficiência.⁵

O candidato que desejar se inscrever pela reserva de vagas deve optar entre os seguintes grupos de concorrência, em consonância com a legislação de cotas:

L02 - Reserva de Vagas: Escola Pública | Renda | Cor-Etnia – modalidade para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, **com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo** e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

L10 - Reserva de Vagas: Escola Pública | Renda | Cor-Etnia | Com deficiência – modalidade para candidatos com deficiência, autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, **com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo** e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de

⁵ Os percentuais das vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e dos candidatos que sejam pessoas com deficiência são obtidos de acordo com o último censo demográfico do IBGE sobre a população do Estado da Paraíba.

Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

L01 - Reserva de Vagas: Escola Pública | Renda – modalidade para candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

L09 - Reserva de Vagas: Escola Pública | Renda | Com deficiência – modalidade para candidatos com deficiência, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

L06 - Reserva de Vagas: Escola Pública | Cor-Etnia – modalidade para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, **independentemente da renda familiar**, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

L14 - Reserva de Vagas: Escola Pública | Cor-Etnia | Com deficiência – modalidade para candidatos com deficiência, autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, **independentemente da renda familiar**, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

L05 - Reserva de Vagas: Escola Pública – modalidade para candidatos que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens

e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

L13 - Reserva de Vagas: Escola Pública | Com deficiência – modalidade para candidatos com deficiência que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou no resultado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Após a leitura atenta do edital, o candidato deve preencher, eletronicamente, o formulário de inscrição, incluindo um questionário socioeconômico, indicar um curso, turno e respectivo *campus*, e optar por uma das vagas na ampla concorrência ou por uma das ações afirmativas (cotas). Depois, deverá anexar o histórico escolar ou declaração da escola (conforme modelo constante em anexo do edital).

Na sequência, deve acompanhar o cronograma, aguardar a publicação preliminar, a homologação das inscrições e a publicação do resultado final. Se classificado dentro do número de vagas, o candidato deve verificar a publicação do edital de convocação para a realização da pré-matrícula on-line. Caso seu nome não saia na listagem dos convocados para a pré-matrícula, é indispensável o acompanhamento, tanto pelo acesso individual como pelo site da instituição, quanto à possibilidade de convocação por meio das listas de espera.

De acordo com o edital de inscrição, um candidato classificado no sistema de cotas também é listado nas vagas gerais, respeitando a ordem de classificação. Caso a convocação ocorra simultaneamente na lista da cota em que se inscreveu e na listagem das vagas gerais, o candidato deve comprovar os requisitos específicos para a vaga de ação afirmativa. Se houver indeferimento na matrícula pela cota, a matrícula poderá ser confirmada na ampla concorrência, desde que a documentação básica seja comprovada e o candidato esteja classificado dentro do limite de vagas disponíveis na chamada. Nesse caso, a vaga destinada à cota será liberada para o próximo candidato classificado.

Considerando o período de abrangência deste estudo, de 2020 até 2024, essa era a forma como os referidos editais de inscrição do PSCT distribuíam as vagas pelo

Sistema de Reserva de Vagas e separava os grupos de concorrência para cada curso ofertado.

Com a publicação da Lei n.º 14.723, de 13 de novembro de 2023, que revisou e alterou a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, algumas mudanças precisaram ser implementadas a partir do PSCT 2025. Isso porque, na data em que a Nova Lei de Cotas foi sancionada, o processo seletivo de 2024 já estava em andamento e com as inscrições encerradas. Entre as alterações mais significativas implantadas após a publicação da nova lei, estão a redução da renda familiar para os participantes da cota, que passou de um salário mínimo e meio *per capita* para um salário mínimo *per capita* e a inclusão de quilombolas entre os beneficiados pela reserva de vagas.

Em consonância com o disposto na Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas atualizações, no Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017 e pelo Decreto 11.781, de 14 de novembro de 2023, e na Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pela Portaria Normativa n.º 09, de 05 de maio de 2018 e pela Portaria 2.027, de 16 de novembro de 2023, ambas do Ministério da Educação, a reserva de 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/ *campus* do IFPB, para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), sofreu as seguintes alterações:

Do total de 50% das vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,0 salário-mínimo *per capita* e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda.

Dentro dos 50% de vagas reservadas tanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,0 salário mínimo *per capita* quanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda, haverá uma nova subdivisão na qual será aplicado um percentual para reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), candidatos autodeclarados Quilombolas (Q), candidatos com deficiência (PcD) e as demais aos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública(EP).

Sendo assim, a nova distribuição das vagas pelo Sistema de Reserva de Vagas (Cotas Egressos de Escola Pública), passou a figurar conforme ilustra o quadro a seguir:

Quadro 2 - Percentual e número de vagas para egressos de escolas públicas/curso PSCT 2025.

EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (EEP) - 50% do total de vagas (20 vagas/curso)							
Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,0 salário mínimo <i>per capita</i> - 50% das vagas reservadas para Escola Pública (10 vagas/curso)				Independente de renda - 50% das vagas reservadas para EP (10 vagas/curso)			
(LB_PPI) Pretos, pardos e indígenas (7 vagas)	(LB_Q) Quilombola (1 vaga)	(LB_PcD) Pessoas com Deficiência (1 vaga)	(LB_EP) Escola Pública (1 vaga)	(LI_PPI) Pretos, pardos e indígenas (7 vagas)	(LI_Q) Quilombola (0 vaga)	LI_PcD) Pessoas com Deficiência (1 vaga)	LI_EP) Escola Pública (2 vagas)

Fonte: Edital Compec n.º 112/2024, retificado pelo Edital n.º 132/2024 com ajustes de informações inseridos pela autora.

Outra mudança trazida a partir da revisão da lei de cotas foi relativa à implementação das reservas de vagas através da publicação da Portaria n.º 2.027, de 16 de novembro de 2023, que alterou a Portaria Normativa do MEC n.º 18, de 11 de outubro de 2012. Nela, consta que todos os estudantes concorrem, em um primeiro momento, às vagas da ampla concorrência, mesmo enquadrados no perfil de cotistas. Estes candidatos ocupam as vagas reservadas apenas se o desempenho não for suficiente para vaga da ampla concorrência. Essa alteração também foi implantada somente a partir do PSCT 2025, iniciado em setembro de 2024.

2.5.2 O Edital de Pré-Matrícula

Após a publicação da listagem final dos candidatos classificados, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB lança o Edital de convocação da 1ª chamada para a realização da pré-matrícula em todos os *campi*, de acordo com o cronograma e prazos estabelecidos por cada um deles.

A manifestação de interesse em matrícula por parte dos candidatos classificados se dá em duas fases: pré-matrícula e matrícula. A pré-matrícula dar-se-á de forma remota através do Portal do Estudante, mediante o *upload* da documentação básica (obrigatória para todos os candidatos) e da documentação específica (apenas para os ingressantes por meio das cotas), e não gera imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em expectativa do direito à vaga.

Só após a análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e o resultado das análises dos recursos será publicado o Edital de Confirmação de Matrícula, que é o documento oficial que confirma o vínculo do

candidato com o IFPB.

Todos os candidatos devem anexar a documentação básica que consiste em:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documento Oficial de Identificação do candidato e do seu responsável, quando menor de idade - com foto e data de expedição;
- c) CPF;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares - Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais - Certidão de Quitação Eleitoral – para candidatos maiores de 18 anos;
- f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; e
- h) Declaração de veracidade, preenchida e assinada pelo Responsável - somente para candidatos menores de 18 anos.

Para os candidatos às vagas reservadas às cotas destinadas a egressos de escolas públicas, exige-se que o histórico escolar comprove que todos os anos do Ensino Fundamental foram cursados integralmente em escola pública. Em caso de dúvidas sobre a natureza jurídica de alguma instituição, são realizadas pesquisas em sites governamentais para verificar tais informações.

Tanto a conferência da documentação básica quanto a análise do histórico escolar dos candidatos cotistas de escola pública são realizadas pelos servidores da CCA, responsáveis por verificar se os documentos estão completos, assinados, legíveis e apresentados em sua integralidade, incluindo frente e verso.

Já os documentos solicitados para comprovação da renda familiar, no momento da pré-matrícula são:

- a) Declaração com a Descrição do Grupo Familiar (Anexo do Edital), onde são solicitadas informações sobre a identificação, grau de parentesco/vínculo, idade, ocupação e renda bruta mensal das pessoas que compõem o grupo familiar;

- b) Documentação de identificação de TODOS os membros do grupo familiar, incluindo os menores de idade;
- c) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 14 anos;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
- e) Comprovante de renda de cada um dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos, de acordo com as situações descritas nos editais.

Tal como a documentação básica, os documentos exigidos para comprovação da renda familiar também precisam estar completos, assinados, legíveis, e na sua integralidade (frente e verso) e serão analisados pelos assistentes sociais lotados na CAEST (Coordenação de Assistência ao Estudante).

Seguindo o cronograma e concluídas todas as etapas, inclusive análise dos recursos, será publicado o edital de confirmação de matrículas.

Após o término das matrículas da 1ª Chamada, existindo vagas ociosas, cada *campus* do IFPB participante do PSCT publicará seu(s) próprio(s) Edital(is) de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, as chamadas Listas de Espera, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.

Nas listas de espera, o processo para realização da pré-matrícula é semelhante, porém são convocados candidatos de 02 (duas) a 03(três) vezes mais do número de vagas remanescentes por modalidade, os quais concorrem entre si, sendo confirmados por ordem de classificação dentre os que manifestaram o interesse para realizar a pré-matrícula remota (on-line) e obtiverem deferimento na avaliação documental até o limite de vagas existentes.

Os demais candidatos deferidos, mas que excederam o número de vagas existentes, formarão um banco de reserva e poderão ou não ser aproveitados na hipótese de surgimento de vagas após remanejamento ou algum cancelamento voluntário de matrícula. Depois do encerramento das chamadas, o banco de reserva formado será desfeito, não sendo reaproveitado em outros semestres ou processos seletivos seguintes.

A partir desses recortes de trechos extraídos dos editais de inscrição e pré-matrícula, é possível ter noção da quantidade de informações e exigências que

precisam ser atendidas, principalmente no que se refere ao ingresso por cotas.

Além de extensos e minuciosos, os editais são documentos que se caracterizam por fazer uso de uma linguagem muito técnica, o que dificulta o seu entendimento, principalmente entre os que possuem um nível de escolaridade mais baixo.

2.5.3 O Portal do Estudante

O Portal do Estudante é um espaço de acesso público no site oficial do IFPB, voltado tanto para estudantes já matriculados quanto para aqueles interessados em ingressar na instituição. Nele, encontram-se informações sobre todos os cursos oferecidos nos diversos *campi* do IFPB, do nível técnico à pós-graduação, incluindo a modalidade EaD. Além disso, disponibiliza documentos como o manual do estudante, regulamentos institucionais, tutoriais para candidatos, notícias sobre programas, estágios, pesquisa, extensão e eventos promovidos pela instituição. Também é nesse portal que constam, na íntegra, os detalhes de todos os processos seletivos do IFPB. Nesta análise, contudo, o foco será exclusivamente o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos na modalidade integrado ao ensino médio, objeto do presente estudo.

No Portal do Estudante, são divulgadas as notícias sobre o início e todas as etapas do processo seletivo, incluindo a publicação dos editais de convocação, dos resultados parciais, dos recursos e dos resultados finais de cada chamada. Essas informações ficam disponíveis para consulta tanto da comunidade interna quanto da externa ao IFPB, permitindo que o público acompanhe integralmente o processo de convocação e o preenchimento das vagas ofertadas em cada curso. Tal abertura garante a transparência das informações e dos processos seletivos.

Os candidatos que desejam participar de algum processo seletivo da instituição devem, inicialmente, realizar um cadastro no portal, informando dados básicos de identificação, endereço e contatos, além de criar uma senha de acesso. Após concluírem essa etapa, podem ingressar na “Área do Candidato”, um ambiente restrito acessado mediante login (CPF) e senha individual onde realizarão a inscrição, acompanharão todas as etapas e, quando convocados, procederão à pré-matrícula on-line, anexando a documentação exigida.

No momento da convocação, ao preencherem o formulário de pré-matrícula, os candidatos passam a ter acesso ao chat interno do sistema, por meio do qual

podem enviar e receber mensagens da equipe de avaliadores, além de consultar o parecer final referente à análise de sua documentação.

Para a equipe responsável pela análise da pré-matrícula, o acesso ao portal também se dá por meio de login e senha individual. Cada servidor possui permissão para visualizar os documentos anexados, interagir com os candidatos pelo chat, orientando sobre eventuais pendências, esclarecendo dúvidas, bem como registrar os pareceres parciais referentes à avaliação. Cada candidato, por exemplo, recebe um parecer sobre a documentação básica, outro sobre a comprovação de escola pública, outro sobre renda, entre outros, conforme a(s) cota(s) para as quais concorreu.

Após concluir todas as análises parciais, o servidor da CCA responsável por aquele candidato consolida apenas os pareceres indeferidos, reunindo-os em um espaço específico destinado ao parecer final. Esse parecer torna-se acessível ao candidato em sua área individual do portal e, posteriormente, é divulgado por meio dos Editais.

Embora o Portal do Estudante apresente um layout interativo, com uso de cores, destaques e instruções objetivas que orientam o usuário em suas funcionalidades, alguns candidatos ainda demonstraram dificuldades para acessá-lo e preencher corretamente as informações solicitadas pelo sistema. Diante dessa demanda, foi elaborado o Tutorial do Candidato, disponível tanto na página principal do portal quanto em um endereço eletrônico específico indicado nos Editais.

No próximo tópico, será abordado com detalhes o conteúdo deste tutorial e sua relação com o produto educacional a ser desenvolvido neste estudo.

2.5.4 Tutorial do Candidato *versus* Cartilha Eletrônica

O Tutorial do Candidato foi elaborado pela Coordenação de Inovação em Tecnologia da Informação, vinculada à Diretoria Geral de TI do IFPB. Seu formato em PDF facilita o acesso e o compartilhamento das informações. Possui atalhos que permitem que o interessado possa ir direto a um determinado assunto, de sua escolha.

Seu conteúdo foi organizado em duas partes. A primeira, denominada de “Primeiros passos”, inicia com uma breve definição do que é o Portal do Estudante, apresenta seu layout completo e o passo a passo ilustrado, que orienta o candidato em seu acesso inicial quando há inscrições abertas, incluindo o preenchimento do cadastro básico de identificação e a criação de login e senha.

Figura 1 – Print do Tutorial do Candidato – Conteúdo.



Conteúdo

→ **Primeiros passos**

- ◆ [Layout do Portal do Estudante](#)
- ◆ [Acesso através de credenciais \(login e senha\)](#)
- ◆ [Recuperação de senha](#)
- ◆ Cadastro ([PSCT](#) e [SISU](#))
- ◆ [Área do Candidato](#)

→ **Funcionalidades**

- ◆ PSCT
 - [Efetuar inscrição](#)
 - [Acompanhar inscrição no processo seletivo](#)
 - [Interpor recursos](#)
- ◆ [Acompanhar convocações de matrícula \(PSCT e PSCS\)](#)
- ◆ [Preenchimento do formulário de pré-matrícula \(PSCT e PSCS\)](#)

Este material possui atalhos (em azul) para que você possa pular para um conteúdo específico, se assim desejar.

Portal do Estudante: Tutorial do Candidato | Coord. de Inovação em Tecnologia da Informação (CITI/DGTI/IFPB) | citi@ifpb.edu.br
2

Fonte: Tutorial do Candidato no site do IFPB⁶.

Figura 2 – Print Tutorial do Candidato – layout do Portal do Estudante.

Layout do Portal do Estudante

1. Barra de título (cabeçalho) do portal
 - a. Identificação do portal
 - b. Possui um campo para efetuar buscas no portal
 - c. [Links](#) para as redes sociais do IFPB
2. Barra de acesso rápido, de login e identificação
 - a. Possui atalhos para outros [links](#) do IFPB
 - b. No canto direito, possui o [link](#) para acessar a área do candidato
 - c. Identifica o candidato quando ele estiver logado
3. Barra de localização
 - a. Indica a hierarquia de páginas que o usuário está acessando em um determinado momento
4. Menu lateral de opções
 - a. Disponível apenas quando o usuário está acessando o portal pelo computador
 - b. Quando o usuário acessa de um *smartphone*, este menu fica localizado entre as barras 2 e 3
5. Área de destaques e notícias
 - a. Disponibiliza as principais notícias e destaques de interesse dos estudantes
6. Rodapé da página (final da página)
 - a. Possui [links](#) para acessar diversas páginas do IFPB



Fonte: Tutorial do Candidato no site do IFPB.

⁶ Disponível em: <https://ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemas-para-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato>

Figura 3 – Print Tutorial do Candidato – cadastro no PSCT.



Fonte: Tutorial do Candidato no site do IFPB.

Na segunda parte, identificada por “Funcionalidades”, são descritos e demonstrados todos os procedimentos para a realização da inscrição, bem como as orientações sobre onde acompanhar seu andamento e como interpor recurso em caso de indeferimento. Na sequência, são descritas as etapas para acompanhar as convocações para a pré-matrícula e as ações que o candidato deve seguir, incluindo o preenchimento do formulário, a escolha do *campus* e do curso, a opção por concorrer às vagas reservadas e a identificação da(s) cota(s) compatível(is) com seu perfil. Também são explicados os procedimentos para envio (*upload*) da documentação exigida e, caso a pré-matrícula seja indeferida, como e onde registrar recurso, além de como interagir com a equipe responsável pela análise documental.

Todas as etapas são demonstradas através de *prints* das telas do portal, que simulam a sequência de ações a serem seguidas pelos candidatos.

Figura 4 – Print Tutorial do Candidato – inscrição no PSCT.

Como efetuar uma inscrição no PSCT?

1. Clicar no botão de Inscrição na página do Processo Seletivo.
2. Preencher o formulário socioeconômico.
3. Selecionar o campus, curso e se deseja concorrer dentro de cota.
 - Escolher a modalidade de cota, se a escolha for por concorrer dentro das cotas

Campus: * João Pessoa

Curso: * Técnico Subsequente - Secretariado - Noturno

Deseja concorrer dentro das cotas ou é portador de deficiência? *

☒ Sim
☐ Não

Modalidade da cota

☐ Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).
☒ Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).
☐ Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012 TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).
☐ Candidatos que comprovem ser oriundos de áreas de assentamento da Reforma Agrária. (PARA CANDIDATOS QUE FIZEREM OPÇÃO PARA OS CURSOS OFERTADOS PELO IFPB - CAMPUS SOUSA)
☐ Candidatos com deficiência
☐ Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

[Continuar](#)

Fonte: Tutorial do Candidato no site do IFPB.

Figura 5 – Print Tutorial do Candidato – upload dos arquivos para matrícula.

Como fazer Upload dos arquivos para matrícula?

→ Na tela de **Documentos Necessários** para a pré-matrícula, o candidato irá anexar os documentos exigidos para efetuar a matrícula, de acordo com a modalidade (ampla ou cota).

→ O formulário possui campos obrigatórios que estão sinalizados com o símbolo * (asterisco) na cor vermelha.

→ Informações de ajuda sobre como preencher algum campo específico são destacadas na cor cinza e fica localizada abaixo do campo.

→ Deve-se anexar os documentos necessários, de acordo com a modalidade, e marcar a declaração de veracidade das informações.

- Se preciso, pode-se anexar mais de 1 (um) arquivo clicando no botão **Anexar outro documento**.
- Após anexar os documentos, clicar no botão **Finalizar**.

Documentos necessários

Documentos que devem ser anexados:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: Foto; Título de Eleitor; RG; CPF; Reservista (sexo masculino); Quitação Eleitoral; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado e Histórico de Ensino Fundamental p/ os cursos Integrados; Certificado e Histórico do Ensino Médio regular ou cert. do ENEM p/ os cursos Subsequentes e Superiores.

Documentos depois de anexados não poderão ser substituídos nem apagados.

Os documentos anexados poderão ter no máximo 10 MB de tamanho, e ser nos formatos PDF ou JPEG ou JPG ou TIFF ou PNG.

Todos os campos sinalizados com * devem ser obrigatoriamente preenchidos.

Anexo #1

Nome ou descrição do Arquivo: *

Arquivo: *

Escolher Arquivo nenhum arquivo selecionado

Somente arquivo pdf, png, jpg, jpeg ou tiff com até 10 MB.

Laudo médico:

☐ Marque esta opção apenas quando se tratar do laudo médico para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD), por ser documento de acesso restrito apenas ao Gabinete Médico.

[Anexar outro documento](#)

☐ Estou ciente de que a qualquer época será eliminado(a), mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que usar documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos. Documentos adulterados, informações e/ou autenticações falsas ou inexatas constantes do formulário de inscrição ou das declarações em anexo, feitas com

Fonte: Tutorial do Candidato no site do IFPB.

Figura 6 – Print Tutorial do Candidato – interação com a equipe do IFPB.

Como interagir com a equipe do IFPB

→ Serão listadas todas as convocações do candidato que estão em período de pré-matricula aberto.

→ Ao clicar no link de **Ver conversas**, o candidato será direcionado para a tela de envio de mensagens a equipe de avaliadores da documentação da pré-matricula.

Convocações de [Candidato] (CPF: 000.000.864-80)

Atenção: Você foi convocado para preencher a(s) vaga(s) abaixo relacionada(s). Você deve fazer o upload dos documentos necessários para a matrícula para que estes sejam avaliados pela(s) equipe(s) do IFPB.

Processo Seletivo	Curso	Modalidade	Opções
PSCT 2020.1 - Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados	Meio Ambiente	EEP - Renda Inferior - PPI	Upload Ver conversas
PSCT 2020.1 - Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados	Meio Ambiente	Ampla Concorrência	Upload Ver conversas

Fonte: Tutorial do Candidato no site do IFPB.

Diante da existência de um tutorial rico em detalhes, com informações sobre o processo seletivo, coloca-se a questão: seria necessária a elaboração de um novo instrumento de orientação para os candidatos que desejam ingressar nos cursos técnicos integrados do IFPB?

Pode-se justificar que, embora o tutorial já cumpra um papel informativo relevante, as propostas são distintas, ainda que complementares. Enquanto o tutorial se concentra na dimensão operacional do processo, a elaboração de um produto educacional no formato de cartilha eletrônica responde à necessidade de esclarecer informações essenciais dos editais, traduzindo normas em linguagem acessível e objetiva.

Essa cartilha tem por finalidade orientar os candidatos acerca dos requisitos para inscrição, dos critérios para concorrer às cotas — especialmente aqueles destinados a egressos de escolas públicas e renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio —, bem como especificar quais documentos básicos e específicos devem ser anexados e de que forma. Trata-se de um conjunto de informações diretamente voltado aos cursos técnicos integrados, que precisa estar claro para que o candidato faça, de maneira assertiva, sua opção pela reserva de vagas, ciente de que deverá comprovar sua condição no momento da pré-matrícula.

Embora possuam enfoques distintos, ambas as propostas convergem para um mesmo propósito: orientar e apoiar o candidato ao longo de todo o processo seletivo, favorecendo o acesso a essas oportunidades.

Finalizadas essas considerações sobre o processo seletivo para ingresso nos

cursos técnicos integrados, passa-se, a seguir, para os procedimentos metodológicos aplicados nesta pesquisa.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia é o caminho do pensamento e a prática exercida ao abordar a realidade. Consiste ainda em um conjunto de técnicas que deve dispor de um instrumental claro, coerente e bem elaborado, com capacidade de conduzir os impasses teóricos para o desafio da prática (Minayo, 2002, p.16).

A Metodologia, em um nível aplicado, examina, descreve e avalia métodos e técnicas de pesquisa que possibilitam a coleta e o processamento de informações, visando ao encaminhamento e à resolução de problemas e/ou questões de investigação (Prodanov; Freitas, 2013, p. 14).

Do ponto de vista metodológico, delinear-se-á a seguir a caracterização da pesquisa e o caminho percorrido para a sua execução.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa empírica de natureza aplicada, com abordagem quanti-qualitativa. Segundo Prodanov e Freitas (2013), entende-se por pesquisa aplicada a que tem como objetivo a geração de conhecimentos para aplicação prática, que serão direcionados à solução de problemas específicos.

Quanto à abordagem, os autores destacam que as duas abordagens estão interligadas e complementam-se. Enquanto a pesquisa quantitativa traduz em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las, necessitando de recursos e técnicas estatísticas, a pesquisa qualitativa tem como focos principais o processo e seu significado. Minayo (2002, p. 22) explica que o conjunto de dados quantitativos e qualitativos não se opõem, ao contrário, interagem dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia.

A pesquisa é do tipo documental e de cunho exploratório – descritivo. Entende-se por pesquisa documental aquela baseada em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico e cuja análise deve ser feita em observância aos objetivos e ao plano da pesquisa (Gil, 1991).

Classifica-se como exploratória porque busca o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições; e como descritiva por se destinar a descrever as características de determinada população ou fenômeno ou, ainda, estabelecer

relações entre variáveis (Gil, 1991).

Quanto à amostragem, a presente pesquisa classifica-se como probabilística e do tipo aleatória simples, pois permite a utilização de tratamento estatístico, de forma a compensar erros amostrais e outros aspectos relevantes para a representatividade e relevância da amostra, e na qual a seleção dos pesquisados se faz de forma que cada membro do universo ou população tenha a mesma probabilidade de ser escolhido. Já a amostra é uma porção ou parcela, convenientemente selecionada do universo, ou seja, um subconjunto deste (Lakatos; Marconi, 2017).

3.2 LÓCUS E UNIVERSO EMPÍRICO DA PESQUISA

Como lócus deste estudo, escolheu-se o IFPB - *Campus* João Pessoa. Tal escolha se deu pelo fato de esse *campus* ser o maior e mais antigo do Estado, e o que oferta um maior número de cursos e vagas nessa modalidade de ensino, podendo servir de modelo para os demais *campi*, que partilham da mesma problemática (Martins; Chaves, 2025).

O IFPB – *Campus* João Pessoa dispõe anualmente de 360 vagas distribuídas igualmente para os 9 (nove) cursos técnicos integrados ao ensino médio (Contabilidade, Controle Ambiental, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica matutino, Eletrotécnica vespertino, Informática, Instrumento Musical e Mecânica). Metade dessas vagas, ou seja, 180 são para as ações afirmativas, universo da investigação.

Lakatos e Marconi (2017) conceituam universo ou população como o conjunto de pessoas ou coisas, fenômenos etc. que serão pesquisados por apresentarem pelo menos uma característica em comum.

Delimitou-se inicialmente como universo empírico desta investigação os estudantes cotistas, egressos de escola pública e renda familiar até um salário-mínimo *per capita*, matriculados no primeiro ano dos cursos técnicos integrados⁷ do IFPB – *Campus* João Pessoa. As demais subdivisões da cota egressos de escola pública,

⁷ Conforme consta no art. 57, § 3º do Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT) do IFES – *Campus* Vitória: “Os/As discentes do ProfEPT deverão realizar pesquisas de Processos e Produtos Educacionais para atender às demandas sociais, exclusivamente no contexto da Educação Profissional e Tecnológica e, prioritariamente, Técnica de Nível Médio[...] (IFES, 2024); Na alínea ‘f’, item 3, Anexo 1, deste mesmo Regulamento, consta: “Pela identidade do Curso, considera-se bastante relevante que seja produzido um grande número de trabalhos com o foco no Currículo Integrado e no Ensino Médio Integrado, como forma de fortalecimento e de identidade da Rede [...]” (IFES, 2024).

que envolvem cotas raciais e para pessoas com deficiência não foram objeto deste estudo.

A opção por todos os cursos técnicos integrados, com exceção de Eventos – PROEJA, partiu do entendimento de que cada um integra igualmente esse contexto, e pela representatividade que a soma desses dados pode significar, possibilitando que repercuta em mais iniciativas em prol desta temática.

Devido ao universo desta pesquisa ser constituído por um elevado número de estudantes (levando-se em consideração as 180 vagas reservadas/curso) inicialmente foi estabelecido que uma amostra de, pelo menos, 40%, ou seja, aproximadamente 72 estudantes, já seria considerada satisfatória.

Porém, após um levantamento mais preciso nos editais de confirmação de matrículas publicados no site institucional, verificou-se que, das 180 vagas ofertadas por cotas nos cursos técnicos integrados do *Campus* João Pessoa, apenas 157 foram ocupadas em 2024.

Constatada essa redução no número de estudantes que compõem o universo pesquisado e visando uma maior representatividade, verificou-se a possibilidade de uma amostra de pelo menos 50% do universo definido, o equivalente a aproximadamente 78 estudantes.

3.3 APRECIÇÃO ÉTICA

Toda pesquisa envolvendo seres humanos deve assegurar a proteção integral dos direitos dos participantes, sendo obrigatória a submissão do projeto à apreciação ética. No caso brasileiro, as diretrizes que regulamentam essa avaliação estão estabelecidas na Resolução n.º 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que dispõe sobre as normas aplicáveis às pesquisas nas Ciências Humanas e Sociais.

Em conformidade com esses preceitos, o presente estudo, juntamente com o questionário destinado à avaliação do Produto Educacional, foi submetido à análise do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFPB. O projeto foi aprovado conforme Parecer n.º 6.740.209, CAAE n.º 76388623.7.0000.5185, e posterior emenda registrada sob n.º 7.115.736 (ANEXO A).

Atendendo às exigências éticas e legais, foram assegurados aos participantes o sigilo, a confidencialidade, a privacidade, a proteção da imagem e a prevenção de

qualquer forma de estigmatização. No processo de análise ética, identificaram-se riscos potenciais de ordem física (como tensão muscular ou cansaço decorrentes da acumulação com outras atividades diárias), emocional (ansiedade, estresse ou evocação de experiências de preconceito), cognitiva (dificuldade de compreensão de alguma pergunta, gerando eventual sensação de desconforto ou inferioridade) e social (vergonha, estigmatização ou constrangimento em razão da condição socioeconômica).

Como medida de prevenção e acolhimento, foi disponibilizado aos participantes o apoio direto da pesquisadora e, quando necessário, de profissionais especializados, como psicólogo e assistente social, sob inteira responsabilidade da pesquisa.

Não houve qualquer forma de remuneração ou benefício direto pela participação no estudo. No entanto, indiretamente, os participantes contribuíram para o aperfeiçoamento de um Produto Educacional voltado a orientar futuros candidatos aos cursos técnicos integrados, além de colaborarem para o avanço do conhecimento científico na área, possibilitando o desenvolvimento de pesquisas posteriores sobre a temática.

3.4 FASES DA PESQUISA

De acordo com Gil (2008, p.31), cada pesquisa possui características próprias, tanto em razão dos seus objetivos, quanto pelos procedimentos que envolvem, tornando-se impossível eleger um único esquema que indique todos os passos do processo de pesquisa. Contudo, há relativo consenso entre os autores de que toda pesquisa social envolve, no mínimo, quatro fases fundamentais: planejamento, coleta de dados, análise e interpretação dos resultados e, por fim, a redação do relatório. A partir dessas fases estruturantes, é possível desdobrar o processo em etapas mais específicas, dando origem aos mais diversos esquemas.

Como método de organização desta análise, buscamos referência em três fases cronológicas propostas por Minayo (2002, p. 75): a pré-análise; a exploração do material; o tratamento dos resultados e a interpretação. As ações desenvolvidas em cada fase foram sistematizadas no quadro abaixo e serão abordadas com mais detalhes nos próximos tópicos.

Quadro 3 – Fases da análise de dados.

FASES DA ANÁLISE	AÇÕES DESENVOLVIDAS
I - PRÉ-ANÁLISE	Pesquisa bibliográfica (leitura; seleção do material; organização e fichamento);
II - EXPLORAÇÃO DO MATERIAL	Pesquisa e coleta de dados documentais (editais de inscrição e de pré-matrícula; portal do estudante e dossiês físicos de pré-matrícula 2020 e processos de recursos dos candidatos 2020 e 2021); Elaboração e aplicação do questionário de avaliação do PE;
III - TRATAMENTO DOS RESULTADOS E INTERPRETAÇÃO	Operações estatísticas e análise dos resultados da pesquisa documental; Análise dos dados do questionário de avaliação do PE.

Fonte: Elaborado pela autora com base em Minayo (2022).

3.4.1 Pesquisa bibliográfica

A pesquisa bibliográfica é conceituada por Lakatos e Marconi (2017) como sendo:

[...] um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema. O estudo da literatura pertinente pode ajudar a planificar o trabalho, a evitar determinadas publicações e certos erros, e representa uma fonte indispensável de informações, podendo até orientar as indagações.

Em busca de sustentação teórica para este estudo, foram realizadas pesquisas bibliográficas, que constam da revisão de literatura em artigos, dissertações e teses já desenvolvidas sobre os temas: ações afirmativas, lei de cotas, processo seletivo no EMI, ingresso na EPT. Através de uma leitura “flutuante”, foram selecionados materiais que a princípio se alinhavam à proposta da pesquisa.

Bardin (1977) descreve o que vem a ser o processo de leitura flutuante:

[...] consiste em estabelecer contato com os documentos a analisar e em conhecer o texto deixando-se invadir por impressões e orientações. Esta fase é chamada de leitura «flutuante» por analogia com a atitude do psicanalista. Pouco a pouco: a leitura vai-se tornando mais precisa, em função de hipóteses emergentes, da projeção de

teorias adaptadas sobre o material e da possível aplicação de técnicas utilizadas sobre materiais análogos.

Uma vez selecionados, os materiais foram fichados e separados por conteúdos, a fim de facilitar a análise e colaborar com o desenvolvimento deste estudo.

3.4.2 Pesquisa e coleta de dados documentais

Prodanov e Freitas (2013, p. 97) chamam de “coleta de dados” a fase da pesquisa em que são reunidos dados através de técnicas específicas com o objetivo de obter informações da realidade. Os autores complementam afirmando que:

Na coleta de dados, o leitor deve ser informado sobre como o pesquisador pretende obter os dados de que precisa para responder ao problema. Não devemos deixar de correlacionar os objetivos aos meios para alcançá-los, bem como de justificar a adequação de uns aos outros.

Antes de adentrar nesta etapa, faz-se relevante o relato de um fato referente à coleta de dados ocorrido no começo da pesquisa. A proposta inicial era coletar também informações através da aplicação de um questionário objetivo com os estudantes cotistas matriculados nos primeiros anos dos cursos técnicos integrados, do *Campus* João Pessoa em 2024, com o intuito de sondar as principais dificuldades que levavam os candidatos ao indeferimento das matrículas.

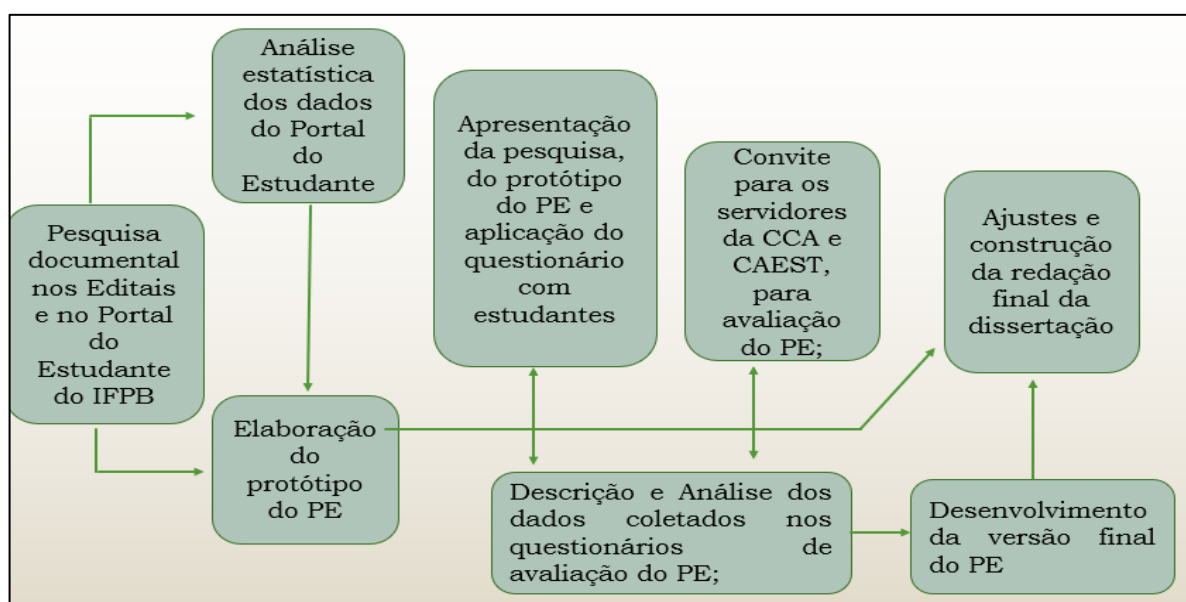
No entanto, após a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB (CEP- IFPB), dentre vários apontamentos, foi exigido um esclarecimento sobre a real necessidade de submeter os estudantes ao preenchimento do referido questionário, considerando que as informações já estavam disponíveis no portal do estudante.

Considerando a veracidade dos dados obtidos por meio do Portal do Estudante e reconhecendo que as respostas ao questionário de sondagem poderiam não refletir fielmente a realidade — uma vez que grande parte das inscrições ou pré-matrículas é realizada por pais, responsáveis, parentes ou terceiros, sem a participação direta do candidato — optamos por não aplicar o questionário inicial, mantendo apenas a etapa de coleta documental.

Esclarecida a ausência de dados através da aplicação do questionário de sondagem, é possível adentrar na pesquisa documental, que ocorreu em dois momentos distintos. O primeiro, com o levantamento de informações e dados dos Editais de inscrição e de matrículas, legislações e orientações normativas que tratam do acesso por cotas; o segundo, com a coleta e a sistematização dos dados do Portal do Estudante, do site institucional, referentes aos motivos dos indeferimentos de matrícula dos candidatos cotistas egressos de escola pública e renda familiar até um salário-mínimo *per capita* ao buscar ingresso nos cursos técnicos integrados do IFPB – *Campus* João Pessoa.

O Quadro 4 apresenta os passos percorridos desde a pesquisa documental até a concepção do produto educacional:

Quadro 4 – Etapas da pesquisa documental à concepção do PE.



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Para a pesquisa documental, definiu-se um recorte temporal abrangendo os anos de 2020 a 2024, período no qual ocorreram eventos relevantes nos certames, considerados posteriormente na etapa de análise.

Por meio do Portal do Estudante, foram acessados todos os pareceres de pré-matricula referentes aos candidatos cotistas indeferidos nos cursos técnicos integrados do *Campus* João Pessoa dentro do intervalo estabelecido. Esse levantamento resultou em um total de 815 análises de indeferimentos, que constituem

o foco deste estudo (Martins; Chaves, 2025).

Do total de 2.179 convocados, 838 não efetuaram a pré-matrícula e 526 foram deferidos, conforme ilustra a Tabela 2:

Tabela 2 – Panorama do PSCT 2020 a 2024 *Campus João Pessoa*.

EDIÇÃO DO PSCT	N.º DE CHAMADAS PARA PRÉ-MATRÍCULA	N.º DE CANDIDATOS COTISTAS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA	N.º DE CANDIDATOS COTISTAS DEFERIDOS	N.º DE CANDIDATOS COTISTAS INDEFERIDOS	N.º DE CANDIDATOS COTISTAS QUE NÃO EFETUARAM A PRÉ-MATRÍCULA
2020	3	377	181	74	122
2021	4	428	71	172	185
2022	3	369	74	163	132
2023	5	485	104	197	184
2024	4	520	96	209	215
	TOTAL	2179	526	815	838

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Portal do Estudante/IFPB.

Como instrumento de organização e controle dos dados, foi elaborada uma tabela no Word (para cada ano do PSCT e para cada curso), cujas colunas identificavam a chamada e as linhas separavam cada modalidade de cota (Martins; Chaves, 2025).

Os candidatos deferidos e os que não efetuaram a pré-matrícula (ou que “não compareceram”, como são identificados no portal) foram apenas quantificados. Quanto aos indeferidos, à medida em que surgiam, verificava-se o parecer final da equipe de analistas e anotava-se o(s) motivo(s) que ensejou(ram) o indeferimento. O uso de cores ajudou na identificação e na contagem manual. Essa sequência foi repetida em todas as convocações, chamada regular e listas de espera (Martins; Chaves, 2025).

Durante o levantamento no portal, verificou-se que, no ano de 2020, não foi possível identificar os motivos dos indeferimentos das pré-matrículas, pois as informações lançadas no portal eram genéricas, apenas informando que foi indeferido na cota egresso de escola pública ou renda, mas sem especificar o motivo. Foi necessário então a abertura de um processo solicitando autorização do Diretor de Ensino do *campus*, para coletar essas informações nos dossiês físicos dos candidatos, já que, no referido ano, a pré-matrícula havia sido de forma presencial. A

autorização foi concedida em 27 de setembro de 2024, através do despacho n.º 783164 constante no processo n.º 23326.007593.2024-43 (ANEXO B).

Após a autorização, foi possível localizar os dossiês arquivados no controle acadêmico e extrair os dados que faltavam para concluir a etapa da pesquisa documental.

3.4.3 Tabulação dos dados

A tabulação é apresentada por Lakatos e Marconi (2017, p.199) como sendo:

[...] a disposição dos dados em tabelas, para possibilitar maior facilidade na verificação de suas inter-relações. É uma parte do processo técnico de análise estatística, que permite sintetizar os dados de observação conseguidos pelas diferentes categorias e representá-lo graficamente. Dessa forma, poderão ser compreendidos e interpretados mais rapidamente. Os dados são classificados pela divisão em subgrupos e reunidos de modo que as hipóteses possam ser comprovadas ou refutadas.

Gil (2008, p.159) explica que a tabulação consiste no agrupamento e contagem dos casos que estão nas várias categorias de análise.

Nesta fase, os dados coletados foram sintetizados e depois agrupados em tabelas e gráficos, por meio do software Excel, para facilitar a etapa seguinte de análise e interpretação dos dados.

4 ANÁLISE DOS DADOS (RESULTADOS E DISCUSSÕES)

De acordo com Prodanov e Freitas (2013, p.112), “A análise e a interpretação desenvolvem-se a partir das evidências observadas, de acordo com a metodologia, com relações feitas através do referencial teórico e complementadas com o posicionamento do pesquisador”

Assim, os resultados da coleta documental foram apresentados e analisados a fim de atender os questionamentos inerentes aos objetivos deste trabalho.

A análise foi referente aos motivos dos indeferimentos das pré-matrículas no PSCT anos 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 dos nove cursos técnicos integrados do IFPB – *Campus* João Pessoa.

Para contextualizar os resultados, apresenta-se inicialmente o número total de inscrições efetivadas em cada processo seletivo, bem como sua distribuição por modalidade de concorrência ao longo do período analisado.

Tabela 3 - Número de inscritos por modalidade de concorrência e número total de inscritos no PSCT cursos integrados - *Campus* João Pessoa (2020-2024).

Modalidade de inscrição PSCT	2020	2021	2022	2023	2024
Ampla concorrência	1901	1679	2061	2214	2054
Cota egressos de escola pública	1177	670	669	856	1071
Pessoa com deficiência	21	16	34	30	58
Cota assentados da reforma agrária	3	2	1	5	2
Total de candidatos inscritos	3102	2367	2765	3105	3185

Fonte: Elaborada pela autora com base nas listas de inscritos publicadas pela COMPEC - site IFPB.

Ao analisar a tabela, observa-se que, por critério institucional, o IFPB disponibiliza no mínimo 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PcD), independente da escola da qual seja egresso.

As inscrições para as vagas de Assentados da Reforma Agrária (ARA) foram realizadas de forma equivocada, pois apenas o *Campus* Sousa ofertou esta modalidade de cota no período selecionado.

É possível observar que, em 2021, principalmente, e em 2022, houve uma diminuição significativa no número de inscrições, o que pode ser uma consequência

da COVID-19⁸, pandemia decretada em março de 2020 pela OMS (Organização Mundial da Saúde). As medidas de distanciamento social, a suspensão das aulas presenciais, o início das aulas remotas, bem como a falta de recursos tecnológicos para acompanhamento dessas aulas on-line, entre outros fatores, muito provavelmente, repercutiram para que isso ocorresse.

Observa-se, ainda, uma diferença significativa entre o número de inscrições realizadas pela ampla concorrência e aquelas efetuadas por candidatos egressos de escola pública, mesmo quando ambas as modalidades dispõem do mesmo quantitativo de vagas.

No que se refere às matrículas efetivamente realizadas no período analisado, apresenta-se a Tabela 4.

Tabela 4 - Número de candidatos cotistas matriculados no PSCT 2020 a 2024.

PSCT	N.º de convocações para realizar a pré-matrícula	N.º de candidatos cotistas matriculados (180 vagas/ano)	%
2020	3	174	96%
2021	4	131	73%
2022	3	130	72%
2023	5	151	84%
2024	4	157	87%

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Portal do Estudante/IFPB.

Esse quantitativo de convocações para a realização da pré-matrícula corresponde à chamada regular (1ª etapa) somado ao número de chamadas realizadas por meio das listas de espera, utilizadas sempre que permanecem vagas remanescentes da etapa anterior. A título de exemplo, em 2020 houve uma convocação da 1ª etapa e mais duas listas de espera, totalizando três convocações; em 2023, registrou-se uma convocação da 1ª etapa e quatro listas de espera, resultando em cinco convocações (Martins; Chaves, 2025).

⁸ A covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, descoberta na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. O vírus é de elevada transmissibilidade e de distribuição global. A transmissão ocorre diretamente ao tocar uma pessoa infectada ou superfícies contaminadas e levar as mãos ao rosto (boca, nariz ou olhos), indiretamente através de gotículas liberadas ao tossir, espirrar ou falar podendo atingir quem está a menos de 1 metro de distância. A covid-19 pode causar desde casos sem sintomas até quadros graves e críticos (Brasil, 2020).

Assim, em 2020, após uma terceira chamada, 174 matrículas foram efetivadas, atingindo-se pouco mais de 96% do total de vagas reservadas para as cotas. Nos anos de 2021 e 2022, houve uma queda de aproximadamente 25% no número de cotistas matriculados, se comparados a 2020. Nesse mesmo período, em relação ao total das vagas reservadas, apenas 131 (73%) e 130 (72%) estudantes, respectivamente, foram matriculados nas cotas (Martins; Chaves, 2025).

Em 2023 e 2024, percebe-se um pequeno aumento no número de cotistas matriculados, se comparados aos dois anos anteriores. Porém, em 2023, para conseguir matricular 151 estudantes cotistas, ou seja, 84% do total das vagas, foram necessárias cinco convocações. Já em 2024, após uma quarta chamada, 157 estudantes conseguiram se matricular pelas cotas, correspondendo a 87% do total das vagas reservadas (Martins; Chaves, 2025).

A Tabela 5 traz o número total de candidatos cotistas convocados para manifestar interesse nas vagas, o número de candidatos com pré-matrículas deferidas, indeferidas e o número de candidatos que não compareceram, ou não demonstraram interesse nas vagas.

Tabela 5 - Número total de candidatos cotistas convocados, número de pré-matrículas deferidas, indeferidas e de candidatos que não compareceram ao PSCT 2020 a 2024.

PSCT	N.º de candidatos convocados para manifestar interesse em pré-matrícula	N.º de candidatos que não compareceram	N.º de candidatos deferidos	N.º de candidatos indeferidos
2020	377	122 (32%)	181 (48%)	74 (20%)
2021	428	185 (43%)	71 (17%)	172 (40%)
2022	369	132 (36%)	74 (20%)	163 (44%)
2023	485	184 (38%)	104 (21%)	197 (41%)
	520	215 (41%)	96 (19%)	209 (40%)
2024				
Total	2.179	838 (39%)	526 (24%)	815 (37%)

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do portal do estudante/ IFPB.

De acordo com os editais de pré-matrícula do IFPB, após o encerramento da primeira chamada (ou chamada regular), caso permaneçam vagas ociosas, cada campus publica novos editais de convocação para manifestação de interesse em matrícula — as chamadas listas de espera. Nesses editais, o quantitativo de

candidatos convocados costuma ser superior ao número de vagas remanescentes, geralmente alcançando duas ou três vezes esse total por modalidade.

Os convocados concorrem entre si e têm suas matrículas confirmadas por ordem de classificação, desde que realizem a pré-matrícula e obtenham deferimento na avaliação documental, respeitando-se o limite de vagas disponíveis. Os candidatos deferidos que ultrapassarem esse limite compõem um banco de reserva, podendo vir a ter a matrícula confirmada posteriormente caso surjam vagas por remanejamento ou cancelamento voluntário de matrículas já efetivadas. Encerradas todas as chamadas, o banco de reserva é automaticamente extinto, não sendo aproveitado em semestres ou processos seletivos subsequentes.

Cumprir destacar que os números apresentados até este ponto não devem ser analisados de forma isolada. Para compreendê-los plenamente, é necessário contextualizar alguns acontecimentos relevantes ocorridos ao longo do recorte temporal examinado.

As pré-matrículas do PSCT até 2020 eram realizadas de forma presencial, e os candidatos ou responsáveis tinham a oportunidade de interagir com os servidores em busca de orientações, esclarecer dúvidas, retornar com alguma documentação identificada como ausente, tirar uma nova cópia em caso de documento ilegível ou incompleto, entre outras situações, que se refletiam em um número bem menor, se comparados aos outros anos, de indeferimentos de pré-matrículas, apenas 20%, e consequentemente um maior número de estudantes com matrículas deferidas pelas cotas (48%).

No entanto, o formato presencial por si só não podia ser considerado como garantia de eficiência na ocupação das vagas pelas cotas. Apesar das vantagens descritas acima, o modo presencial também apresentava pontos negativos, como: longos momentos de espera para o atendimento por ordem de chegada; obrigatoriedade da presença dos pais ou responsáveis pelos candidato menores de idade; cumprimento rigoroso dos dias e horários estabelecidos em edital, fato que dificultava para muitos pais/responsáveis que precisavam faltar ao trabalho para se fazerem presentes até concluir o processo; custos com cópias, transportes para se deslocar até a instituição, entre outras situações presenciadas frequentemente e que dificultava, por vezes, o preenchimento imediato das vagas, provavelmente se refletindo no considerável percentual de candidatos (32%) que não compareceu para efetuar sua pré-matrícula.

Além disso, para a instituição, a realização presencial estava se tornando inviável por conta da disponibilidade frequente de um espaço físico amplo, que acomodasse os candidatos e seus acompanhantes e de equipe de servidores e de apoio para dar suporte ao atendimento, à organização e à orientação dos candidatos, dos seus responsáveis e do público em geral durante o processo.

Em 2021 e 2022, o fato que marcou o período foi a Pandemia de COVID-19 e a necessidade da realização da pré-matrícula de forma remota. Não é demais lembrar que foi um período muito difícil para todos e que, além de conviver com o medo da doença, foi necessário encarar e se adaptar a mudanças repentinas, mas necessárias, do uso da tecnologia no cotidiano.

No caso das pré-matrículas, não foi diferente. Os servidores tiveram que aprender a trabalhar com o Portal do Estudante, um sistema que ainda não estava totalmente concluído, cheio de limitações, mas que era a única solução possível e viável naquele momento.

Em relação aos candidatos, não houve como dar suporte e esclarecer todas as inúmeras dúvidas que chegavam por telefone ou e-mails. No caso dos candidatos que chegaram a ser convocados para realizar as pré-matrículas, era possível interagir com a equipe de analistas pelo chat, embora fosse uma ferramenta muito limitada num primeiro momento.

Somados a isso, a falta de esclarecimentos dos editais, a dificuldade de obter documentos em tempo hábil para realizar a pré-matrícula durante a pandemia, a falta de acesso a recursos tecnológicos e a internet, foram algumas das situações vivenciadas no período, principalmente pelos candidatos cotistas, ocasionando um aumento de aproximadamente 60% nos indeferimentos de pré-matrículas em relação a 2020. Os percentuais de candidatos que não manifestaram interesse nas vagas também se mantiveram elevados, 43% em 2021, e 36%, em 2022.

Em 2023 e 2024, embora com o retorno das atividades presenciais na instituição, as pré-matrículas continuam no sistema remoto, e, apesar das suas dificuldades, como mencionado acima, também apresentam algumas vantagens como: horário de realização da pré-matrícula mais flexível, podendo ser feita a qualquer hora do dia, desde que esteja dentro do prazo; não há necessidade de enfrentar filas, nem custos com cópias ou deslocamento até a instituição.

Um fato marcante desse período foi a implantação de comissões de heteroidentificação para avaliação dos candidatos optantes por cotas raciais

preto/pardo e indígenas que, até então, eram comprovadas apenas através de uma autodeclaração assinada pelos candidatos.

A avaliação dos candidatos pelas comissões gerou um número maior de indeferimentos entre os que optaram pelas cotas raciais, mas não foi a única causa do crescente aumento no número total de indeferimentos que vêm ocorrendo nas pré-matrículas pelas vagas reservadas, como é possível ver mais detalhadamente na Tabela 6 a seguir:

Tabela 6 – Motivos de indeferimentos dos candidatos cotistas no PSCT 2020 a 2024.

Número de candidatos	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
indeferidos no PSCT	74	172	163	197	209	815
Motivos dos indeferimentos						
Documentação básica						
Motivo(s): Documentos ausentes, incompletos ou ilegíveis	1	120	104	129	103	457
Cota egresso de escola pública						
Motivo(s): 1 - Ausência do histórico escolar do ensino fundamental ou histórico incompleto ou ilegível	9	43	28	30	33	143
2 - Candidato não cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública	61	70	66	82	71	350
Subcota renda						
Motivo(s): Documentos ausentes, incompletos ou ilegíveis	1	56	69	94	103	323
Subcota autodeclarados PPI						
Motivo(s): 1 - Candidato não anexou a autodeclaração de pertencimento étnico ou não compareceu na aferição	2	0	3	14	36	55
2 - Candidato se declarou branco no formulário de pré-matrícula ou não atendeu aos parâmetros fenotípicos exigidos	0	0	2	22	23	47
Subcota PCD						
Motivo(s): 1 - Candidato não atende aos requisitos da cota por apresentar laudo médico sem CID ou com CID incompatível com o exigido em lei	1	0	0	1	1	3

(Continuação)

Número de candidatos	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
indeferidos no PSCT	74	172	163	197	209	815
2 - Ausência de laudo médico	0	1	1	1	2	5

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do portal do estudante/ IFPB.

Segundo o levantamento de Martins e Chaves (2025), os resultados apontam para um menor número de candidatos indeferidos em relação ao número de motivos dos indeferimentos no mesmo período. Isso ocorre porque um candidato pode ter sua pré-matrícula indeferida por um ou mais motivos.

Dito isso, nota-se que, em relação à documentação básica e obrigatória que são os documentos pessoais do candidato (certidão de nascimento, RG, CPF), o documento de identificação do responsável, se o candidato for menor de idade, o certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, houve um único indeferimento em 2020, quando a pré-matrícula era presencial (Martins; Chaves, 2025).

A partir de 2021, com a pré-matrícula remota, os indeferimentos por documentação básica incompleta ou ilegível aumentaram, totalizando 457 casos. Como explicado anteriormente, na forma presencial tinha-se mais oportunidades de examinar previamente a documentação e solicitar dos candidatos providências quanto aos documentos ausentes, ilegíveis ou incompletos (Martins; Chaves, 2025).

Na pré-matrícula remota, é muito comum que o candidato anexe documentos “cortando alguma informação”, anexam só um lado do documento que tem frente e verso, enviam fotos de documentos ilegíveis ou sem nitidez, não enviam documento de identificação do responsável, entre outras situações que ocasionaram um número elevado de indeferimentos de pré-matrículas no período analisado (Martins; Chaves, 2025).

Quanto à cota egresso de escola pública, foram encontrados 143 indeferimentos por ausência do histórico escolar do ensino fundamental ou por apresentar o histórico incompleto: sem a frente ou o verso, ou faltando os nomes das escolas onde cursou o ensino fundamental, ou histórico sem assinaturas dos gestores escolares. Os outros 350 indeferimentos encontrados nesta mesma cota se referem aos candidatos que não cumpriram o requisito de ter cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública. Esse se configura como um dos motivos mais

preocupantes e que precisa ser bem trabalhado enquanto orientação, principalmente antes da inscrição, pois é o único motivo que não tem possibilidade de ser revertido em um recurso administrativo (Martins; Chaves, 2025).

Mesmo após tanto tempo da implantação da lei de cotas, percebe-se um número alto de pessoas que não compreendem esta exigência. Durante os processos de pré-matrículas ainda são comuns questionamentos de que o candidato só havia estudado 1 (um) ano do ensino fundamental na escola particular; ou que o candidato foi bolsista; ou que estudou só a primeira fase do ensino fundamental (Martins; Chaves, 2025).

Outra situação corriqueira é confundir os requisitos para concorrer pela cota egresso de escola pública com a exigência para se inscrever no PSCT, que usa as notas apenas do 6º, 7º e 8º anos do ensino fundamental. Com isso, alguns candidatos acham que para ter direito a cota só precisa ter cursado a segunda fase do ensino fundamental em escola pública.

Em relação aos indeferimentos por renda, ocorreu a mesma situação relatada nos indeferimentos pela documentação básica, com apenas 1(um) caso em 2020 e um crescimento considerável nos anos posteriores, totalizando 323 indeferimentos de candidatos que não enviaram a documentação completa para comprovar sua condição (Martins; Chaves, 2025).

Para as pesquisadoras supracitadas, a comprovação da renda, por envolver todos os membros da família, torna-se um pouco complexa. Além disso, os documentos exigidos são diversos e dependem da constituição de cada grupo familiar, embora os editais tanto da inscrição quanto da pré-matrícula especifiquem a maioria das situações nas quais os indivíduos estejam inseridos e quais documentos deverão ser apresentados, de acordo com cada situação, seja ela formal ou informal.

De acordo com Martins e Chaves (2025), quando um candidato egresso de escola pública e renda era atendido presencialmente, perguntava-se quantos e quem eram os membros da família e as atividades exercidas por cada um, fossem remuneradas ou não. Entendendo aquele grupo familiar, anotava-se para cada candidato o que eles deveriam trazer de documentação, de acordo com as exigências dos editais para cada situação de trabalho ou não, de todos os membros daquela família, inclusive separando até as páginas das CTPS que precisariam de cópias. Contudo, nas pré-matrículas remotas, fica praticamente impossível fazer isso com os candidatos por meio de um chat, ferramenta que poucos candidatos acessam.

Outro motivo de indeferimento identificado durante a análise realizada no Portal do Estudante diz respeito aos candidatos que optaram pelas cotas raciais e que, até o PSCT 2022, eram praticamente inexistentes como causa de indeferimento, uma vez que a única exigência era a apresentação de uma autodeclaração (Martins; Chaves, 2025).

A partir da publicação da Resolução AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a alteração do regulamento dos procedimentos de verificação de autodeclaração de candidatos autoidentificados negros (pretos e pardos) e indígenas ficou determinado, de acordo com o seu art. 12, que todos os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) e indígenas no ato da inscrição deverão ser avaliados pelos membros da Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que:

§2º O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) (pretos/as e pardos/as), no momento da pré-matrícula, realizar-se-á por meio de avaliação de critérios fenotípicos, a partir da qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

§3º O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas, no momento da pré-matrícula, realizar-se-á por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da apresentação de declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena à qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

Segundo Martins e Chaves (2025), com a obrigatoriedade da aferição dos candidatos pelas comissões locais, 14 candidatos não compareceram ao procedimento de heteroidentificação em 2023, subindo o número de ausentes para 36 candidatos em 2024. Importante destacar que, de acordo com os editais de convocação, o candidato que não comparece para a verificação perde o direito às vagas reservadas, não cabendo recurso. Seu nome permanece na lista da ampla concorrência de acordo com a classificação geral obtida.

Já os participantes das cotas raciais que foram indeferidos por não possuírem os parâmetros fenotípicos exigidos, somaram 22 candidatos em 2023 e 23 em 2024 (Martins; Chaves, 2025).

Por último, os motivos que levam ao indeferimento pela subcota PCD são

ocasionados tanto por apresentar laudo ou atestado médico com CID incompatível com as deficiências acobertadas pela lei, com apenas 3 casos, quanto pela ausência do laudo médico, apresentando 5 casos. Geralmente, nos processos seletivos da instituição, os casos de ausência do laudo médico são de candidatos que não possuem qualquer deficiência e fizeram a opção pela cota equivocadamente, sem perceber a subcota para PCD (Martins; Chaves, 2025).

Para finalizar os dados coletados do portal do estudante, a Tabela 7 mostra a partir do total de indeferimentos encontrados, quantos candidatos tiveram o recurso deferido, quantos permaneceram indeferidos após o recurso e quantos não apresentaram recurso contra o indeferimento da pré-matrícula (Martins; Chaves, 2025).

Tabela 7 – Panorama sobre os números de indeferimentos do PSCT 2020 a 2024
Campus João Pessoa.

PSCT	N.º de candidatos indeferidos no PSCT	N.º de candidatos com recurso deferido	N.º de candidatos com recurso indeferido	N.º de candidatos que não apresentou recurso
2020	74	6(8%)	8(11%)	60(81%)
2021	172	65(38%)	62(36%)	45(26%)
2022	163	61(37%)	50(31%)	52(32%)
2023	197	61(31%)	70(35,5%)	66(33,5%)
2024	209	67(32%)	61(29%)	81(39%)
Total	815	260(32%)	251(31%)	304(37%)

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do portal do estudante/IFPB.

É possível perceber que, em 2020, o número de candidatos que não apresentou recurso ultrapassa os 81%, o equivalente a 60 casos. Se voltarmos na Tabela 6, esses casos são de candidatos que não integralizaram o ensino fundamental em escola pública, e que, durante as pré-matrículas presenciais, já eram alertados sobre a impossibilidade de reverter o indeferimento administrativamente.

Apesar de frustrante, esse alerta é de extrema importância para que os responsáveis pelos candidatos possam providenciar, o quanto antes, vaga em uma outra escola do ensino médio, especialmente nos casos em que não obtiveram uma

boa pontuação, reduzindo a possibilidade de serem convocados nas vagas gerais (Martins; Chaves, 2025).

Nos anos posteriores, mesmo não enxergando uma discrepância tão grande como a que ocorreu em 2020, ao somar-se os números de candidatos que permaneceram indeferidos após os recursos, com o número dos que não entraram com recurso, tem-se um resultado bastante elevado quando comparados ao número de candidatos que recorreram e conseguiram o deferimento (Martins; Chaves, 2025).

Finalizando as análises, acredita-se que alguns candidatos e/ou seus responsáveis ao realizarem a inscrição, especialmente pela reserva de vagas, não leem os editais por completo, e, se leem, muitas vezes não os compreendem, talvez por não possuírem um nível de escolaridade suficiente para se apropriar da grande quantidade de informações e da complexidade da linguagem técnica dos editais.

Diante do cenário apresentado e corroborando com o pensamento de Alves (2020, p.15):

[...] pode-se considerar que indeferir um requerimento de matrícula, sem ao menos buscar alternativas, de um candidato que, embora faça jus à vaga de ação afirmativa pleiteada, não conseguiu comprovar, através de documentos exigidos em edital, o direito a essa vaga, é incorrer no mesmo injusto sistema de exclusão as quais as ações afirmativas se propõem a reparar.

Desse modo, todos os dados apresentados até aqui estão em consonância com a necessidade de que os candidatos/responsáveis precisam de mais orientações sobre o ingresso por cotas no IFPB, para que os indeferimentos possam ser evitados ou minimizados, e, ainda que ocorram, que possam ser revertidos no prazo recursal, garantido aos candidatos a efetivação do seu direito ao ensino público, inclusivo e de qualidade.

É nessa perspectiva que o presente estudo resultou na elaboração de um produto educacional que, obviamente, não tem a pretensão de solucionar essa problemática, mas que, baseado nas fragilidades detectadas, propõe-se a compartilhar informações e orientações com a comunidade, objetivando, ao menos, minimizar em algum grau os números de indeferimentos das matrículas nos cursos técnicos integrados do IFPB. Tal produto será apresentado na próxima seção.

5 PRODUTO EDUCACIONAL

O mestrado profissional tem, entre os seus objetivos, a capacitação de profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais; a transferência de conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas; e a promoção da articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados (Brasil, 2017).

No âmbito do mestrado profissional, exige-se que o pesquisador desenvolva um processo ou produto educacional a ser implementado em espaços formais ou não formais de ensino, admitindo-se formato artesanal ou de protótipo. É igualmente indispensável que o texto da Dissertação contenha o relato fundamentado e a aplicação do produto educacional desenvolvido (Brasil, 2022, p. 5).

A Área de Ensino da CAPES entende o produto educacional como:

[...] o resultado de um processo criativo gerado a partir de uma atividade de pesquisa, com vistas a responder a uma pergunta ou a um problema ou, ainda, a uma necessidade concreta associados ao campo de prática profissional, podendo ser um artefato real ou virtual, ou ainda, um processo. Pode ser produzido de modo individual (discente ou docente) ou coletivo. A apresentação de descrição e de especificações técnicas contribui para que o produto ou processo possa ser compartilhável ou registrado. (Brasil, 2019, p. 16).

Rizzatti *et al.* (2020, p.4) complementam:

Deve [...] apresentar aderência às linhas e aos projetos de pesquisa do PPG, apresentar potencial de replicabilidade por terceiros, além de ter sido desenvolvido e aplicado para fins de avaliação, prioritariamente, com o público-alvo a que se destina.

São consideradas como categorias de produtos educacionais:

[...] i) Material didático/instrucional (propostas de ensino, envolvendo sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias

em quadrinhos e similares, dicionários; mídias educacionais, como vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais e áudios; objetos de aprendizagem; ambientes de aprendizagem; páginas de internet e blogs; jogos educacionais de mesa ou virtuais, e afins; entre outros); ii) Curso/Oficina de Formação Profissional (cursos, oficinas, entre outros), com proposta detalhada, que tenha relação com a APCN); iii) Tecnologia social (produtos, dispositivos ou equipamentos; processos, procedimentos, técnicas ou metodologias; serviços; inovações sociais organizacionais; inovações sociais de gestão, entre outros); iv) Software/Aplicativo (aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares, programas de computador, entre outros); v) Evento Organizados (exposições científicas, olimpíadas, expedições, feiras e mostras científicas e atividades de divulgação científica); vi) Acervo (curadoria de mostras e exposições realizadas, acervos produzidos, curadoria de coleções, entre outros); vii) Produto de comunicação (produto de mídia, criação de programa de rádio ou TV, campanha publicitária, entre outros); viii) Manual/Protocolo (guia de instruções, protocolo tecnológico experimental/ aplicação ou adequação tecnológica; manual de operação, manual de gestão, manual de normas e/ou procedimentos, entre outros); ix) Carta, mapa ou similar (Brasil, 2022, p. 10).

Esses produtos são classificados para avaliação baseando-se em quatro parâmetros: validação obrigatória em comitês *ad hoc*, órgão de fomento ou banca de dissertação; registro do produto, expresso pela sua vinculação a um sistema de informações em âmbito nacional ou internacional (ISBS, ISSN, registros de patentes e marcas submetidos ao INPI, entre outros; utilização nos sistemas (educação, saúde, cultura ou CT&I), que expressa o demandante ou o público específico dos produtos; e acesso livre (on-line) em redes abertas ou fechadas, especialmente em repositórios vinculados a instituições nacionais, internacionais, universidades, ou domínios do governo local, regional ou federal (Brasil, 2016, p.14).

Nessa avaliação, os produtos precisam possuir uma url própria, de acordo com a política de visibilidade prevista para as dissertações e produtos educacionais, deverão ser registrados de preferência em formato digital (pdf ou outro), estar com link disponível no site institucional e usar tipologia de acordo com categorias pré-definidas pela área de ensino (Brasil, 2016, p.14).

A partir do 5º Seminário de Acompanhamento (2017) a área iniciou a reestruturação do Qualis Educacional, levando à necessidade de definições mais claras e objetivas para avaliar os PE defendidos na modalidade profissional. Nas discussões acumuladas nos Seminários de Área de 2017 e 2019, propôs-se à área de Ensino um conjunto de conceitos sintetizados em um modelo de formulário de

validação cujo objetivo é possibilitar uma validação unificada do PE por bancas de defesa de dissertação e tese (Rizzatti *et al.*, 2020).

O Quadro 5 apresenta os conceitos que devem ser considerados na análise do PE, baseados na Proposta de Ficha de Avaliação de Produto/Processo Educacional elaborada por (Rizzatti *et al.*, 2020):

Quadro 5 – Conceitos para avaliação unificada dos produtos educacionais.

CONCEITOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Complexidade	Relaciona-se às etapas de elaboração, desenvolvimento e/ou validação do Produto Educacional
Impacto	Considera-se a forma como o PE foi utilizado e/ou aplicado nos sistemas educacionais relacionados à prática profissional do discente
Aplicabilidade	Relaciona-se ao potencial de facilidade de acesso e compartilhamento que o PE possui, para que seja acessado e utilizado de forma integral e/ou parcial em diferentes sistemas
Acesso	O PE é sem acesso, com acesso via rede fechada, ou com acesso público e gratuito
Aderência	A origem do PE apresenta ou não clara aderência às linhas de pesquisa ou projetos de pesquisa do PPG <i>stricto sensu</i> ao qual está filiado
Inovação	Considera-se que o PE é/foi criado a partir de algo novo ou da reflexão e modificação de algo já existente revisitado de forma inovadora e original

Fonte: Adaptado pela autora a partir de Rizzatti *et al.* (2020, p.12).

A Área aprovou a aplicação dessa ficha no Qualis Educacional (Quadriênio de 2021-2024) podendo ser anexada na Plataforma Sucupira nas informações complementares sobre Produção Técnica-Tecnológica.

5.1 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

O produto educacional, elemento primordial desta pesquisa, está inserido em espaço não formal de ensino e apresenta-se no formato de uma mídia educativa intitulada “**Cartilha eletrônica: o ingresso por cotas no IFPB**”.

A problematização que deu origem a sua elaboração surgiu a partir das dificuldades que muitos candidatos têm de ingressar nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal da Paraíba - *Campus* João Pessoa através das cotas egressos de escola pública e renda familiar até um salário-mínimo *per capita*,

percebidas pelos elevados números de pré-matrículas indeferidas.

Nesse contexto, o PE foi idealizado como um instrumento para potencializar a orientação dos candidatos quanto ao processo seletivo de ingresso e, conseqüentemente, favorecer o acesso e a inclusão na educação profissional e tecnológica.

A escolha por este formato foi motivada por ser uma ferramenta interativa, de fácil manuseio e rápido compartilhamento, especialmente pelo público alvo ao qual se destina, jovens estudantes.

Tavares e Melo (2019, p. 2) explicam que as gerações de crianças e adolescentes que nasceram após o surgimento da internet, denominados de “nativos digitais” pelo americano Marc Prensky, não conseguem imaginar o mundo sem ela.

Os nativos digitais ou geração Z, como também são conhecidos, trazem consigo a necessidade de mudanças e grandes inovações. É nos meios de comunicação digitais que os *gen Z* aprendem, buscam conhecimento, interação e socialização (Gomes, 2023, p.130).

Para Silva e Rodrigues (2022, p. 208), o uso das tecnologias, por meio dos produtos educacionais, tornam-se mais atrativas, potencializam a interação, e despertam o interesse e a curiosidade de estudantes adolescentes, contribuindo para o acesso e a disseminação de informações.

Silva e Mercado (2010, p. 94) reforçam que as tecnologias, e seus diversos recursos midiáticos, ajudam na minimização de possíveis problemas de compreensão e desinteresse, oportunizando um aprendizado real, significativo e atraente.

5.2 ELABORAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

A elaboração da cartilha eletrônica iniciou pelo aporte teórico, que subsidiou a confecção de um protótipo. Em seguida, houve a aplicação e avaliação desse protótipo pelos estudantes e posteriormente por servidores da CCA e da CAEST. A etapa seguinte foi de análise e interpretação dos resultados das avaliações, finalizando o percurso com os ajustes sugeridos pelos avaliadores para a confecção da versão final do produto educacional.

Como bases teóricas, a construção do PE alicerçou-se nas propostas de Kaplún (2002,2003) e Leite (2018), que tratam especialmente do planejamento, elaboração e avaliação de materiais educativos.

Também serviram de norte para a elaboração do produto os dados resultantes da pesquisa documental e a vivência da pesquisadora, com mais de 13 anos de experiência trabalhando no controle acadêmico, analisando as pré-matrículas, tirando dúvidas e presenciando as dificuldades enfrentadas pelos candidatos, durante os vários processos seletivos.

De acordo com Kaplún (2002,2003), a criação de um material educativo não se resume apenas em proporcionar informação por meio de um texto, multimídia ou qualquer outro objeto. É preciso se aprofundar na matéria em questão, saber o que alguns autores disseram sobre o tema, conhecer a opinião de especialistas no assunto. Depois é preciso escolher as ideias centrais, o tema ou temas principais, conhecer os sujeitos a quem se destina o material e quais as suas necessidades. A essas ações ele denominou de eixo conceitual de um material.

Um segundo eixo proposto pelo autor, o chamado eixo pedagógico, é considerado o articulador principal de um material educativo. Através dele, estabelece-se o caminho pelo qual se está convidando alguém a percorrer para a descoberta de uma nova percepção sobre o tema, ou seja, o itinerário pedagógico. Por fim, ele estabelece o eixo comunicacional diretamente relacionado ao formato, o qual requer o uso da criatividade para estabelecer um vínculo concreto com os destinatários da mensagem educativa (Kaplún, 2002, 2003).

Corroborando o exposto acima, Freitas (2021, p. 6) explica sobre quão limitante é reduzir o produto educacional a um elemento físico, seja ele impresso ou virtual. É preciso explicitá-lo além da forma, apresentando-o como composto por uma série de componentes internos, com conteúdos e conceitos a serem aprendidos, com organização didática e estrutura condizentes com o contexto para o qual se propõe.

Para a criação da cartilha eletrônica, foi elaborado um pequeno roteiro, produzido em slides no PowerPoint, estabelecendo quais informações eram essenciais e indispensáveis sobre a temática, bem como a abordagem didática e a linguagem adequada ao público-alvo (eixo conceitual).

O itinerário pedagógico partiu das dificuldades enfrentadas pelos candidatos durante o processo seletivo, identificadas através das informações extraídas do portal do estudante. Considerando as ideias prévias dos estudantes e detectadas as fragilidades, o ponto de chegada foi elucidar o conteúdo técnico dos editais, especialmente em relação aos requisitos e documentos necessários para ingressar pelas cotas, usando uma linguagem mais clara, objetiva e apropriada para os

destinatários finais do material.

A cartilha eletrônica conta com recursos de áudio e animação, uso de personagens, imagens, figuras e texto, de forma lúdica, didática e atrativa, compatível com o público alvo (eixo comunicacional). O uso desses recursos envolve estímulos sensoriais que podem facilitar a compreensão, reflexão e aprendizagem.

Ao conteúdo de cada slide, foi inserida uma narrativa e, com a ajuda de um profissional especializado, o protótipo da cartilha foi se materializando. Além do conteúdo, priorizou-se o design, tamanho da fonte do texto, padrão de cores, a qualidade de som e imagens, e a duração da exibição, para que não ficasse muito extensa e pouco atrativa.

De acordo com um estudo realizado por Souza *et al.* (2019, p. 5), essas observações relacionadas ao tempo, reforçam a importância de uma execução não muito extensa desse tipo de PE, pois, além de proporcionar uma maior agilidade nos downloads, na portabilidade e no compartilhamento, elevam a chance de que o conteúdo seja acessado em sua totalidade.

Embora o tempo de exibição da cartilha fosse uma preocupação desde o início do seu planejamento, as informações precisavam ser repassadas de forma ordenada e gradual, gerando uma primeira versão com quase 21 minutos de duração. Por mais que este tipo de mídia permita ações de avançar, pausar e repetir, este tempo de exibição não era o pretendido. Foi necessário reduzir e concentrar algumas informações, retirar trechos repetitivos, diminuir o tempo de troca de um slide para outro e ainda assim, a apresentação da segunda versão ficou com mais de 17 minutos.

A solução encontrada foi dividir a apresentação. Na primeira parte, traz-se uma breve apresentação do IFPB e dos cursos técnicos integrados ao ensino médio ofertados pelo *Campus* João Pessoa, incluindo link de acesso ao site institucional. Em seguida, informações sobre a inscrição, a documentação necessária, os requisitos para concorrer às cotas para egressos de escolas públicas e renda familiar até um salário-mínimo *per capita*, além de como evitar o indeferimento da inscrição, totalizando 11 minutos de exibição.

Na parte dois, apresentam-se informações sucintas e relevantes sobre o edital de pré-matrícula, sobre a documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) e sobre a documentação específica (indispensável para os que concorrem pela reserva de vagas), somando aproximadamente 7 minutos de exibição. Dessa forma, acredita-se que o acesso às informações ficou mais organizado e ágil, ao setorizar os

conteúdos.

Para o desenvolvimento do protótipo da cartilha eletrônica, foram usados os seguintes programas⁹: Capcut, Word, Canva, Figma, além dos sites: ElevenLabs, MicrosoftBing criador de imagens, Freepick, Flatlcons, Remove bg e ChatGpt.

5.3 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Buscando garantir a acessibilidade e inclusão para pessoas surdas e com deficiência auditiva, a cartilha eletrônica foi inicialmente planejada para dispor em sua estrutura o VLibras¹⁰, que é uma ferramenta computacional de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) de Português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas surdas (Brasil, 2023).

Porém durante a realização de testagem do protótipo, o avatar¹¹ da suíte VLibras que realiza a tradução do conteúdo em libras, não conseguiu acompanhar o mesmo ritmo de apresentação da cartilha eletrônica, já que muitas palavras foram soletradas.

Moraes *et al.* (2018, p.43) explicam que isto ocorre porque o avatar, por possuir um vocabulário ainda restrito no seu banco de dados, faz uso da datilologia ou alfabeto manual, para soletrar palavras que não possuam sinais.

Como alternativa para garantir uma tradução fiel e acessível, decidiu-se pela contratação de um intérprete de libras, para a versão final da cartilha eletrônica.

A cartilha eletrônica também favorece acessibilidade de pessoas cegas ou com baixa visão, pois contou com o recurso de narração do conteúdo, com uso da voz de

⁹ CapCut: ferramenta de edição de vídeos; Word: editor de textos da Microsoft; Canva: plataforma de design gráfico; Figma: ferramenta de design de interface e prototipagem; ElevenLabs: site especializado em gerar vozes realistas por meio de IA; Microsoft Bing Criador de Imagens; Freepik: plataforma de vetores, imagens e recursos gráficos; Flatlcon: site de ícones vetoriais para design gráfico e interfaces digitais; Remove bg: ferramenta on-line de remoção de fundo de imagens; ChatGPT: assistente virtual baseado em IA.

¹⁰ O VLibras é o resultado de uma parceria entre o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGISP), por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD), o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD), e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através do Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (LAVID). Sou Gov Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acesibilidade-e-usuario/vlibras>. Acesso em: 08 fev. 2025.

¹¹ Avatares de tradução automática são *softwares*, recursos tecnológicos, que realizam traduções em tempo real de textos e ou sons em Português para Libras em sites (Moraes et al, 2018, p. 43).

inteligência artificial, cuja edição foi realizada pela plataforma gratuita CapCut, permitindo a redução de ruídos e equalização da voz.

5.4 ELABORAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PE

Para validação dos materiais educativos, Leite (2018), através da experiência com mestrandos sob sua orientação, percebeu que apenas os eixos de Kaplún não eram suficientes para abarcar as especificidades de todo o material educativo. Ela também explica a importância de se fazer uma avaliação coletiva em parceria com os sujeitos da pesquisa.

Nessa perspectiva, estabelecer uma mediação com as pessoas com as quais o produto educacional venha a ser compartilhado é necessário, já que não é a mera disseminação de informações que dá sustentação ao desenvolvimento intelectual, mas sim as interações que se dão nos ambientes social e cultural (Souza; Mossin, 2022, p.127).

Norteando-se por essa compreensão, para avaliação e aperfeiçoamento da cartilha eletrônica, foi elaborado e aplicado um questionário misto, com os estudantes cotistas, matriculados no primeiro ano dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do *Campus João Pessoa*.

A elaboração das questões baseou-se nos eixos e descritores propostos por Leite (2018), que abarcam reflexões sobre a estética, a organização e o conteúdo do material educativo, mostrando a indissociabilidade entre forma e conteúdo. Embora ela reconheça a impossibilidade de considerar esses eixos como universais, sugere que sejam feitas adaptações dos descritores, de acordo com as particularidades de cada tipo de material.

O questionário de avaliação contou com 10 (dez) questões de múltipla escolha, sendo 9 (nove) delas com quatro opções de respostas para verificar o grau de concordância ou discordância em torno delas, além de um espaço opcional, para que o participante fizesse algum comentário, críticas/sugestões. As questões foram elaboradas usando uma linguagem simples, levando em consideração o público alvo a que se destina, e procurou sondar se a cartilha eletrônica foi capaz de esclarecer os editais e as informações sobre o processo seletivo, se as informações sobre as cotas egressos de escolas públicas e pessoas com baixa renda estavam claras, se a imagem, o manuseio e o tempo de exibição eram satisfatórios, se eles achavam

importante compartilhar a cartilha com outras pessoas. Por fim, na décima questão atribuíram uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o recurso.

5.4.1 Aplicação do questionário de avaliação do produto educacional

Antes de ser disponibilizada a versão final para acesso ao público, o piloto da Cartilha Eletrônica passou por uma avaliação, caracterizada como uma etapa primordial, para o alcance de sua finalidade.

Na fase de aplicação do questionário, a pesquisadora entrou em contato, via WhatsApp¹², com os coordenadores dos cursos, a fim de conseguir o local e horário das turmas. De posse dos horários, foram selecionados, prioritariamente, aqueles em que os professores dariam 2 (duas) aulas consecutivas, visando atrapalhar o mínimo possível o conteúdo programado para a respectiva disciplina. Após diálogo prévio sobre a pesquisa com os professores, houve total apoio e permissão para um primeiro contato presencial da pesquisadora com os estudantes em sala antes de iniciar a aula.

A aplicação do questionário de avaliação teve início em 23 de outubro de 2024. Em cada turma do primeiro ano, realizou-se uma apresentação contendo informações sobre a pesquisadora — na condição de aluna e servidora da instituição —, sobre a pesquisa, seus objetivos, benefícios, riscos e o caráter voluntário da participação. Também foram apresentados o produto educacional, o questionário de avaliação e as orientações referentes aos termos de assentimento (TALE), destinados aos estudantes menores de idade, e aos termos de consentimento (TCLE), destinados a seus pais ou responsáveis. Para a pequena parcela de estudantes que já havia atingido a maioridade civil, foi igualmente necessária a assinatura do TCLE. Além disso, foi assegurada a disponibilidade de profissionais de apoio, como psicólogo e assistente social, sob integral responsabilidade da pesquisa.

Finalizada a exposição, a pesquisadora perguntou quem gostaria de participar da pesquisa e em todas as turmas houve, a princípio, uma boa aceitação. Então, os questionários impressos foram entregues, junto com os TALEs e TCLEs, para os estudantes de cada turma que concorreram pela reserva de vagas e que se voluntariaram para participar.

Para não tomar mais tempo das aulas, foi combinado com os participantes que

¹² O WhatsApp é um aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas, pertencente à empresa Meta, que permite comunicação via texto, voz e vídeo, com uso da internet (META, 2025).

o produto educacional seria enviado para os representantes das turmas, via link no WhatsApp, e que estes fariam o compartilhamento no grupo da turma.

Foi combinado também um prazo de entrega dos questionários autorizados e respondidos, de acordo com o que cada turma considerou ideal. Nos dias combinados, a pesquisadora compareceu novamente em cada turma, no intervalo entre as aulas, para receber os questionários. Infelizmente, o retorno não foi como esperado. Boa parte alegou esquecimento.

Semanalmente, durante todo o mês de novembro de 2024, a pesquisadora mantinha contato com os representantes das turmas que se disponibilizaram a ajudar, compartilhando mensagens que reforçavam a importância da pesquisa.

No final do mesmo mês, houve uma terceira visita em cada turma, no intuito de sensibilizar novamente os estudantes a participarem da pesquisa. Na maioria das turmas, houve apoio e fala dos professores neste sentido, mas foram poucos os estudantes que se dispuseram a participar.

Como última tentativa de conseguir mais alguns voluntários, foi divulgado, através de mensagem para os representantes, que a devolução dos questionários respondidos poderia ser feita até uma hora antes da realização do sorteio de um brinde, como forma de agradecimento aos participantes da pesquisa. O sorteio foi realizado às 15h e 30min, do dia 10 de dezembro de 2024, no pátio do *campus*, em frente ao grêmio estudantil. Mesmo após todas essas tentativas, apenas 24 estudantes, ou seja 15,2%, de um total de 157 cotistas matriculados, responderam ao questionário.

De forma a garantir mais representatividade na avaliação do produto educacional, convidamos os servidores que trabalham anualmente nas análises das pré-matrículas, para participar da pesquisa e contribuir, através de um olhar mais especializado, com suas experiências e anseios, na avaliação e aprimoramento da Cartilha Eletrônica.

Nessa perspectiva de avaliação, adota-se o entendimento de Batalha (2019, p. 128), segundo o qual todo produto educacional necessita ser apreciado por meio de diferentes formas de avaliação, de modo a permitir a obtenção de impressões e resultados relacionados ao seu desenvolvimento e à sua aplicação.

Ao todo, foram convidados 12 servidores, sendo 7 da CCA e 5 da CAEST. Foram excluídos os servidores que estavam de licença e os que não quiseram participar. Aceitaram colaborar 8 servidores, ou seja, 67% aproximadamente.

Para os servidores, disponibilizou-se o mesmo questionário, desta vez virtual, na plataforma Google Forms, sendo seu acesso compartilhado com o e-mail institucional de cada um. Na descrição do formulário, uma breve apresentação da pesquisadora, do estudo a ser desenvolvido e do produto educacional, assim como links de acesso ao TCLE e ao produto a ser avaliado. O formulário foi disponibilizado em 26 de dezembro de 2024, permanecendo aberto para o recebimento de respostas até o final de janeiro de 2025.

Os dados do questionário de avaliação do produto educacional foram analisados, e os resultados serão apresentados no tópico a seguir.

5.5 AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

Nesta seção, analisaremos as respostas dadas pelos estudantes cotistas, matriculados no primeiro ano dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, e dos servidores lotados na CCA e CAEST do IFPB – *Campus* João Pessoa, no questionário de avaliação do produto educacional, visando o seu aperfeiçoamento, a validação e a disponibilização de forma on-line da Cartilha Eletrônica, para uso e compartilhamento do público em geral.

5.5.1 Avaliação do produto educacional pelos estudantes

A avaliação do protótipo da Cartilha Eletrônica contou com a participação voluntária de 24 estudantes; desses, apenas 2 são maiores de idade. Dos 24 participantes, 6 são do curso de controle ambiental, 6 de contabilidade, 3 de edificações, 4 de eletrotécnica matutino, 1 de informática, 1 de instrumento musical e 3 de mecânica. Não houve voluntários nos cursos de eletrônica e eletrotécnica vespertino.

Como citado anteriormente, apesar da insistência em captar os estudantes e tentar sensibilizá-los a participar, o retorno em número de estudantes não foi como esperado.

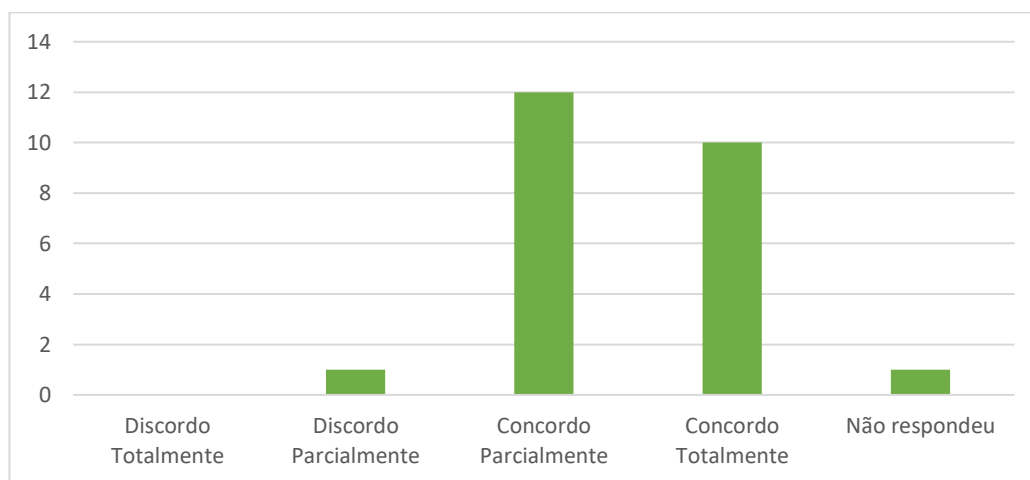
Visando assegurar o sigilo e a confidencialidade dos participantes, antes de iniciar as análises foi atribuída a letra “E” e uma numeração sequencial para identificá-los, onde “E-1” representa o estudante 1 e sucessivamente até o “E-24”.

O primeiro questionamento foi especificamente em relação à inscrição no

PSCT, indagando se as informações contidas na Cartilha Eletrônica estavam adequadas para esclarecer sobre como realizá-la.

Conforme apresentado no Gráfico 1, a maioria das respostas foi positiva, sendo que 42% (10 estudantes) concordaram totalmente e 50% (12 estudantes) concordaram parcialmente, alegando que: *“às vezes a cartilha contém informações em excesso e isso acaba confundindo o candidato”* (E-3); *“tem algumas partes que podem deixar os pais meio confusos”* (E-5); *“O vídeo é bom e muito instrutivo, porém, acho que deveria ter mais detalhes sobre o portal do estudante pois são muitas opções”* (E-13).

Gráfico 1 - Opinião dos estudantes sobre as informações relacionadas à inscrição no PSCT.



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Mesmo com avaliações positivas, os comentários de E-3 e E-5 convergem no sentido de que o excesso de informação e orientação pode dificultar o entendimento, indo de encontro ao propósito da cartilha.

Kaplún (2003, p.58) considera que isso ocorre quando há o achatamento de um eixo sobre o outro, neste caso o conceitual, produzindo-se o acúmulo de informação sobre o tema que, embora correto tecnicamente, costuma ter pouca eficácia pedagógica e pouca força comunicacional.

De acordo com Leite (2018, p.333; 338), frequentemente somos direcionados, enquanto mestrandos, a adiantar a sistematização dos nossos produtos educacionais a partir do conhecimento elaborado sobre o tema, levando-os aos participantes da pesquisa como um pacote pronto. Embora a autora reconheça a importância da

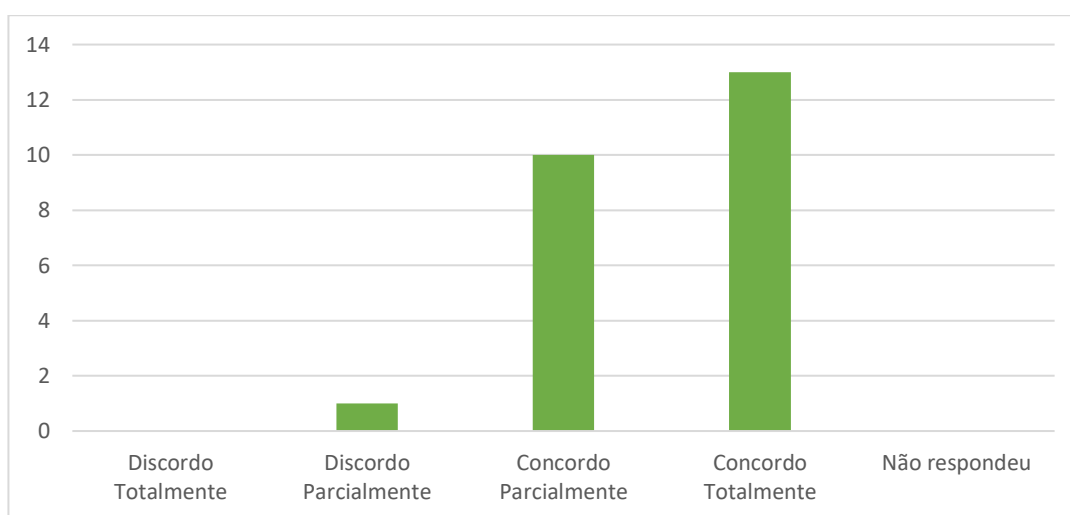
sistematização inicial, defende a colaboração de modo coletivo, na produção e avaliação dos produtos educacionais.

No que concerne à sugestão de E-13 sobre mais detalhes do portal do estudante, embora seja totalmente necessário, foge um pouco do objetivo proposto na cartilha.

Encerrando este quesito, apenas um estudante (4%) discordou parcialmente, mas não fez nenhum comentário e um outro (4%) não respondeu esta pergunta.

Ainda sobre a inscrição, o segundo questionamento foi quanto à clareza das informações sobre quem tem os requisitos para concorrer às vagas pelas cotas de escola pública e renda.

Gráfico 2 - Opinião dos estudantes quanto aos requisitos para concorrer pelas cotas.



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Os resultados indicam que 59% (ou seja, 14 estudantes) concordaram totalmente e 29% (7 estudantes) concordaram de forma parcial que as informações sobre os requisitos para se inscrever pelas cotas estão claros, na Cartilha Eletrônica.

Este é um ponto crucial do produto educacional desenvolvido que precisou estar bem claro e alinhado enquanto informação e orientação, pois, como detectado na pesquisa documental, o requisito de ter cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública é o segundo maior causador de indeferimentos de pré-matrículas e o único motivo que não tem possibilidade de ser revertido em um recurso administrativo. O estudante E-4 sugeriu: “*Seria interessante que fosse feito*

um vídeo esclarecendo sobre as cotas no insta do IFPB".

A sugestão acima é bastante pertinente e constitui-se em um dos objetivos deste estudo, que é de desenvolver a Cartilha Eletrônica e disponibilizá-la para acesso e compartilhamento no site e redes sociais do IFPB.

Apenas um respondente (4%) discordou de forma parcial e um (4%) discordou totalmente, porém fez uma justificativa não relacionada à cartilha, mas sim aos editais: *"acho que vocês precisam especificar no edital os anos necessários para as cotas de escola pública"* (E-3).

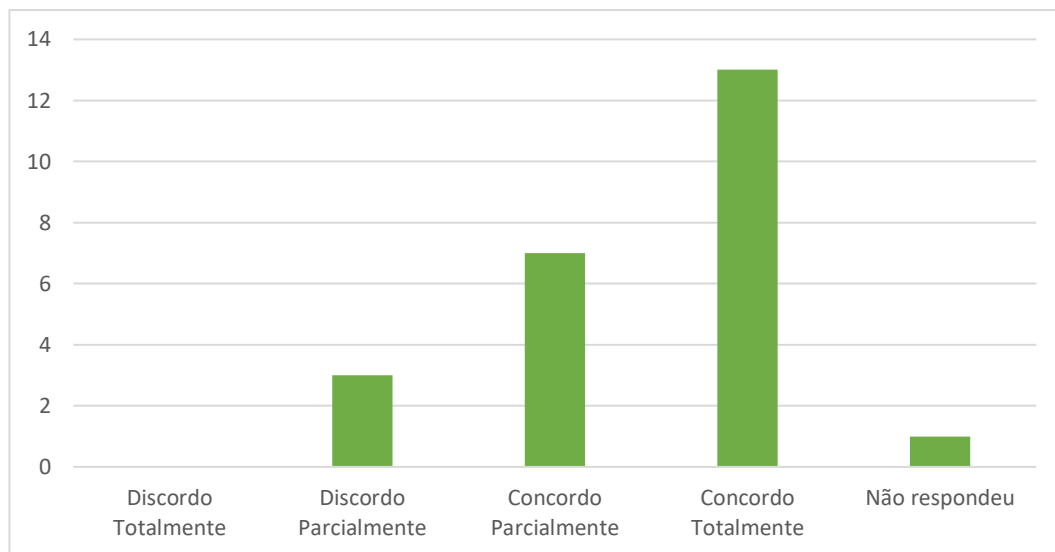
Nos editais utiliza-se a expressão "cursado integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL em escolas públicas" seguindo exatamente o disposto na lei, ou conforme consta no item 4.4 do Edital de inscrição:

Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares ou de natureza não pública (IFPB, 2023, p. 26).

Apesar de parecer clara, a linguagem dos editais nem sempre é de fácil compreensão e a fala do estudante E-3 exemplifica essa dificuldade que muitas pessoas têm de compreendê-la. Por isso a importância de detectar essas dificuldades e disponibilizar também outros meios de informação e comunicação que utilizem uma linguagem acessível, mais próxima do público que se pretende alcançar.

O terceiro questionamento referiu-se à pré-matrícula, e indagou se as informações contidas na Cartilha Eletrônica estavam adequadas para esclarecer sobre como realizá-la.

Gráfico 3 - Opinião dos estudantes quanto às informações sobre a pré-matrícula.



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

O resultado foi ilustrado no Gráfico 3, onde se verifica que 13 estudantes, o equivalente a 54%, concordaram totalmente com a adequação do conteúdo apresentado e 29% (7 estudantes) concordaram de forma parcial, e destes, dois comentaram o seguinte: *“na cartilha não especifica o local onde devo anexar as documentações. O candidato deve pensar que só precisa anexar o formulário”* (E-3); *“Novamente o portal do estudante é demasiadamente rico em detalhes, que para muitas pessoas acabam confundindo o processo de pré-matrícula”* (E-13).

Os comentários acima reportam uma outra dificuldade frequente no processo seletivo que é em relação ao passo a passo a ser seguido no portal do estudante, mas que, felizmente, poderá ser minimizada após algumas melhorias recentes realizadas no sistema em 2024. Um exemplo pode ser conferido nas figuras abaixo, que apresentam prints do antes e depois da tela do portal do estudante, onde devem ser inseridos os documentos básicos, comuns e obrigatórios para todos os candidatos.

Figura 7 – Imagem do Portal do Estudante antes da atualização.

Como fazer Upload dos arquivos para matrícula?

- Na tela de **Documentos Necessários** para a pré-matrícula, o candidato irá anexar os documentos exigidos para efetuar a matrícula, de acordo com a modalidade (ampla ou cota).
- O formulário possui campos obrigatórios que estão sinalizados com o símbolo * (asterisco) na cor vermelha.
- Informações de ajuda sobre como preencher algum campo específico são destacadas na cor cinza e fica localizada abaixo do campo.
- Deve-se anexar os documentos necessários, de acordo com a modalidade, e marcar a declaração de veracidade das informações.
 - Se preciso, pode-se anexar mais de 1 (um) arquivo clicando no botão **Anexar outro documento**.
 - Após anexar os documentos, clicar no botão **Finalizar**.

Portal do Estudante: Tutorial do Candidato | Coord. de Inovação em Tecnologia da Informação (CITI/DGTI/IFPB) | citi@ifpb.edu.br 44

Fonte: Portal do estudante do IFPB.

Figura 8 – Imagem do Portal do Estudante após atualização (setembro 2024).

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PRÉ-MATRÍCULA > ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

**INSTITUTO
FEDERAL
Paraíba**

Contatos

ÁREA DO CANDIDATO

Meus Dados

- ▼ **Inscrições**
- Minhas Inscrições
- Convocações
- Recursos da inscrição
- ▼ **Pré-Matrícula**
- Dados Básicos
- Envio de Documentos

Documentos Necessários

Documentos que devem ser anexados:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
b) Documento Oficial de Identificação - do (a) candidato (a), com foto e data de expedição, e do(a) responsável, caso o candidato(a) seja menor de idade;
c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares – Certificado de Alistamento Militar – CAM; ou Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; ou Certificado de Reservista) – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
e) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais - Certidão de Quilação Eleitoral (www.lse.jus.br) – para candidatos entre 18 e 70 anos de idade, excetuados os casos previstos em legislação do ENEM PPL;
f) Certificado de Conclusão (Ensino Fundamental p/ os cursos Integrados; Ensino Médio regular ou cert. do ENEM ou ENCCEJA p/ os cursos Subsequentes e Superiores);
g) Histórico Escolar de conclusão (Ensino Fundamental p/ os cursos Integrados; Ensino Médio regular ou cert. do ENEM ou ENCCEJA p/ os cursos Subsequentes e Superiores).

- Caso você seja **MENOR DE IDADE**, a pré-matrícula deverá ser realizada por seu responsável legal, que deverá anexar cópia do documento de identificação oficial com foto e o formulário de pré-matrícula devidamente assinado por ambos, representante e candidato.

Documentos depois de anexados não poderão ser substituídos nem apagados.

Os documentos anexados poderão ter no máximo 10 MB de tamanho, e ser nos formatos PDF ou JPEG ou JPG ou TIFF ou PNG.

Todos os campos sinalizados com * devem ser obrigatoriamente preenchidos.

Imprimir formulário

Anexo #1

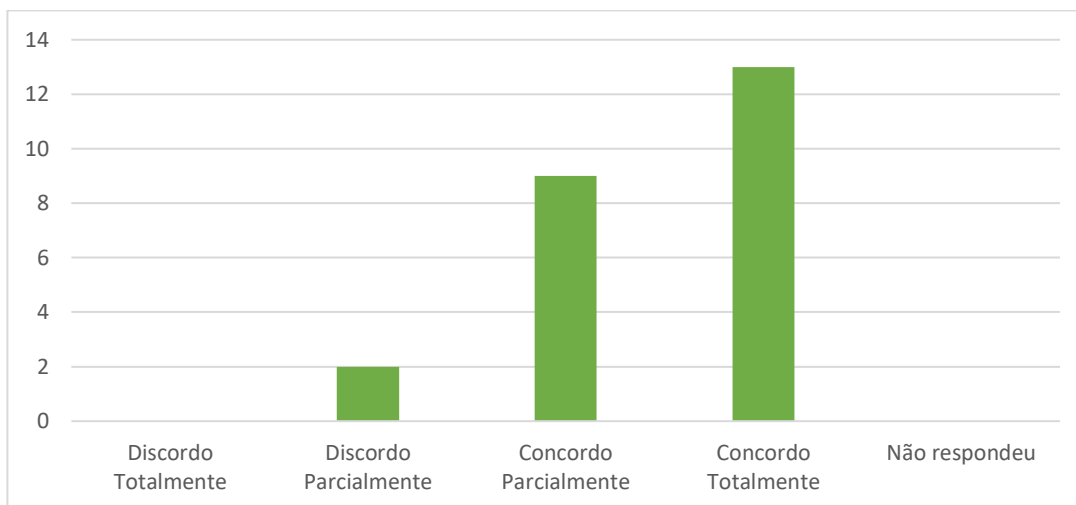
Nome ou descrição do Arquivo: *

Fonte: Portal do estudante do IFPB.

Ao comparar o antes e o depois das orientações no portal sobre a inserção da documentação básica, é possível perceber que os documentos foram listados e

melhor detalhados para facilitar a visualização e compressão dos candidatos.

Gráfico 4 - Opinião dos estudantes sobre a documentação básica para realização da pré-matrícula.

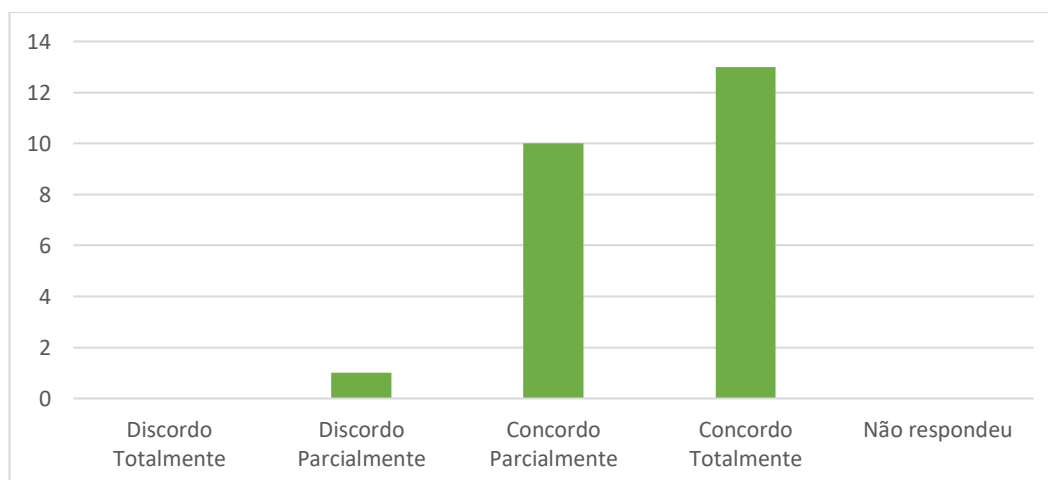


Fonte: Dados da pesquisa (2024).

O Gráfico 4 revela que 54% (13 estudantes) concordaram sem ressalvas com a clareza das informações sobre a documentação básica apresentada e 38% (9 estudantes) concordaram em parte, mas não especificaram o(s) motivo(s) ou não justificaram qual era a dúvida que tinham: *“deveriam esclarecer outras dúvidas em relação às matrículas”* (E-3); *“Não, não entendi muito bem essa parte”* (E-8).

Um terceiro comentou apenas em relação ao tempo de exibição do conteúdo: *“Foi excessivamente rápido, caso necessário, divida em mais vídeos”* (E-13). Os outros 2 estudantes (8%) discordaram parcialmente apenas assinalando a opção.

Gráfico 5 - Opinião dos estudantes sobre a documentação específica para a cota de escola pública .



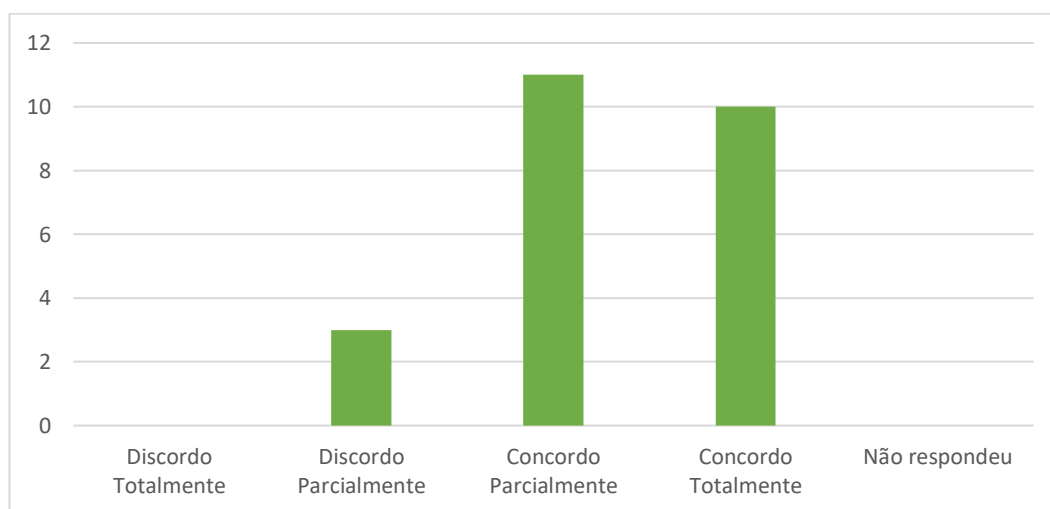
Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Quando indagados se as informações contidas na cartilha eletrônica foram adequadas para esclarecer sobre a **documentação específica** para a **cota de escola pública**, o Gráfico 5 nos mostra que a maioria 54% (13 estudantes) se mostrou totalmente satisfeita com as informações, como é possível constatar no comentário de um deles: *“Perfeito!”*, escreveu E-3.

O equivalente a 42% (10 estudantes) concordou parcialmente e só um estudante comentou: *“Que apenas explique de uma forma mais ampla”* (E-8). Um estudante (4%) respondeu discordando parcialmente, mas não justificou.

O Gráfico 6 faz referência às informações sobre os documentos específicos necessários para realizar a pré-matrícula dos estudantes que concorreram pela cota de renda familiar até um salário-mínimo *per capita*. Dez respondentes (42%) concordam que as informações estão adequadas e esclarecem quais documentos são necessários para a comprovação da renda. Outros 11 estudantes (46%) concordaram em parte. Um deles comentou: *“Seria interessante especificar quais páginas da carteira de trabalho são necessárias”* (E-4).

Gráfico 6 - Opinião dos estudantes sobre a documentação específica para a cota de renda.



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Sobre este último comentário, é importante frisar que na Cartilha Eletrônica não especifica exatamente “os números” das páginas, porém ilustra com imagens quais

são as páginas, enquanto o áudio traz o detalhamento conforme escrito nos editais.

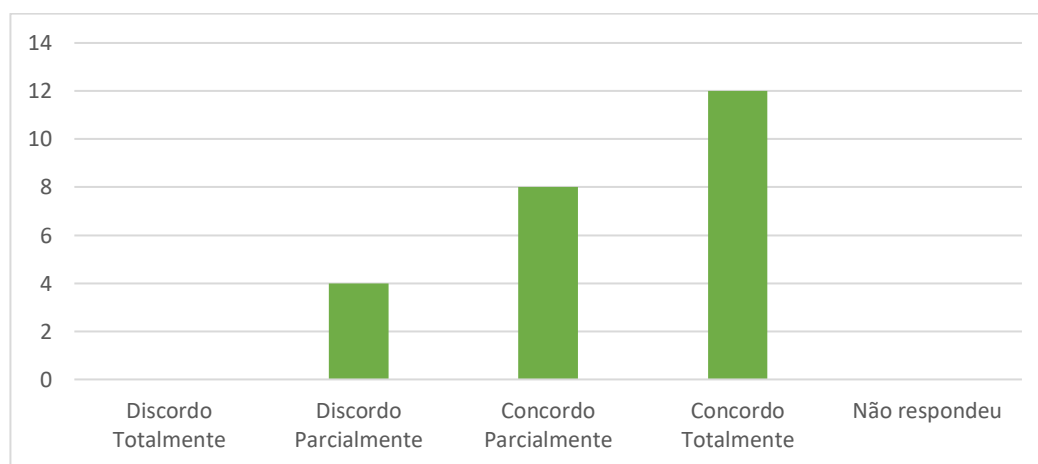
Encerrando as respostas deste quesito, apenas 3 estudantes (12%) discordaram parcialmente, porém um deles se referiu às cotas raciais que não foram objeto deste estudo e realmente não foram abordadas na cartilha: *“Não esclarece muito bem em relação às cotas raciais”*, disse “E-3”.

A avaliação de um material educativo deve abarcar reflexões que incluem o conteúdo apresentado, a organização e didática do material, a estética, além do estilo de escrita utilizado na sua produção (Leite, 2018, p. 336).

Assim observado, os estudantes foram indagados se as imagens, o tipo de linguagem utilizada e o tempo de exibição das informações foram adequados para esclarecer sobre como participar do processo seletivo pelas cotas de escolas públicas e renda familiar até um salário-mínimo *per capita*.

Observando-se o Gráfico 7, metade dos participantes (12 estudantes) respondeu que concordava totalmente e um deles comentou: *“Perfeito! Nenhuma reclamação”* (E-3).

Gráfico 7 - Opinião dos estudantes sobre as imagens, linguagem utilizada e tempo de exibição da cartilha eletrônica.



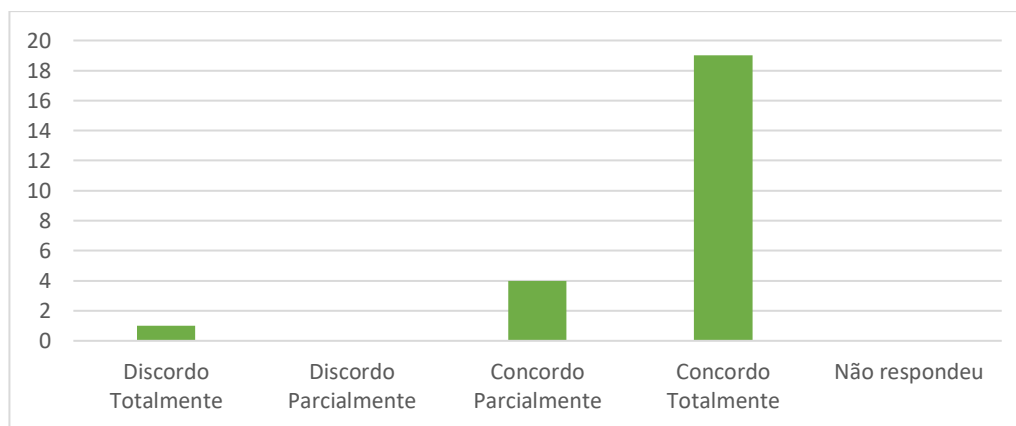
Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Outros 8 estudantes (33%) concordaram de forma parcial e apenas um mencionou: *“o tempo ficou um pouco longo, porém de resto está ótimo”*, escreveu (E-21).

Uma pequena parcela (17%), o correspondente a 4 estudantes, respondeu que discordava parcialmente, porém um deles não compreendeu o que foi perguntado e

escreveu: *“Não entendi muito bem essa parte”* (E-8); um segundo estudante deixou uma sugestão: *“Sugiro uma linguagem mais comum para pessoas leigas ou desinformadas de toda burocracia de inscrição”* (E-13).

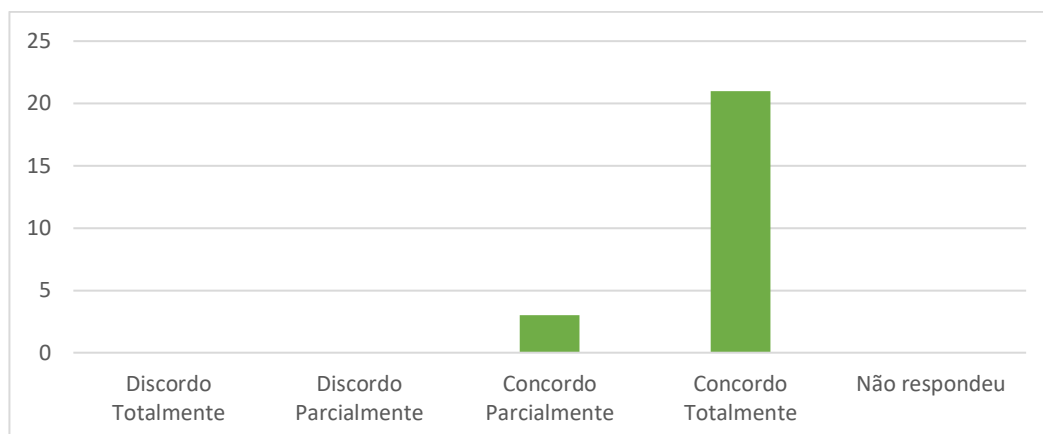
Gráfico 8 - Percepção dos Estudantes sobre a Contribuição da Cartilha Eletrônica para a Compreensão dos Editais.



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Quando questionados se eles achavam que um contato prévio com as informações, por meio da cartilha eletrônica, possibilita uma melhor compreensão dos editais, podemos observar no Gráfico 8 que as respostas positivas somaram 79% e foram atribuídas por 19 estudantes, entre eles E-8 que fez um elogio seguido de uma sugestão: *“Sim, essa seria uma maneira muito melhor de aumentar a compreensão. O que seria muito bom também seria vídeos explicativos”*. Mais 4 estudantes (17%) concordaram parcialmente, mas sem observações. Apenas 1 estudante (4%) posicionou-se totalmente contrário: *“se aprofundem mais em relação aos editais”*, escreveu E-3.

Gráfico 9 - Opinião dos estudantes sobre a importância do compartilhamento da cartilha eletrônica.



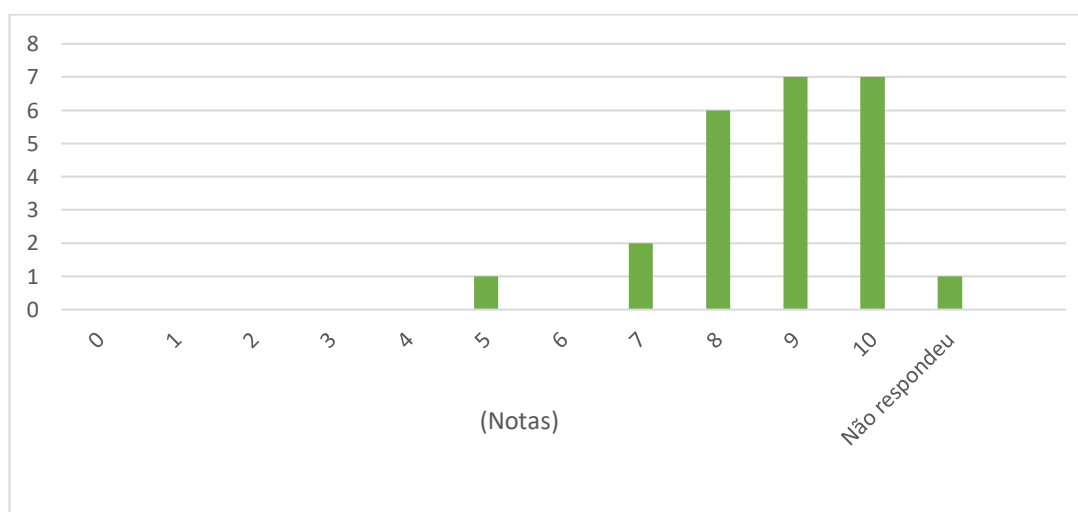
Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A penúltima questão investigou a percepção dos estudantes sobre a importância de compartilhar a cartilha eletrônica com outras pessoas e todos demonstraram concordância em algum grau. Vinte e um estudantes, ou seja, 88% foram totalmente a favor. As observações de E-1 e E-8 representam este posicionamento: “*Sim, isso ajuda na divulgação e conhecimento da cartilha*” (E-1); “*Sim, para ajudar as outras pessoas a entender sobre cada processo do edital do Campus de João Pessoa sem ocorrer erros*” (E-8).

Outros 3 estudantes (12%) concordaram parcialmente, mas apenas E-13 fez um comentário: “*A espaço para melhorar*”.

Para finalizar a avaliação da Cartilha Eletrônica pelos estudantes, foi solicitado que atribuísem uma nota de 0 a 10 ao material.

Gráfico 10 - Nota dos estudantes para a cartilha eletrônica.



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Na visão dos estudantes, a Cartilha Eletrônica foi considerada satisfatória, com aproximadamente 83%, o equivalente a 20 respostas, atribuindo notas de 8 a 10.

5.5.2 Avaliação do produto educacional pelos servidores da CCA e CAEST

Nesta seção, é apresentado o conjunto de respostas obtidas com o questionário de avaliação do protótipo da Cartilha Eletrônica junto aos servidores técnico-administrativos da Coordenação de Controle Acadêmico e da Coordenação de Assistência ao Estudante, do IFPB - *Campus* João Pessoa.

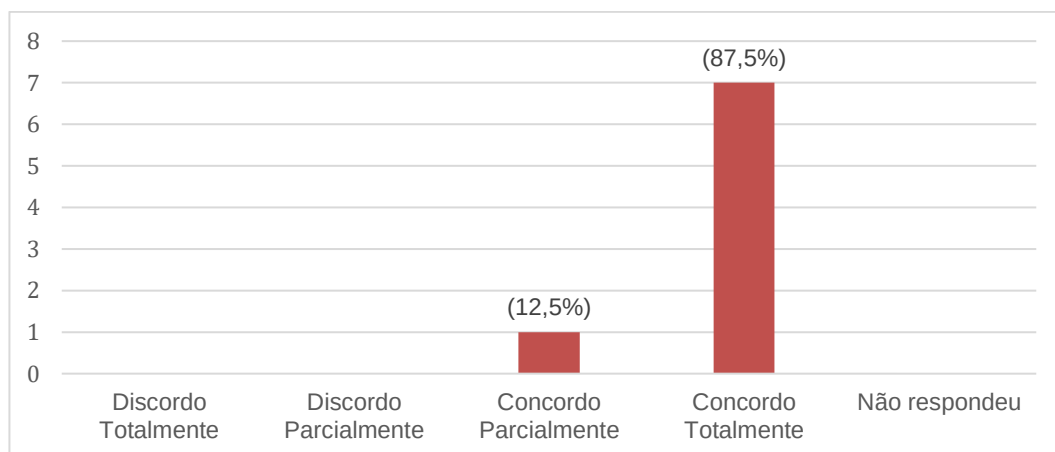
Aceitaram colaborar com a pesquisa 8 servidores ativos (totalizando 67%), que trabalham diretamente com as avaliações das pré-matrículas, especialmente no que se refere às análises da documentação básica, de escola pública e de renda.

O questionário foi o mesmo aplicado com os estudantes e foi disponibilizado no Google Forms, com apresentação da pesquisa e TCLE enviados por e-mail.

Visando assegurar o sigilo e a confidencialidade dos participantes, antes de iniciar as análises foi atribuída a letra “S” e uma numeração sequencial para identificá-los, onde “S-1” representa o servidor 1 e sucessivamente até o “S-8”.

O questionário inicia perguntando se as informações contidas na Cartilha Eletrônica estavam adequadas para esclarecer sobre como realizar a inscrição no PSCT.

Gráfico 11 - Opinião dos servidores sobre as informações relacionadas à inscrição no PSCT.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

De acordo com as respostas apresentadas, 87,5%, ou seja, 7 servidores concordaram totalmente com o quesito e acrescentaram:

Acredito que na Cartilha poderia constar, de forma sucinta, uma explicação sobre o que são cursos integrados e subsequentes, para evitar, dessa forma, que candidatos que almejam o ensino médio façam suas inscrições equivocadamente em cursos subsequentes ofertados no campus (S-8).

O servidor “S-7” embora tenha concordado totalmente, escreveu: “Acho necessária uma maior concisão”. Seu comentário vai ao encontro de algumas respostas dadas pelos estudantes quanto ao excesso de informações presente na Cartilha Eletrônica, sugerindo mais objetividade.

Apenas um servidor (12,5%) concordou de forma parcial sugerindo que: “No primeiro vídeo, na observação **FIQUE ATENTO**, poderia informar que a exigência de comprovação de que estudou do 1º ao 9º ano em escolas públicas, será na fase da pré-matrícula” (S-5).

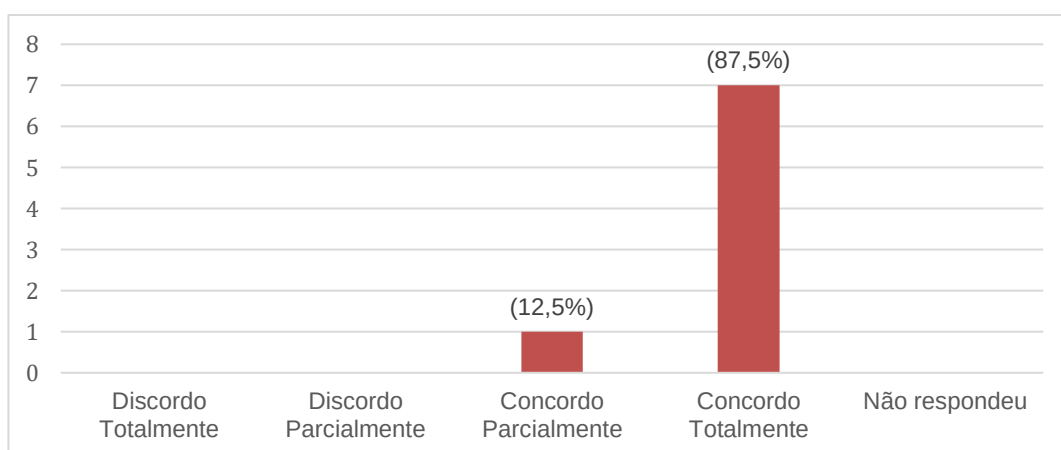
A segunda questão indagou quanto à clareza das informações sobre quem tem os requisitos para concorrer às vagas pelas cotas de escola pública e renda. O conjunto de respostas obtidas revelou que 100% dos servidores concordaram totalmente com o conteúdo apresentado. O servidor “S-8” deixou a seguinte sugestão:

Embora o teor do produto esteja voltado ao público egresso de escola pública e de renda inferior, acredito que enriqueceria o produto educacional se o mesmo constasse, mesmo que de forma sucinta, a respeito da cota PPI (preto, pardo, indígena) e cota PcD. Tal sugestão decorre da grande incidência de candidatos PPI que não comparecem

à Comissão de Heteroidentificação, condição necessária para os cotistas PPI. Logo, seria de grande valia para a Instituição que a divulgação do referido produto pudesse sanar as dúvidas de candidatos de todas as cotas envolvidas no processo seletivo.

A questão número 3 referiu-se à pré-matrícula, e perguntou se as informações contidas na Cartilha Eletrônica estavam adequadas para esclarecer sobre como realizá-la. Por unanimidade, os servidores concordaram totalmente com o quesito e o “S-8” deixou a mesma sugestão dada na questão anterior.

Gráfico 12 - Opinião dos servidores sobre a documentação básica para realização da pré-matrícula.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A cerca das informações contidas na cartilha eletrônica sobre a documentação básica e obrigatória para que todos os candidatos apresentem durante a pré-matrícula, os dados do Gráfico 12 revelam que 87,5% dos servidores concordaram totalmente com o conteúdo apresentado e o servidor “S-8” deixou a seguinte contribuição:

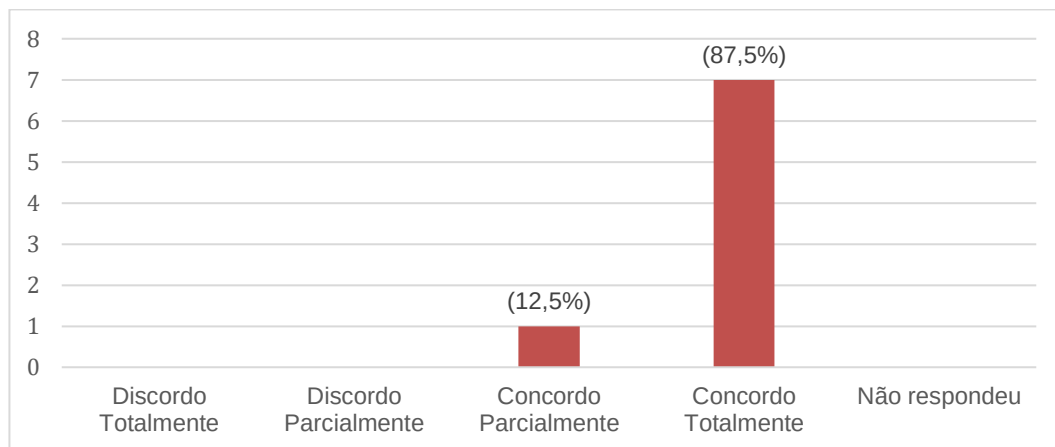
Sugiro que na apresentação, referente à documentação básica, que contenha a informação "verificar anexo do edital" no item "Declaração de veracidade". A informação é dita no áudio, mas acredito que poderia estar presente de forma visual na apresentação.

Um servidor (12,5%) concordou de forma parcial e escreveu: “No segundo vídeo, na parte da documentação básica para pré-matrícula, poderia acrescentar que

os documentos de identificação do candidato e do responsável devem conter foto e data de expedição” (S-5).

Os gráficos 13 e 14 abaixo, fazem referência à documentação específica necessária para realizar a pré-matrícula dos estudantes que concorreram pelas cotas.

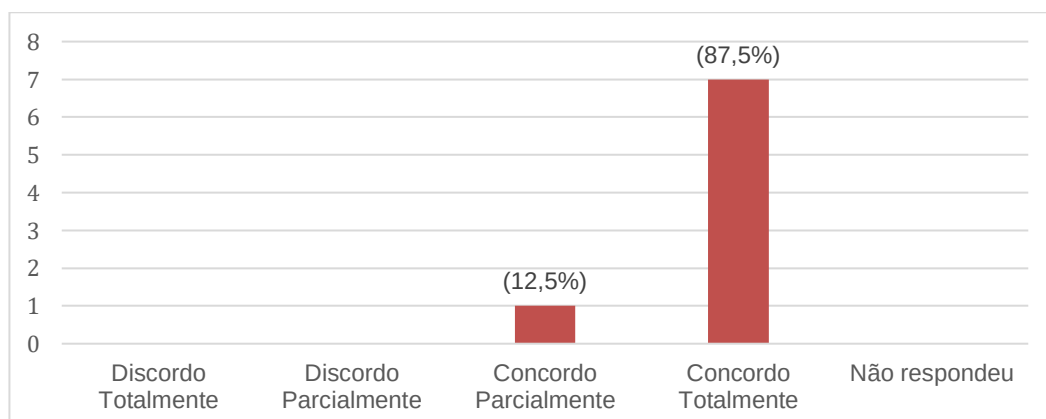
Gráfico 13 - Opinião dos servidores sobre a documentação específica para a cota de escola pública.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Em relação às informações sobre a documentação específica para a cota para egresso de escola pública, o resultado ilustrado no Gráfico 13 demonstra que 7 servidores (87,5%) demonstraram total satisfação. Apenas o servidor “S-8” concordou de forma parcial e novamente enfatizou a importância de citar informações sobre a comprovação das cotas PPI e PCD.

Gráfico 14 - Opinião dos servidores sobre a documentação específica para a cota de renda

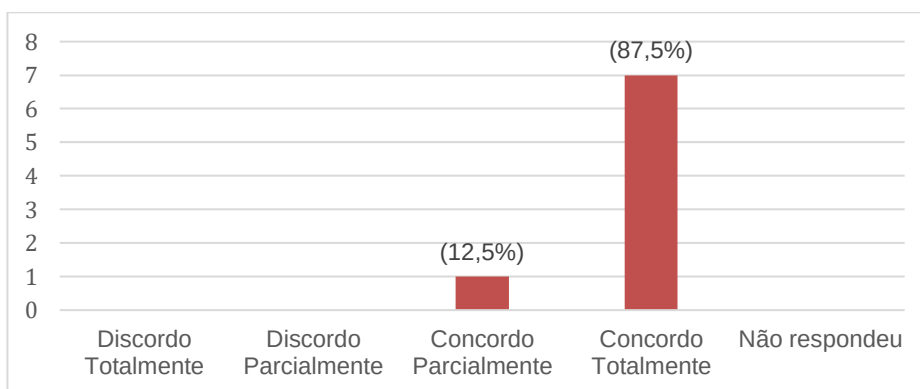


Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Sobre os documentos necessários para comprovação da cota de renda, as respostas obtidas apontam, através do Gráfico 14, que a maioria dos servidores (87,5%) concordaram que as informações estavam adequadas para esclarecer os candidatos. Apenas o servidor “S-6” concordou parcialmente e acrescentou: *“Exemplificar as formas de comprovação de renda, tipo contracheque, os anexos que são específicos para cada situação, declaração de IRPF, extrato do INSS etc”*.

No que concerne à parte estética, tipo de linguagem utilizada e tempo de exibição da cartilha eletrônica, o Gráfico 15 revela que um servidor (12,5%) concordou parcialmente e os demais (87,5%) concordaram sem nenhuma ressalva, e a satisfação foi exposta na fala de “S-8”: *“Linguagem totalmente de fácil compreensão e adequada ao público alvo”*.

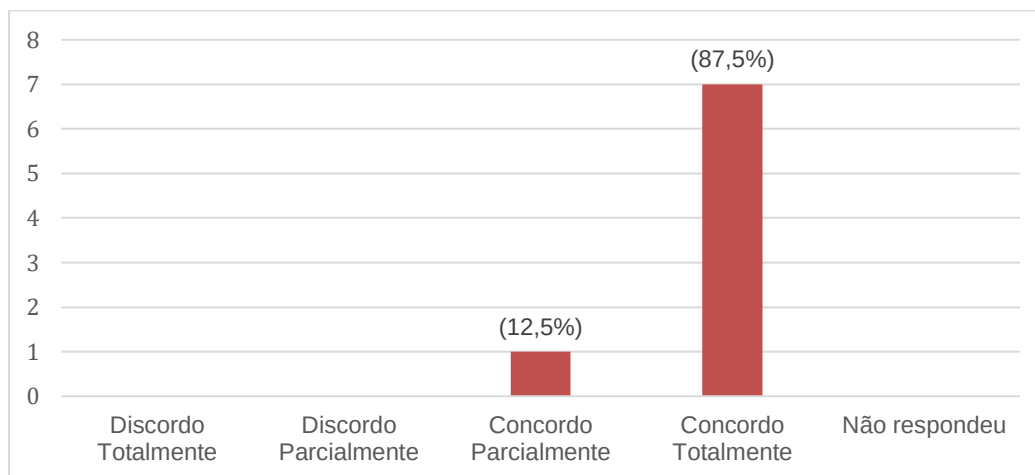
Gráfico 15 - Opinião dos servidores sobre as imagens, linguagem utilizada e tempo de exibição da cartilha eletrônica.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Quando questionados se eles achavam que um contato prévio com as informações, por meio da cartilha eletrônica, possibilita uma melhor compreensão dos editais do PSCT, pode-se observar no Gráfico 16 que todos concordaram, em algum grau, que um contato prévio com a cartilha pode ajudar a amenizar as dúvidas dos candidatos, em especial os cotistas de escola pública e renda.

Gráfico 16 - Percepção dos Servidores sobre a Contribuição da Cartilha Eletrônica para a Compreensão dos Editais.



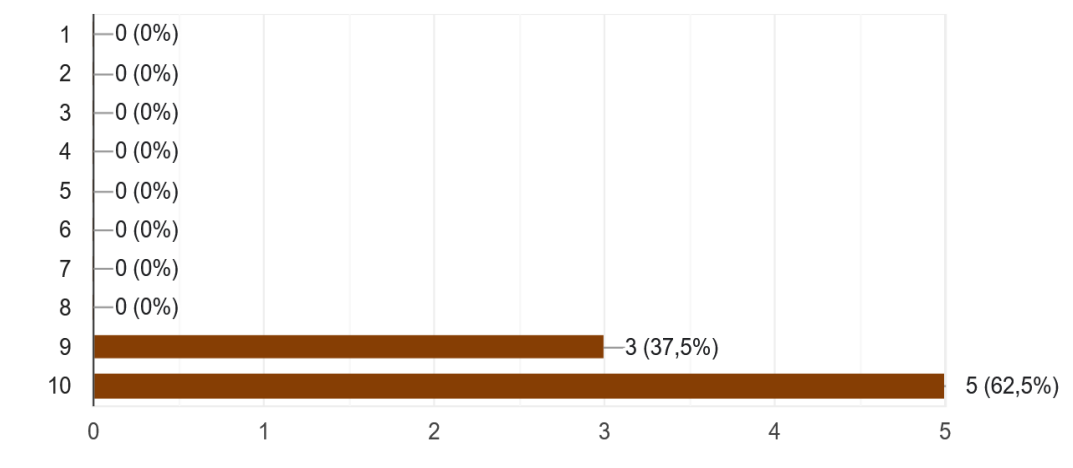
Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A nona questão procurou saber se os servidores achavam importante compartilhar a cartilha eletrônica com outras pessoas e por unanimidade houve concordância.

Para finalizar a avaliação da Cartilha Eletrônica, os profissionais também atribuíram uma nota de 0 a 10 ao material.

Pode-se conferir no gráfico 17 que mais uma vez a Cartilha Eletrônica foi avaliada positivamente e recebeu notas 9 e 10 por 37,5% e 62,5% dos servidores, respectivamente.

Gráfico 17 - Nota dos servidores para a cartilha eletrônica.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Diante das avaliações realizadas por ambos os grupos (estudantes e servidores), o produto educacional desenvolvido foi considerado “aprovado” e todas as contribuições sugeridas foram devidamente analisadas e atendidas, quando pertinentes, legitimando assim a versão final do produto.

As alterações realizadas na Cartilha Eletrônica após as avaliações podem ser conferidas no Quadro 6:

Quadro 6 – Ajustes realizados na versão final da Cartilha Eletrônica .

TÓPICOS	SUGESTÕES/MELHORIAS ADOTADAS
Tempo	Redução do tempo total de exibição da cartilha eletrônica partes I e II de aproximadamente 18min para pouco mais de 13 min;
Adição de cotas	Acréscimo de informações sobre a comprovação das cotas PCD, PPI e Quilombolas no momento da pré-matrícula;
Recurso de acessibilidade	Tradução do conteúdo da Cartilha em Libras por meio de um intérprete;
Documentação básica para pré-matrícula	Inclusão do trecho “com foto e data de expedição” no item documento de identificação do candidato e seu responsável quando menor de 18 anos; (Continuação) Inclusão do anexo “Declaração de Veracidade” na lista de documentos básicos e comuns para todos os responsáveis pelos candidatos menores de 18 anos de idade;
Documentação específica de renda	Acréscimo de exemplos de comprovantes de renda e os anexos que devem ser utilizados;

A Cartilha Eletrônica será disponibilizada no site e nas redes sociais do IFPB, na plataforma YouTube, e também poderá ser divulgada, em parceria com as Secretarias de Educação Municipal e Estadual, nas escolas que ofertam o ensino fundamental, além de ser direcionada para outros *campi* do IFPB, quiçá outros institutos, que certamente partilham da mesma necessidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer desta dissertação, analisou-se a problematização presente nos processos seletivos de ingresso nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPB – *Campus* João Pessoa, especificamente no que concerne às cotas destinadas a egressos de escola pública e renda familiar de até um salário-mínimo *per capita*.

A investigação foi desenvolvida com o propósito de compreender as dificuldades de efetivação do ingresso desses candidatos, considerando, como objetivo central, a elaboração de uma cartilha eletrônica destinada a apresentar informações e orientações claras sobre as ações afirmativas vigentes aos futuros candidatos.

Com base nos dois primeiros objetivos específicos — analisar as ações afirmativas relacionadas às cotas para egressos de escolas públicas e para candidatos com renda familiar até um salário-mínimo *per capita*, bem como identificar, por meio do Portal do Estudante, os motivos dos indeferimentos das pré-matrículas nos últimos cinco anos — constatou-se um elevado número de indeferimentos. As principais causas identificadas foram: ausência, incompletude ou ilegibilidade da documentação exigida para comprovação dos dados básicos e da renda; além da não integralização do ensino fundamental exclusivamente em escolas públicas.

Infere-se, portanto, que grande parte dos candidatos tem sido excluída das cotas por não compreender plenamente as exigências estabelecidas nos editais, por não conseguir reunir a documentação necessária dentro do prazo de pré-matrícula ou, ainda, por desconhecerem a obrigatoriedade de anexar arquivos legíveis e completos, incluindo frente e verso dos documentos.

Como forma de ajudar a mitigar esta problemática partimos para os demais objetivos específicos de elaboração e organização do conteúdo de um produto intitulado “**Cartilha eletrônica: o ingresso por cotas no IFPB**”, baseado nas políticas de ações afirmativas, apresentando informações claras e acessíveis sobre o processo seletivo; adaptação da linguagem e do design da cartilha para atender ao público-alvo, garantindo que seja inclusivo, interativo e de fácil compreensão; e aplicação, avaliação, validação e a disponibilização de forma on-line, de um produto educacional de orientações sobre o processo seletivo e matrículas por cotas, para egressos de escolas públicas e renda familiar até um salário-mínimo *per capita*, nos

cursos técnicos integrados ao ensino médio, do Instituto Federal da Paraíba, e alcançamos assim, o objetivo geral deste estudo.

Cumpramos destacar que a Cartilha Eletrônica não pretende — e tampouco deve — substituir a leitura atenta dos editais de inscrição e matrícula. Seu propósito maior consiste em facilitar a compreensão desses documentos, oferecendo um suporte informativo, dinâmico e interativo.

Não obstante sua dinamicidade, a Cartilha Eletrônica apresenta limitações, uma vez que seu conteúdo reflete exclusivamente as normas e orientações previstas nos editais e na legislação vigente até o momento de sua elaboração. Assim, torna-se necessária sua atualização sempre que ocorrerem alterações substanciais nesses referenciais normativos.

As contribuições deste estudo encerram-se com a consciência de que a Cartilha Eletrônica não constitui, por si só, a solução para os desafios relacionados ao acesso por cotas aos cursos técnicos integrados do IFPB. Todavia, espera-se que sua divulgação contribua para alcançar um número significativo de candidatos beneficiários das ações afirmativas, reduzindo barreiras informacionais e favorecendo a concretização do direito a uma ensino público, inclusivo e de qualidade.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Anthone Mateus Magalhães. GONZALEZ, Wania Regina Coutinho. Educação profissional e tecnológica: análises e perspectivas da LDB/1996 à CONAE 2014. **Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 92, p. 719-742, jul./set. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362016000300009>. Acesso em: 2 jan. 2024.

ALVES, Jeane de Almeida. **Políticas de ação afirmativa: a democratização do acesso de alunos ao IFES**. 2020. 63 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal do Espírito Santo, Vitória, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ifes.edu.br/handle/123456789/783>. Acesso em: 4 jun. 2023.

AMBROSINI, Tiago Felipe; ESCOTT, Clarice Monteiro. O Acesso à Educação Profissional e Tecnológica: da meritocracia à democratização. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, n. 16, 2019. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/7852>. Acesso em: 9 jun. 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BATALHA, Eliana Ratto de Castro. **Recomendações Técnicas para construção dos produtos educacionais**. Guia (Produto Educacional de Mestrado) - Instituto Federal sul-Rio-Grandense, *Campus Pelotas Visconde da Graça*, Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias da Educação, 2019. Disponível em: http://ppgcited.cavq.ifsul.edu.br/mestrado/images/downloads/dissertacoes/Dissertacao_Final_Eliana_Batalha.pdf. Acesso em: 18 fev. 2024.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Documento de Área – Ensino**. Brasília, 2016. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/DOCUMENTO_AREA_ENSINO_24_MAIO.pdf. Acesso em: 29 fev. 2024.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Documento de Área – Ensino**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ENSINO.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Documento Orientador de APCN – Ensino**. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/ENSINO_ORIENTACOESAPCN_publicar.pdf. Acesso em: 08 fev. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2024]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02 fev. 2024.

BRASIL. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 15 ago. 2023.

BRASIL. Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 15 ago. 2023.

BRASIL. Lei n. 13.409 de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 25 ago. 2023.

BRASIL. Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. **Diário Oficial da União**, Brasília. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm. Acesso em: 15 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Concepções e diretrizes**: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 389, de 23 de março de 2017. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu**. **Diário Oficial da União**, Brasília. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/24032017-portaria-no-389-de-23-de-marco-de-2017-pdf>. Acesso em: 11 de nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Rede profissional e tecnológica. Repositório para a Educação Profissional e Tecnológica. **Recomendação Técnica de Acessibilidade**, Pelotas: IFSUL, 2020. Disponível em: <https://proedu.rnp.br/discover?query=RECOMENDA%C3%87%C3%83O+T%C3%89CNICA+DE+ACESSIBILIDADE&scope=%2F>. Acesso em: 24 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **VLibras**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **COVID-19**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/covid-19>. Acesso em: 2

jan. 2025.

CASTRO, Fabíula Gomes de. IWAMOTO, Helga Midori. Política de Cotas no IFTO Campus Gurupi: Reflexos da Lei n.º 12.711/12. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.1, p. 2502-2523 jan. 2021. Disponível em:

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/22821/18301>.

Acesso em 3 mar. 2024.

CRUZ, Luis Felipe Ferreira Mendonça. **Ações afirmativas e o princípio da igualdade**. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em:

[https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-03092012-](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-03092012-092058/publico/Dissertacao_final_Luis_Felipe_Ferreira_Mendonca_Cruz.pdf)

[092058/publico/Dissertacao_final_Luis_Felipe_Ferreira_Mendonca_Cruz.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-03092012-092058/publico/Dissertacao_final_Luis_Felipe_Ferreira_Mendonca_Cruz.pdf).

Acesso em: 3 mar. 2024.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino profissional: o grande fracasso da ditadura. **Cadernos de Pesquisa**, v. 44, n. 154, p. 912-933, out./dez. 2014. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cp/a/sNXBnvvBY84RY7bJdpt7bmb/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 10 maio 2024.

DETREGIACHI FILHO, Edson. Políticas públicas e a condução da educação profissional no Brasil a partir do final dos anos 1990. **Revista de Educação PUC-, Campinas**, v.18, n.2, p. 201-209, maio/ago. 2013. Disponível em:

<https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reveducacao/article/view/2029>. Acesso em: 3

mar. 2024.

FERES JUNIOR, João *et al.* **Ação afirmativa**: conceito, história e debates. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018. DOI: <https://doi.org/10.7476/9786599036477>. Disponível em:

<https://books.scielo.org/id/2mvbb>. Acesso em: 3 mar. 2024.

FREITAS, Rony. Produtos educacionais na área de ensino da capes: o que há além da forma? **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 5–20, 2021. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/1229>.

Acesso em: 25 ago. 2023.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A gênese do Decreto n.º 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. **Trabalho Necessário**, Niterói, v. 3, n. 3, 2005. Disponível em:

<http://forumeja.org.br/pf/sites/forumeja.org.br/pf/files/CIAVATTAFRIGOTTORAMOS.pdf> . Acesso em: 10 jun. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo:

Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2024.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da. **As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva**. Brasília: CJP, 2003. 272 p. Série Cadernos do CEJ, v. 24. Disponível em:

https://bradonegro.com/content/arquivo/11122018_205135.pdf. Acesso em: 3 mar. 2024.

GOMES, Rebeca Lira Cavalcanti. **Consumo impulsivo na geração Z mobile: um olhar relacional**. 2023. 116 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/31815>. Acesso em: 18 fev. 2025.

GUIMARÃES, Cátia. Onde o trabalho e a educação se encontram especial educação profissional. **Revista Poli Saúde Educação Trabalho**, Manguinhos, Rio de Janeiro Ano XII, n. 68, p.22-25, jan./fev. 2020. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/onde-o-trabalho-e-a-educacao-se-encontram>. Acesso em: 7 jul. 2024.

IFES. **Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT**. Vitória, 2024. Disponível em: https://profept.vitoria.ifes.edu.br/images/stories/REGULAMENTO_PROFEPT.pdf. Acesso em: 22 out. 2025.

IFPB. **Edital n.º 120, de 28 de agosto de 2023**. Processo Seletivo Cursos Técnicos – PSCT 2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. Disponível em: [https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(273/EDITAL/view](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(273/EDITAL/view). Acesso em: 5 dez. 2024.

IFPB. **Edital n.º 112, de 02 de setembro de 2024**. Processo Seletivo Cursos Técnicos – PSCT 2025 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. Disponível em: [https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(306/EDITAL/view](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(306/EDITAL/view). Acesso em: 5 dez. 2024.

KAPLÚN, Gabriel. Material Educativo: a experiência do aprendizado. **Comunicação e Educação**, São Paulo, v. 27, p. 46-60, maio/ago, 2003. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/37491>. Acesso em: 28 abr. 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LEITE, Priscila de Souza Chisté. Produtos Educacionais em Mestrados Profissionais na Área de Ensino: uma proposta de avaliação coletiva de materiais educativos. In. 7º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa, Fortaleza. **Atas**, 2018. Disponível em: https://moodle.ead.ifsc.edu.br/pluginfile.php/225609/mod_forum/intro/1656-Texto%20Artigo-6472-1-10-20180621%20%281%29.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

LORENZET, Deloíze; ANDREOLLA, Felipe; PALUDO, Conceição. Educação profissional e tecnológica (EPT): os desafios da relação trabalho-educação. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 29, n. 2, p. 15-28, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/13522>. Acesso em: 5 ago. 2023.

MARTINS, Débora Lopes Lacerda; CHAVES, Alexsandra Cristina. Desafios e barreiras no acesso por cotas nos cursos técnicos integrados do IFPB. **Revista de Educação do UNIDEAU**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. e310, 2025. DOI: 10.55905/reiv5n2-015. Disponível em: <https://periodicos.ideau.com.br/index.php/rei/article/view/310>.

Acesso em: 1 nov. 2025.

META. **WhatsApp**: Sobre. Disponível em: <https://www.whatsapp.com/about>. Acesso em: 29 maio 2025.

MINAYO, Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

MORAES, Laíse Miolo *et al.* A Usabilidade de avatares de libras em sites: análise da interação de usuários surdos por meio do rastreador ocular Eye Tracking. **Design e Tecnologia**, v. 8, n. 16, p. 41-51, 31 dez. 2018. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/det/index.php/det/article/view/495>. Acesso em: 29 fev. 2024.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. **Holos**, Natal, v. 2, p. 4-30, 2007. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11>. Acesso em: 2 jan. 2024.

PACHECO, Eliezer (org.). **Institutos Federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. São Paulo: Moderna, 2011.

PACHECO, Eliezer. **Fundamentos político-pedagógicos dos institutos federais**: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora. Natal: IFRN, 2015.

PACHECO, Eliezer. M.; PEREIRA, Luiz Augusto C.; DOMINGOS SOBRINHO, Moisés. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: limites e possibilidades. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 16, n. 30, p. 71-88, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3568/3254>. Acesso em: 7 jul. 2024.

PASSOS, Joana Célia dos. Relações raciais, cultura acadêmica e tensionamentos após ações afirmativas. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 31, n. 2, p. 155-182, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/Gzcl6VPqbGDxbrgwzvJ9Chy/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 3 mar. 2024.

PEREIRA, Sueli Menezes; ZIENTARSKI, Clarice. Políticas de ações afirmativas e pobreza no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 92, n. 232, p. 493-515, set./dez. 2011. Disponível em: http://redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/inpe_artigo_2011_SMPereira_CZientarski.pdf. Acesso em: 3 mar. 2024.

PICANÇO, Felícia. COSTA, Andrea Lopes da. Revisitando Ações Afirmativas. **Revista Vértices**. Campos dos Goytacazes/RJ, v. 25, n. 1, e25118089, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/18089>. Acesso em: 3 mar. 2024.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas no Brasil: Desafios e perspectivas. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 887-896, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/JXPnmdcRhftnnv8FQsVZzFH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 abr. 2022.

PRODANOV, Cleber; FREITAS, Cristiano. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. E-book. Disponível em: <https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2023.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

RIBEIRO, Marcos Abraão Fernandes; COSTA, Luciana Machado da; RISSO, Sérgio Rangel. Avanços, Contradições e Desafios da Política de Cotas na Educação Básica: o caso do ensino médio profissionalizante do IFF *Campus* Campos Centro (2016-2018). **Revista TOMO**, n. 39, p. 299, 12 jul. 2021. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/view/14438>. Acesso em: 9 jun. 2023.

RIZZATTI, Ivanise Maria *et al.* Os produtos e processos educacionais dos programas de pós-graduação profissionais: proposições de um grupo de colaboradores. **ACTIO**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 1-17, mai./ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/actio/article/view/12657>. Acesso em: 9 jul. 2024.

SANTOS, Jocélio Teles dos. Ações afirmativas e educação superior no Brasil: um balanço crítico da produção. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 93, n. 234, p. 401-422, mai./ago. 2012. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbep/v93n234/v93n234a08.pdf>. Acesso em 3 mar. 2024.

SILVA, Isabel Cristina da; RODRIGUES, Rosana Ferrareto Lourenço. Produto educacional no YouTube: mulheres que motivam e inspiram a construção do conhecimento na ciência e tecnologia. In: RODRIGUES, Rosana Ferrareto Lourenço; GOUVEIA, Riama Coelho; DUARTE FILHO, Nemésio Freitas (org.). **Produtos educacionais para uma educação integral e emancipadora: diálogos com a educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Mentis Abertas, 2022. E-book. Disponível em: https://www.academia.edu/89133129/e_Book_PRODUTOS_EDUCACIONAIS_PARA_UMA_EDUCA%C3%87%C3%83O_INTEGRAL_E_EMANCIPADORA_Di%C3%A1logos_com_a_Educa%C3%A7%C3%A3o_Profissional_e_Tecnol%C3%B3gica. Acesso em: 28 fev. 2024.

SILVA, Rosilma Ventura; MERCADO, Elisângela Leal de Oliveira. O vídeo como recurso de aprendizagem em salas de aula do 5º ano. **Rev. EDaPECi**, n. 6, dez. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/edapeci/article/view/602>. Acesso em: 28 fev. 2024.

SOARES, Márcia Cruz Corrêa Netto. **Acesso aos cursos técnicos do IF Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba: a comunicação como ferramenta chave**. 2021. 170 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, 2021. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.xhtml?popup=true&id_trabalho=11025940. Acesso em: 28 mai. 2023.

SOUZA, Ágata Nelza Gomes de; MOSSIN, Eduardo André. Caminho de concepção e construção de um produto educacional audiovisual: diálogos entre discentes, biblioteca e Lei de Acesso à Informação (LAI). *In*: RODRIGUES, Rosana Ferrareto Lourenço; GOUVEIA, Riama Coelho; DUARTE FILHO, Nemésio Freitas (org.).

Produtos Educacionais para uma Educação Integral e Emancipadora: Diálogos com a Educação Profissional e Tecnológica. São Paulo: Mentis Abertas, 2022. E-book. Disponível em:

https://www.academia.edu/89133129/e_Book_PRODUTOS_EDUCACIONAIS_PARA_UMA_EDUCA%C3%87%C3%83O_INTEGRAL_E_EMANCIPADORA_Di%C3%A1logos_com_a_Educa%C3%A7%C3%A3o_Profissional_e_Tecnol%C3%B3gica

Acesso em: 28 fev. 2024.

SOUZA, Cyntia Franciele Leite *et al.* Entendendo o uso de vídeos como ferramenta complementar de Ensino. **Journal of Health Informatics**, v. 11, n. 1 (2019).

Disponível em: <https://jhi.sbis.org.br/index.php/jhi-sbis/article/view/600>. Acesso em: 29 fev. 2024.

TAVARES, Vinicius dos Santos; MELO, Rosane Braga. Possibilidades de aprendizagem formal e informal na era digital: o que pensam os jovens nativos digitais? **Revista Psicologia Escolar e Educacional**, v. 23, n. 183039, p. 1-9. 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pee/a/6kRNTdkSLdD5PkcJLhLkWrh/?lang=pt>. Acesso em: 03 jan. 2025.

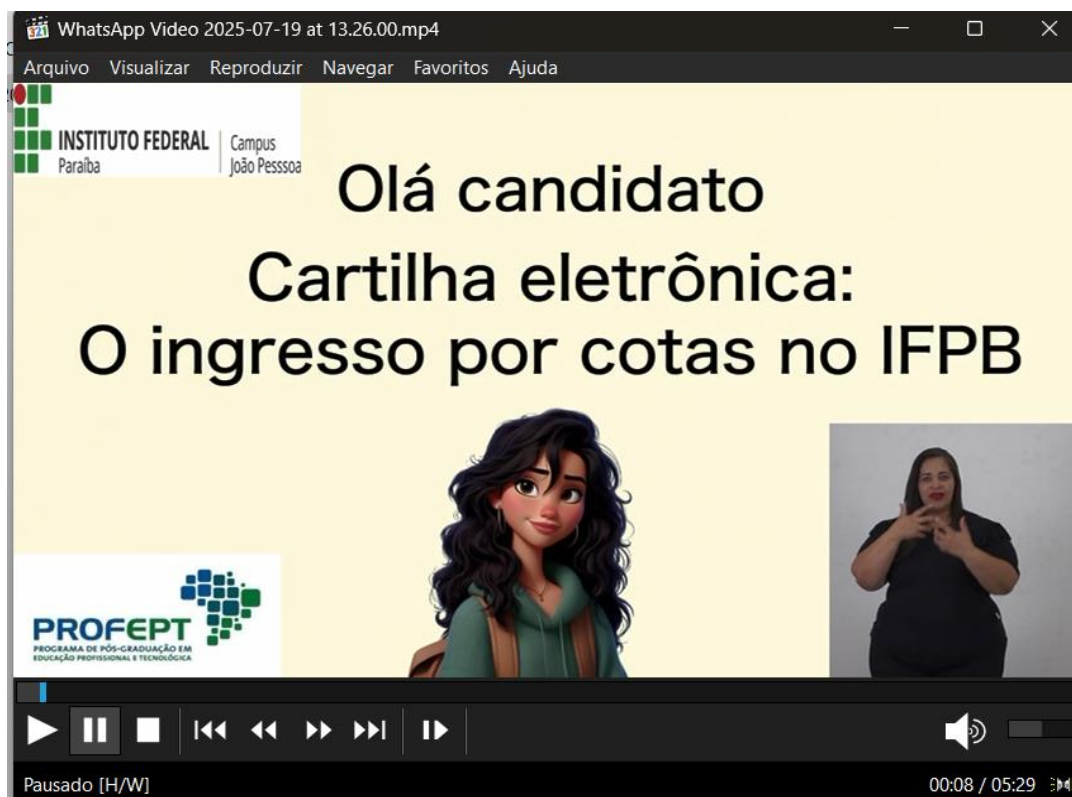
VIEIRA, Alboni Marisa Dudeque Pianovski. JUNIOR, Antonio de Souza. A educação profissional no Brasil. **Interacções**, [S. l.], v. 12, n. 40, 2017. Disponível em:

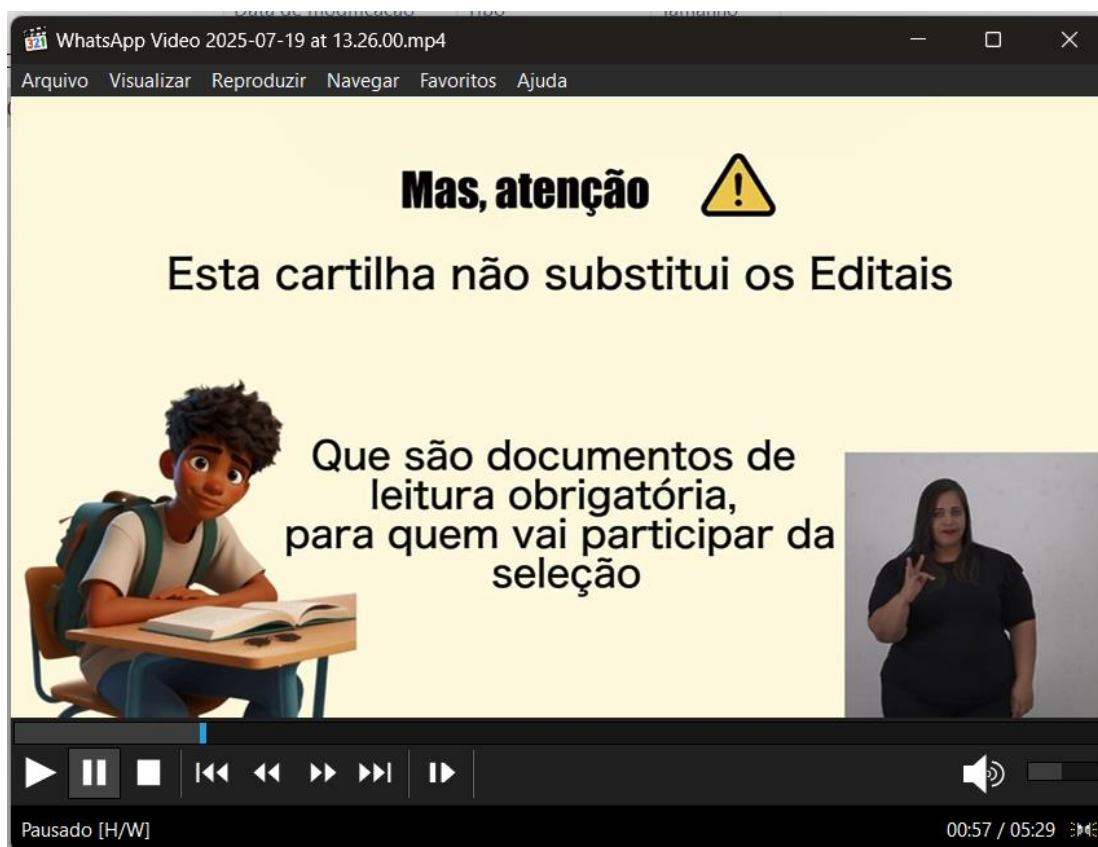
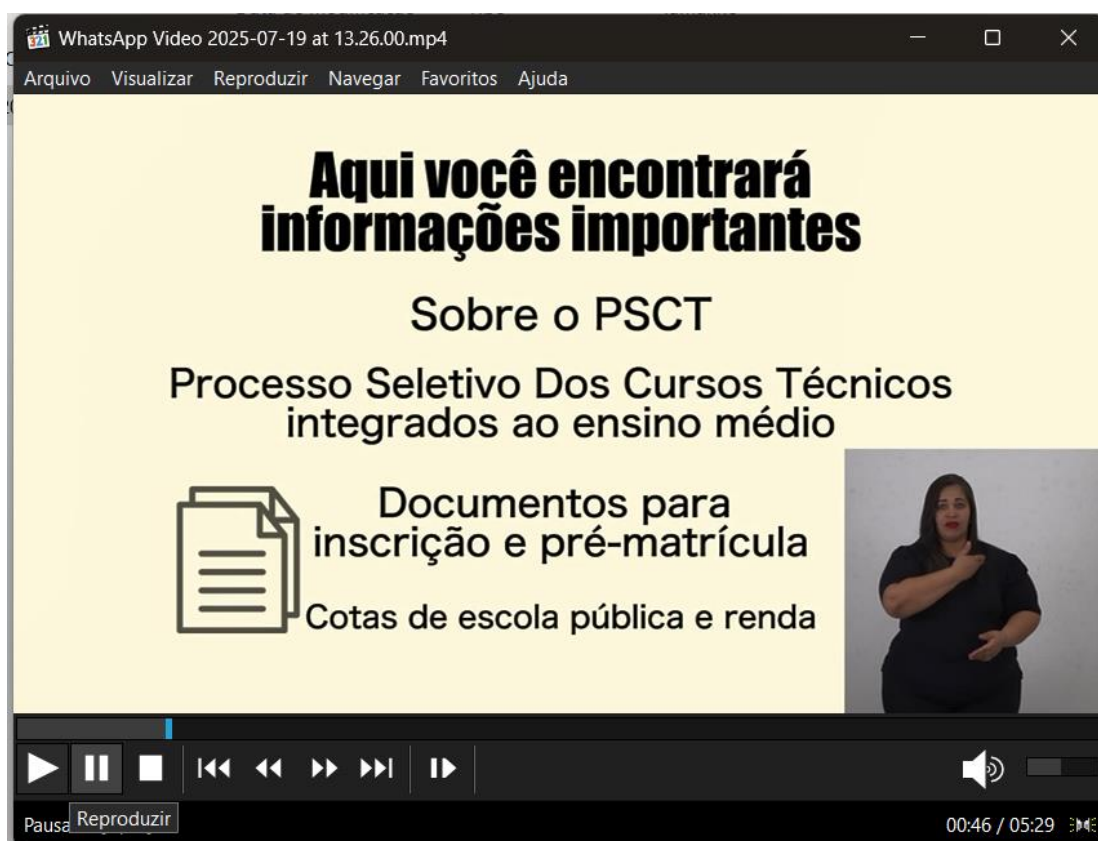
<https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/10691>. Acesso em: 2 jan. 2024.

APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL

Cartilha eletrônica parte 1: inscrição no PSCT:

https://drive.google.com/file/d/1_S0_Ax89ZTxkqsUH9Nd9sHZGhkwbH3gW/view?usp=drive_link





WhatsApp Video 2025-08-08 at 16.34.07.mp4

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

O que são as cotas

Também chamadas de ações afirmativas ou reserva de vagas.

Políticas públicas criadas pela lei nº 12.711 de 2012

"Lei de cotas"

01:17 / 05:29

WhatsApp Video 2025-07-19 at 13.26.00.mp4

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

Principais objetivos

- ✓ Diminuir desigualdades sociais históricas
- ✓ Promover a inclusão
- ✓ Oferecer mais oportunidades

Metade das vagas para estudantes de escolas públicas !

Instituições Públicas Federais de Ensino

01:36 / 05:29

WhatsApp Video 2025-07-19 at 13.26.00.mp4

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

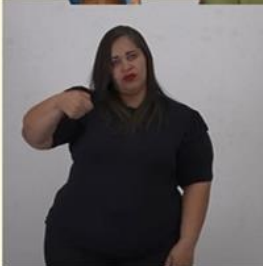
Quem tem direito às vagas pelas cotas de escola pública?

✓ Somente quem estudou do 1º até o 9º ano do Ensino Fundamental TOTALMENTE em escolas públicas.

Quem NÃO PODERÁ concorrer por estas COTAS?!

✗ Aquele que, em algum momento, tenha estudado parte do Ensino Fundamental em:

- ✗ Escola particular
- ✗ Escola comunitária
- ✗ Escola filantrópica
- ✗ ou tenha sido bolsista



Pausado [H/W] 02:06 / 05:29

WhatsApp Video 2025-07-19 at 13.26.00.mp4

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

O que é preciso para se inscrever no PSCT?

- ✓ Ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental, até a data da pré-matrícula;
- ✓ Ter o CPF do candidato;
- ✓ Preencher, eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição e do Questionário Socioeconômico para Lei de Cotas;
- ✓ Anexar o histórico escolar ou a declaração da escola



Pausado [H/W] 02:34 / 05:29

WhatsApp Video 2025-07-19 at 13.26.00.mp4

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

Onde realizar a inscrição no PSCT ?



The screenshot shows the 'Portal do Estudante' website. The navigation menu on the left includes 'PROCESSOS SELETIVOS' (checked) and 'PSCT'. Below this, there is a section for 'PSCT - Edições' with a button for 'PSCT - Processo Seletivo Cursos Técnicos Integrados'. A blue button labeled 'Inscrições abertas' is highlighted with an arrow. A woman is visible in the bottom right corner of the video frame.

Portal do Estudante

PROCESSOS SELETIVOS ✓

PSCT

PSCT - Edições

PSCT - Processo Seletivo Cursos Técnicos Integrados

Inscrições abertas

03:09 / 05:29

WhatsApp Video 2025-07-30 at 00.36.14.mp4

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

A seleção será por meio da análise das médias de:



Português Matemática História Geografia

6°, 7°, 8° anos do Ensino Fundamental

03:23 / 05:29

WhatsApp Video 2025-07-19 at 13.26.00.mp4

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

Antes de inserir as médias solicitadas...

O candidato deverá ler as instruções no Edital de Inscrição

Acesse o QR code



03:36 / 05:29

Pausado [H/W]

WhatsApp Video 2025-08-08 at 16.34.07.mp4

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

Depois de inserir as médias, deverá anexar o Histórico Escolar ou a Declaração da Escola.

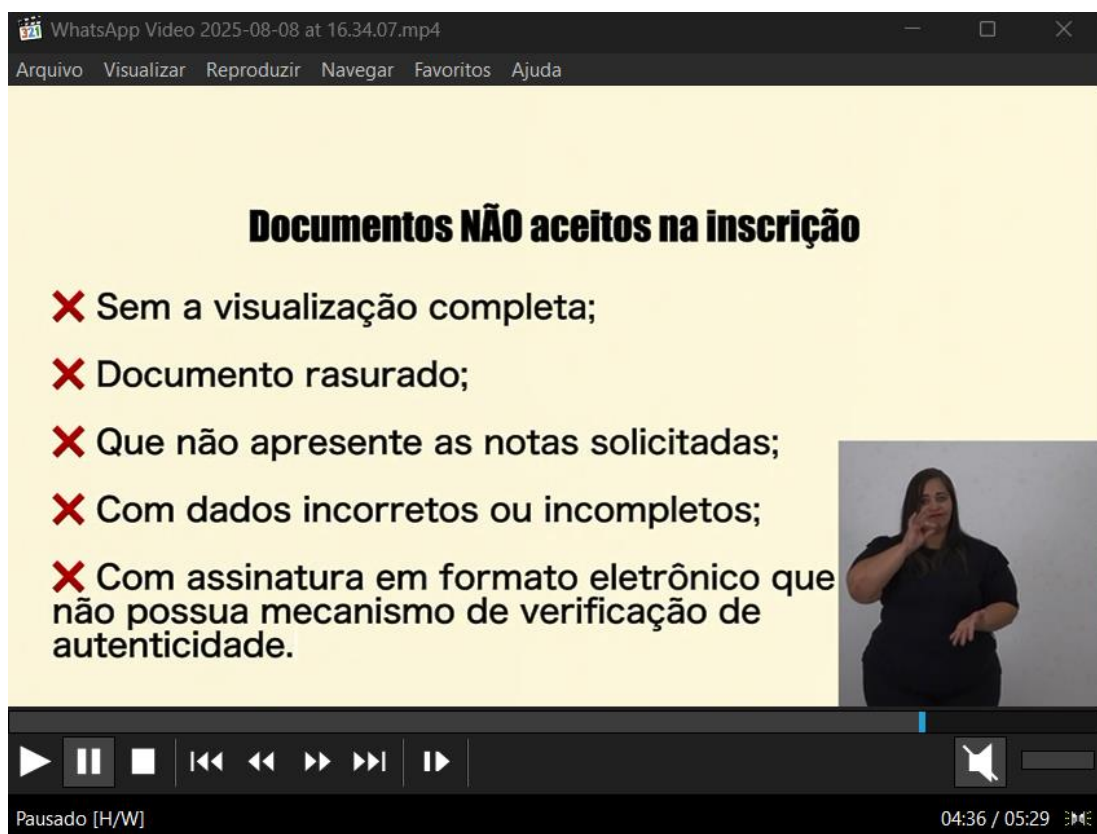
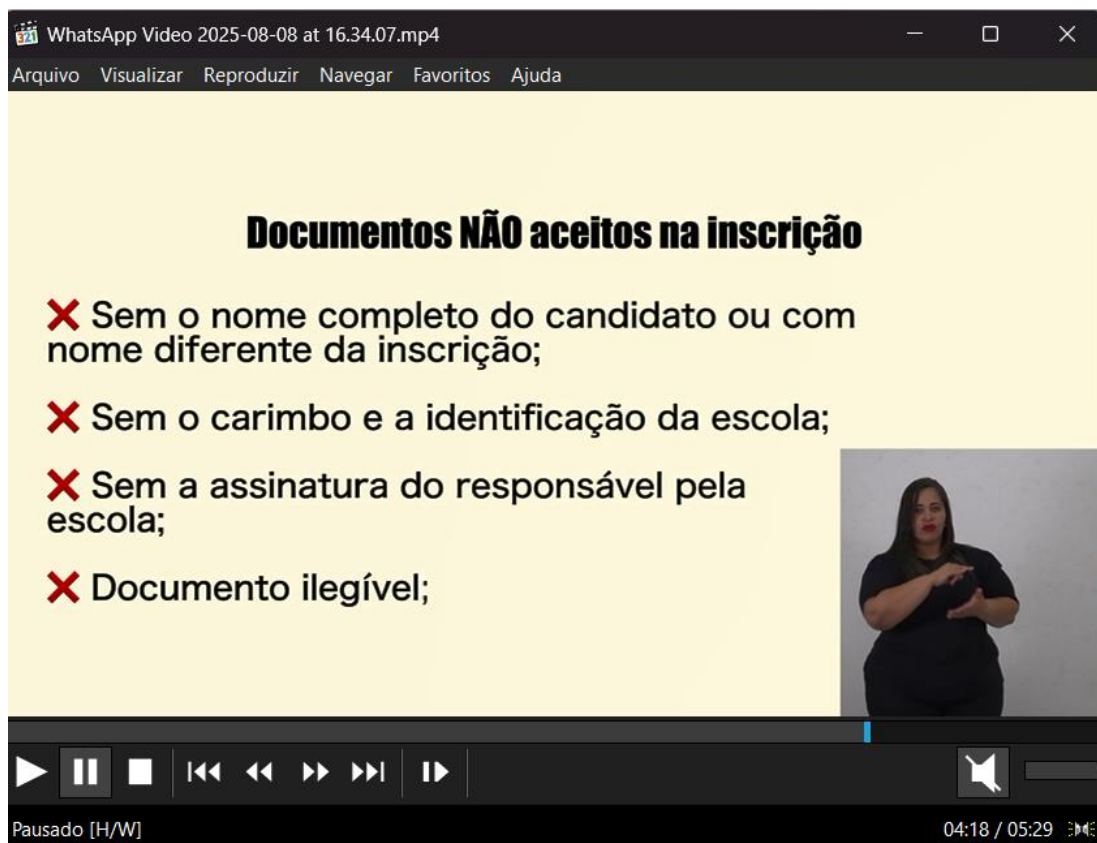
O documento anexado deverá ter:

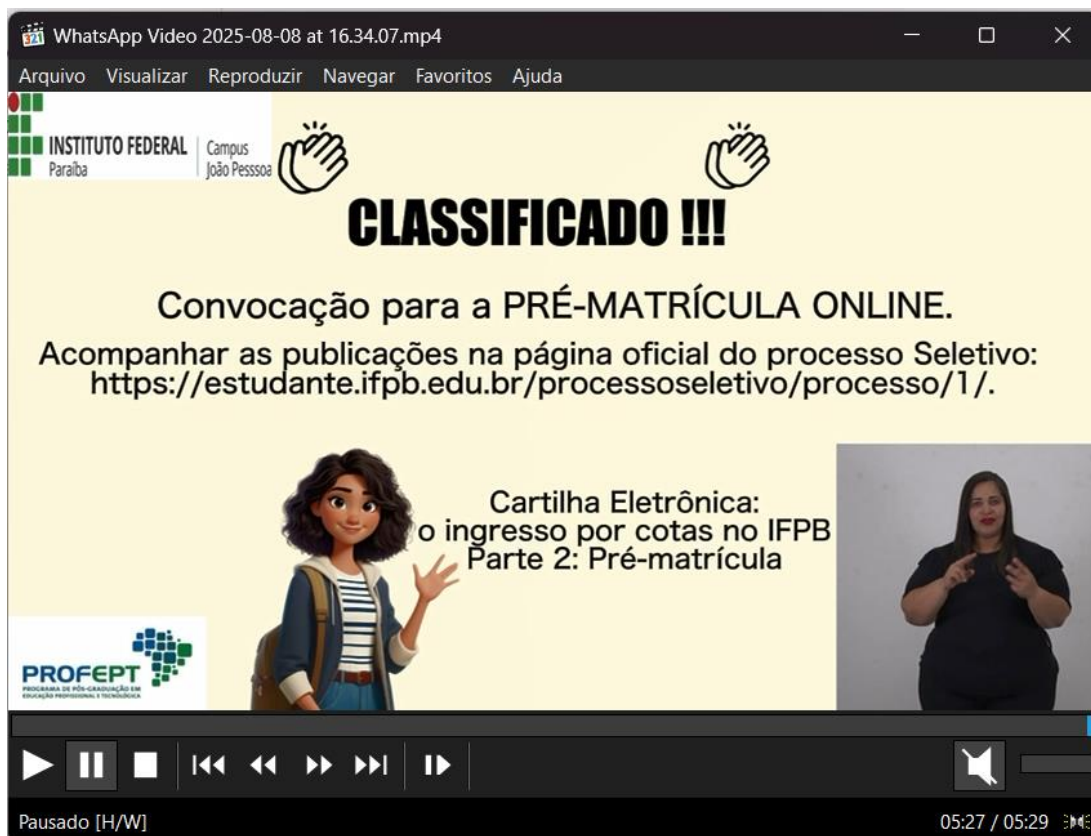
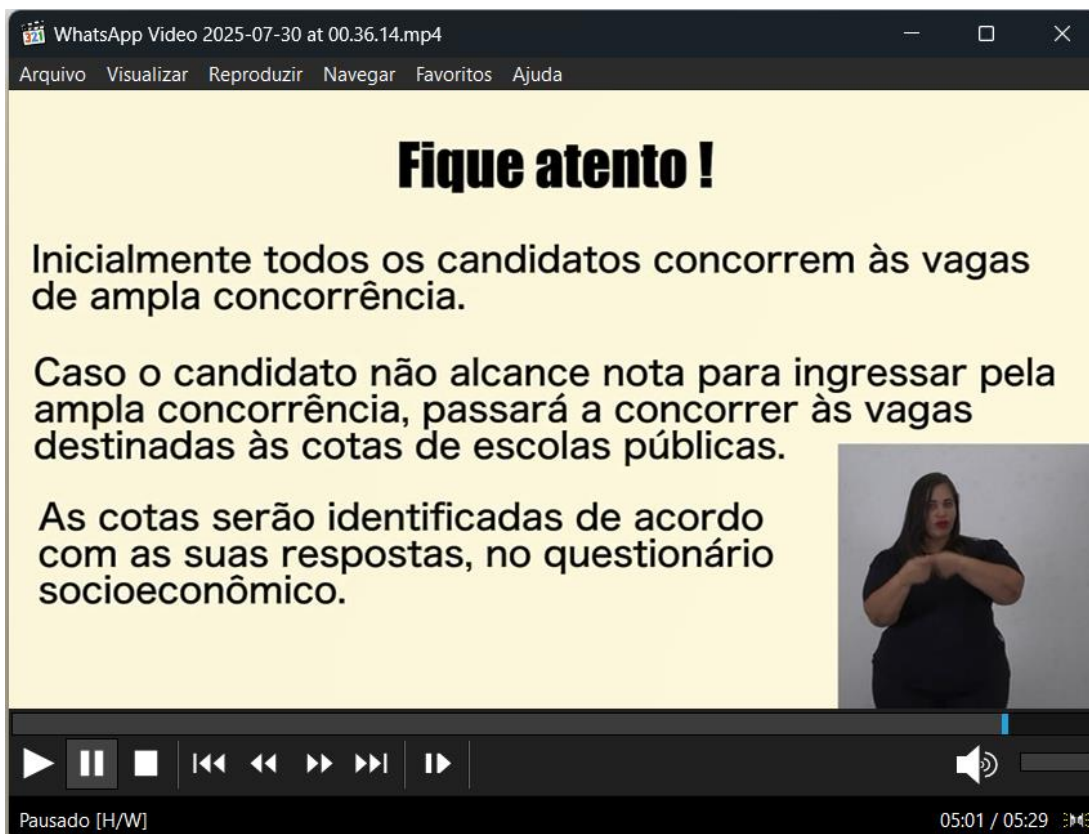
- ✓ Frente e verso;
- ✓ O nome completo do candidato;
- ✓ O carimbo e assinatura do responsável pela escola;
- ✓ Deverá ser digitalizado por inteiro e de forma legível.



03:56 / 05:29

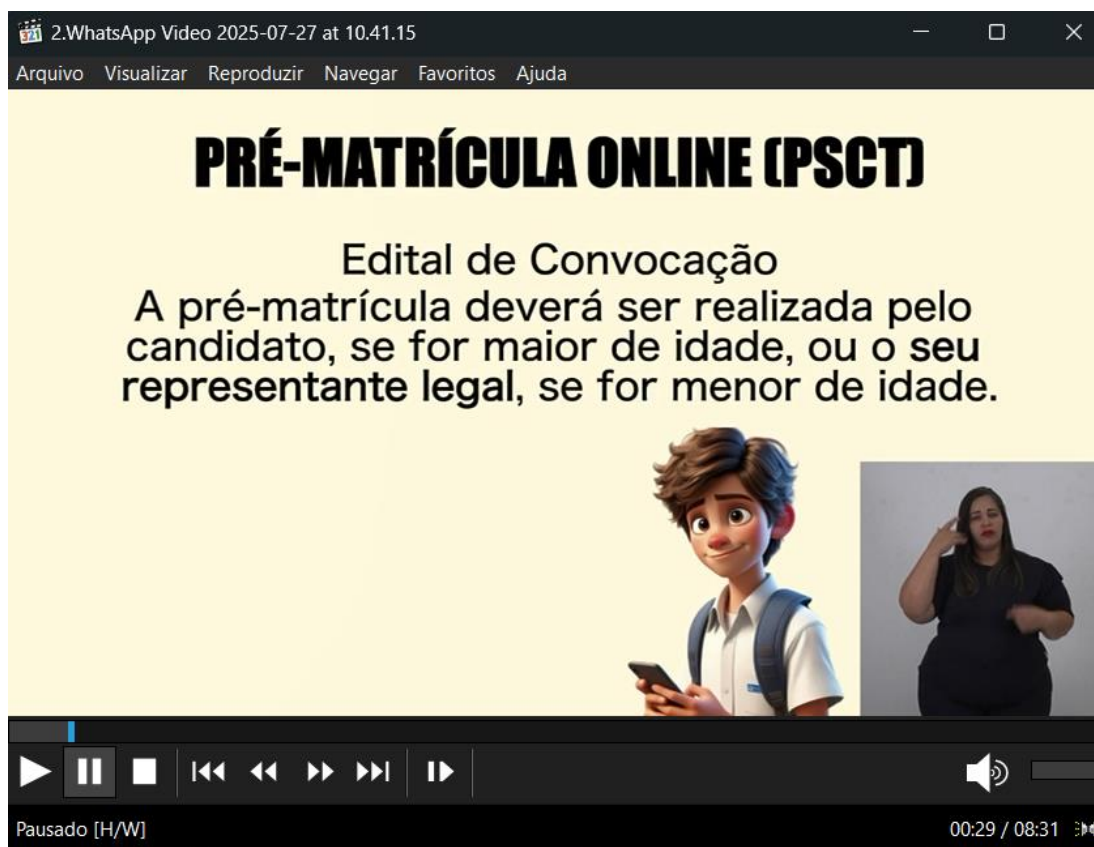
Pausado [H/W]

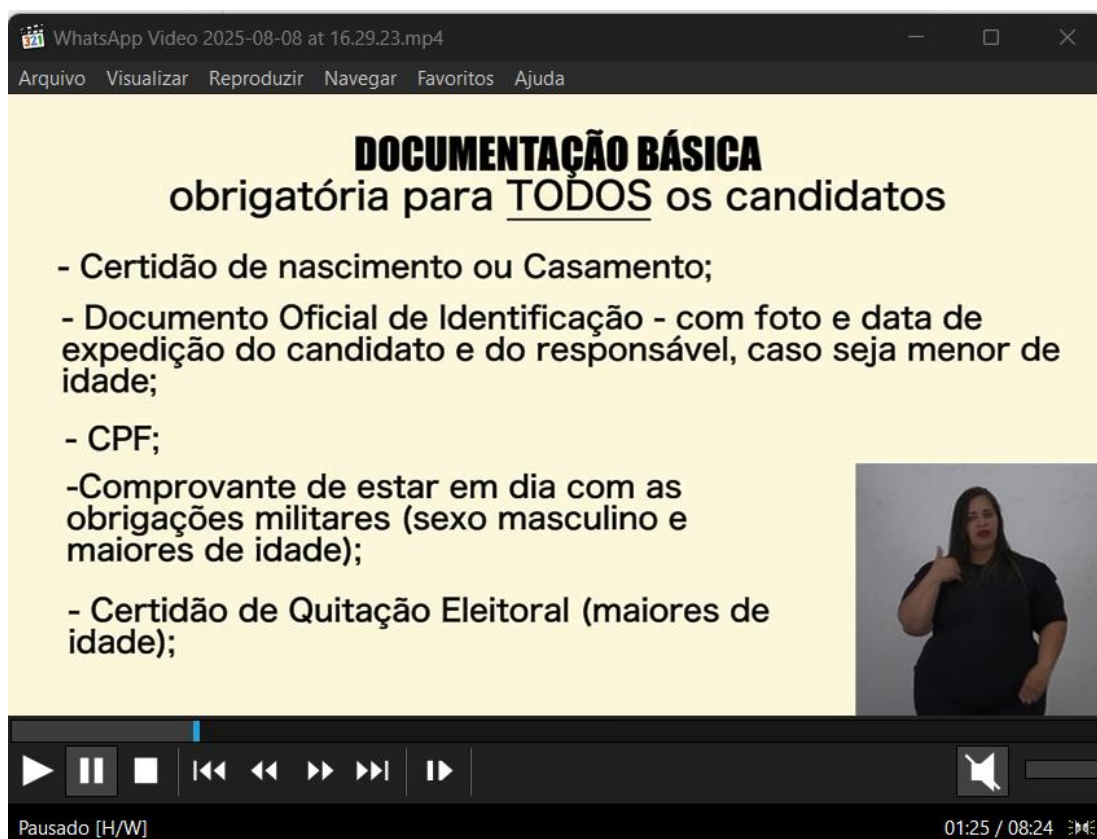
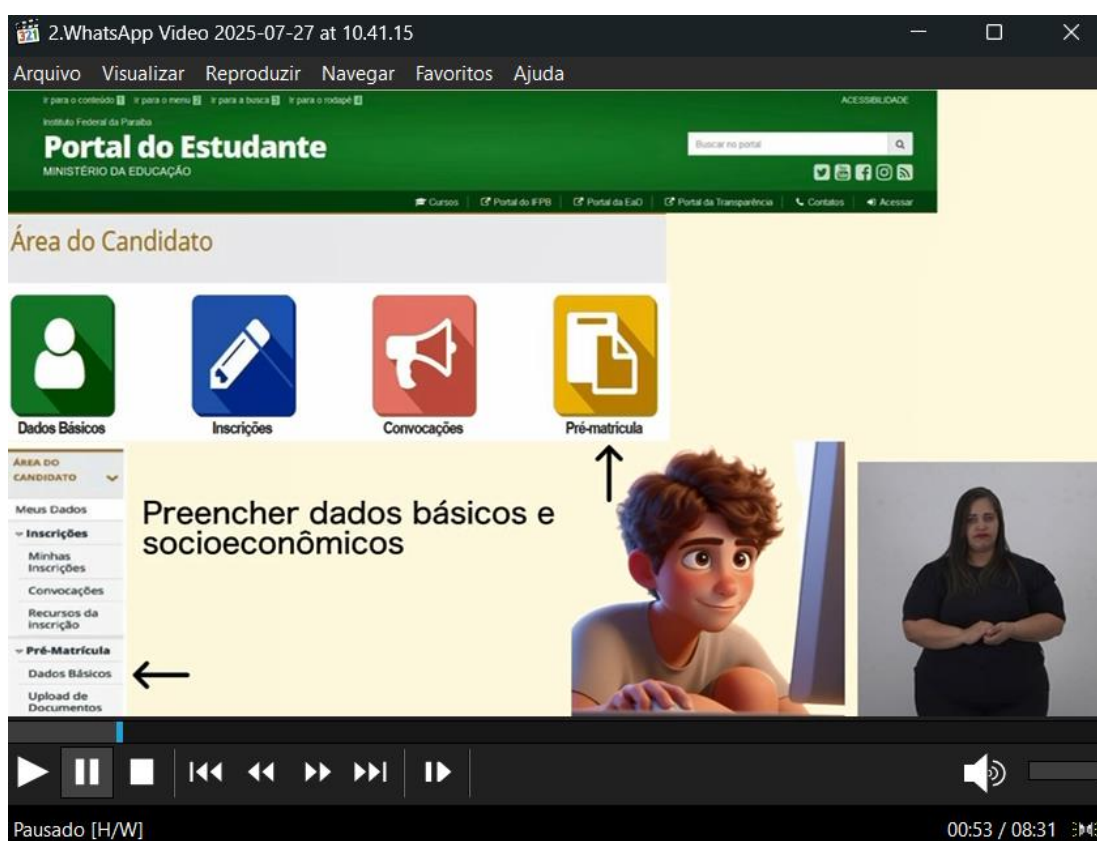




Cartilha eletrônica parte 2: Pré-matrícula no PSCT:

https://drive.google.com/file/d/1VP6zNiWlbqM9DPf6aTQD2iX_cSifqCUI/view?usp=drive_link





WhatsApp Video 2025-08-08 at 16.29.23.mp4

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

obrigatória para TODOS os candidatos

- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- Declaração de Veracidade (Responsável pelo candidato menor de 18 anos).

FIQUE ATENTO !

Todos os documentos devem ser anexados de forma legível em sua totalidade(frente verso)

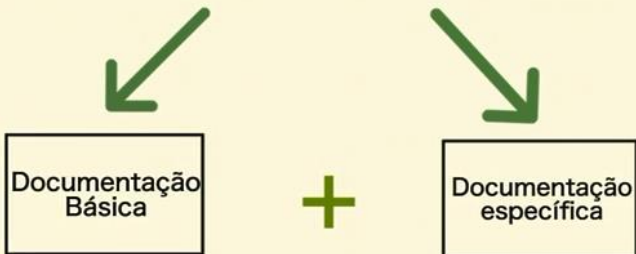


Pausado [H/W] 01:53 / 08:24

WhatsApp Video 2025-08-08 at 16.29.23.mp4

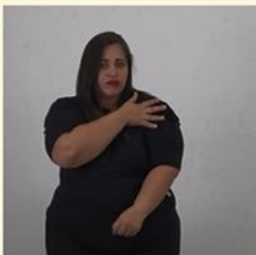
Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

CANDIDATO CONVOCADO PELAS COTAS



DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA
COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

Histórico Escolar do Ensino Fundamental cursado **TOTALMENTE** em escolas públicas (1º ao 9º ano).



Pausado [H/W] 02:16 / 08:24

2.WhatsApp Video 2025-07-27 at 10.41.15

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA - COTA ESCOLA PÚBLICA E RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA

- 1- Declaração com a Descrição do Grupo Familiar;
- 2 - DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (frente e verso) de TODOS do grupo familiar. Para os menores de 18 anos, RG ou Certidão de nascimento;
- 3 - CPF de TODOS os maiores de 14 anos;




- 4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de TODOS do grupo familiar maiores de 18 anos;
- 5 - Comprovante de renda de TODOS do grupo familiar maiores de 18 anos.



Pausado [H/W] 03:12 / 08:31

2.WhatsApp Video 2025-07-27 at 10.41.15

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA - COTA ESCOLA PÚBLICA E RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA

Carteira de Trabalho modelo físico/impresso:

A Página de Identificação
(com a página da foto)



A página da Qualificação Civil



Página do último Contrato de Trabalho assinado mais a página seguinte em branco





Pausado [H/W] 03:36 / 08:31

WhatsApp Video 2025-07-30 at 12.58.51.mp4

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

Carteira nunca assinada:

Página de Identificação, Página da Qualificação Civil, e a primeira página do Contrato de Trabalho em branco.



The image shows three blank forms: the Identification Page (Página de Identificação), the Civil Qualification Page (Página da Qualificação Civil), and the first page of the Labor Contract (primeira página do Contrato de Trabalho). The forms are displayed in a grid layout. The Labor Contract form is titled 'CONTRATO DE TRABALHO' and contains fields for Employer (Empregador), CNPJ/ME, RG, Município, Est., Esp. do estabelecimento, Cargo, Data admissão, CBO nº, Registro nº, Fh. Ficha, Remuneração especificada, and sections for 'Ass. do empregador ou a cargo c/est.'.

03:50 / 08:24

2.WhatsApp Video 2025-07-27 at 10.41.15

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

Carteira de trabalho digital



The image shows a hand holding a smartphone displaying the 'CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL' app. An arrow points from the phone to the text 'PDF completo e atualizado'.

Não possuo a Carteira de Trabalho: anexar a Declaração Negativa de CTPS.

04:06 / 08:31

WhatsApp Video 2025-07-30 at 12.58.51.mp4

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

EXEMPLOS DE COMPROVAÇÃO COTA DE RENDA

Aposentado ou beneficiário do INSS: contracheque ou o histórico de créditos do INSS, dos 3 meses pedidos no edital;

Recebendo seguro desemprego ou em cumprimento de aviso prévio: apresentar os comprovantes;

Assalariado: contracheques dos 3 meses pedidos no edital;

Autônomo, prestador de serviços, recebe ajuda financeira de outra pessoa, está desempregado ou faz trabalho informal (bicos): anexo específico para cada situação;



Pausado [H/W] 05:02 / 08:24

2.WhatsApp Video 2025-07-27 at 10.41.15

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

Comprovantes de renda Anexos de renda



→ Renda refere-se aos 3 meses antes da inscrição (Ver no Edital)



Pausado [H/W] 05:37 / 08:31

2.WhatsApp Video 2025-07-27 at 10.41.15

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

NÃO ESQUEÇA !

Além dos comprovantes de renda, anexar os documentos de identificação, CPF e carteiras de trabalho de CADA UM;

Todos os documentos devem ser anexados de forma legível e na sua totalidade (frente e verso).




Pausado [H/W] 06:07 / 08:31

2.WhatsApp Video 2025-07-27 at 10.41.15

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – COTA ESCOLA PÚBLICA E AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

Assinalar no Formulário de Pré-Matrícula eletrônico, declaração ou termo se autoafirmando pertencer a um dos grupos étnicos (pretos, pardos, indígenas).

- AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS):
AVALIAÇÃO PRESENCIAL pela Comissão Local de Heteroidentificação.
Edital de Heteroidentificação: data, horário e local da apresentação do candidato.
- AUTODECLARADOS INDÍGENAS:
Declaração de cor/raça e de vínculo com comunidade indígena ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI);



Pausado [H/W] 06:59 / 08:31

WhatsApp Video 2025-07-30 at 12.58.51.mp4

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – COTA ESCOLA PÚBLICA E CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com o CID.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – COTA ESCOLA PÚBLICA E CANDIDATO AUTODECLARADO QUILOMBOLA

- Auto declaração do candidato;
- Declaração de sua comunidade (assinada por pelo menos 3 lideranças reconhecidas);
- Declaração da Fundação Cultural Palmares ou comprovante de residência em comunidade quilombola.



Pausado [H/W] 07:33 / 08:24

WhatsApp Video 2025-08-08 at 16.29.23.mp4

Arquivo Visualizar Reproduzir Navegar Favoritos Ajuda



PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA ??

MANTENHA A CALMA !

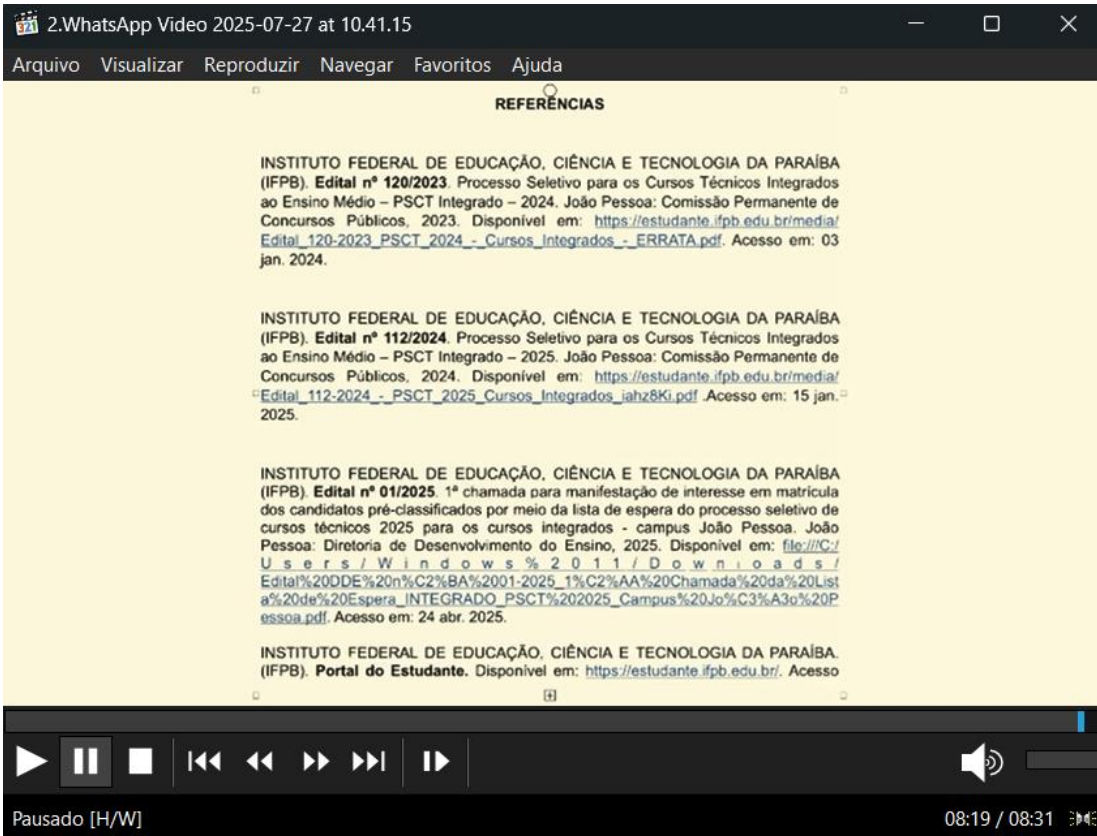
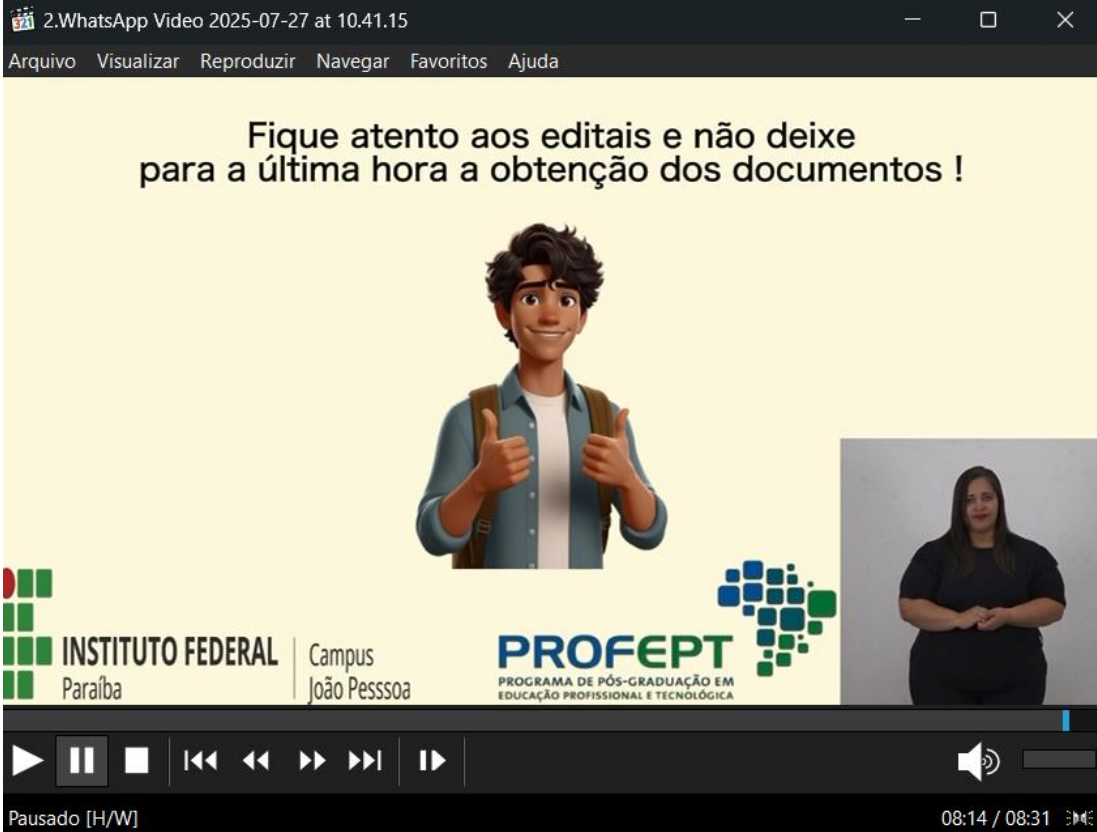
Prazo de recursos → Documentos avaliados como:
pendentes,
inválidos,
ilegíveis,
incompletos

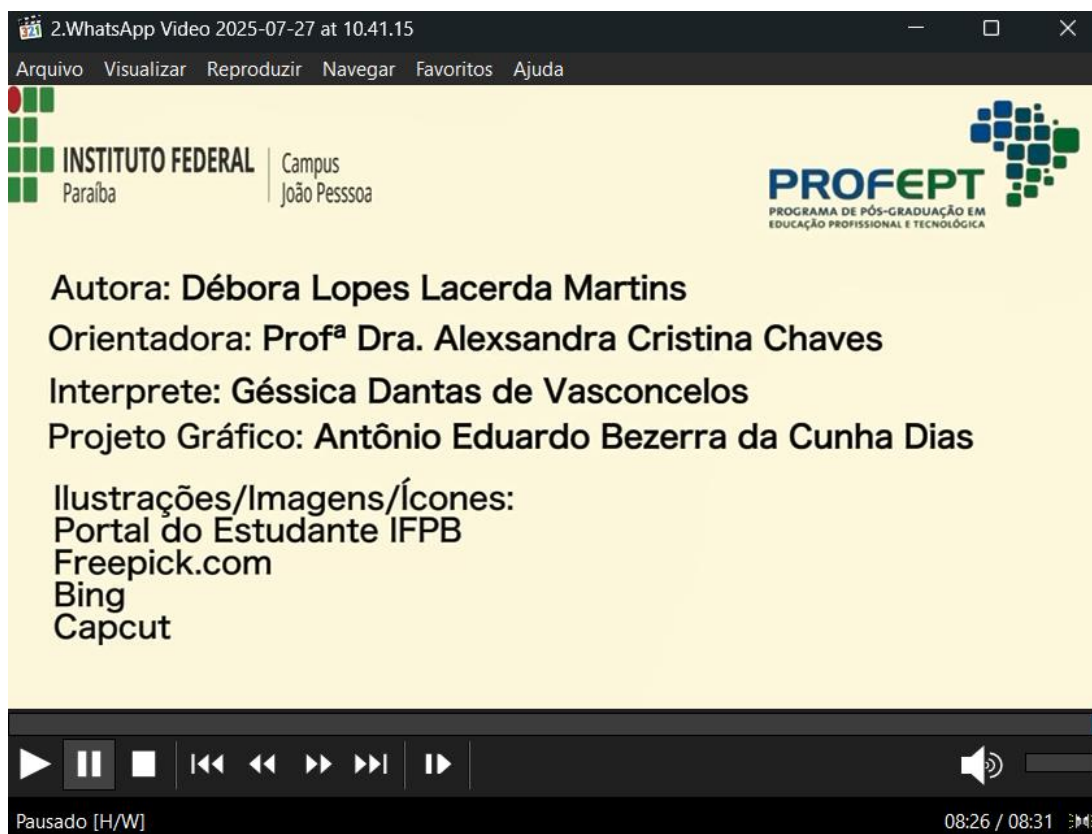
Dica:

Portal do Estudante - Área do candidato - link "Ver conversas" - enviar e receber mensagens.



Pausado [H/W] 08:02 / 08:24





APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

AVALIAÇÃO DO USO DA CARTILHA ELETRÔNICA SOBRE AS AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS), NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA

Sobre o uso da cartilha eletrônica como ferramenta acessível de informação e orientação, sobre o ingresso nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPB, através das cotas egressos de escolas públicas e pessoas com baixa renda, emita a sua opinião respondendo às questões, assinalando apenas uma alternativa para cada pergunta.

1- As informações, contidas na cartilha eletrônica, foram adequadas para esclarecer sobre como realizar a inscrição no Processo Seletivo dos cursos técnicos integrados, do IFPB?			
€ Discordo Totalmente	€ Discordo Parcialmente	€ Concordo Parcialmente	€ Concordo Totalmente
Informe o que você vê como negativo e, se possível, dê sua sugestão. (OPCIONAL)			
2- Na cartilha, as informações sobre quem pode concorrer as vagas pelas cotas de escolas públicas e baixa renda estão claras?			
€ Discordo Totalmente	€ Discordo Parcialmente	€ Concordo Parcialmente	€ Concordo Totalmente
Informe o que você vê como negativo e, se possível, dê sua sugestão. (OPCIONAL)			
3 - As informações, contidas na cartilha eletrônica, foram adequadas para esclarecer sobre como realizar a pré-matrícula nos cursos técnicos integrados, do IFPB?			
€ Discordo Totalmente	€ Discordo Parcialmente	€ Concordo Parcialmente	€ Concordo Totalmente

Informe o que você vê como negativo e, se possível, dê sua sugestão. (OPCIONAL)

4 - As informações, contidas na cartilha eletrônica, foram adequadas para esclarecer sobre os **documentos básicos** obrigatórios para **todos** os candidatos realizarem a **pré-matrícula** nos cursos técnicos integrados, do IFPB?

€ Discordo Totalmente	€ Discordo Parcialmente	€ Concordo Parcialmente	€ Concordo Totalmente
-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Informe o que você vê como negativo e, se possível, dê sua sugestão. (OPCIONAL)

5 - As informações, contidas na cartilha eletrônica, foram adequadas para esclarecer sobre os **documentos específicos** necessários para realizar a pré-matrícula dos estudantes que concorreram pela **cota de escolas públicas**?

€ Discordo Totalmente	€ Discordo Parcialmente	€ Concordo Parcialmente	€ Concordo Totalmente
-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Informe o que você vê como negativo e, se possível, dê sua sugestão. (OPCIONAL)

6 - As informações, contidas na cartilha eletrônica, foram adequadas para esclarecer sobre os **documentos específicos** necessários para realizar a pré-matrícula dos estudantes que concorreram pela **cota de baixa renda**?

€ Discordo Totalmente	€ Discordo Parcialmente	€ Concordo Parcialmente	€ Concordo Totalmente
-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Informe o que você vê como negativo e, se possível, dê sua sugestão. (OPCIONAL)

7 – As imagens, a linguagem e o tempo de exibição utilizados na cartilha eletrônica, foram adequados para esclarecer sobre como participar do processo seletivo pelas cotas de escolas públicas e baixa renda?

€ Discordo Totalmente	€ Discordo Parcialmente	€ Concordo Parcialmente	€ Concordo Totalmente
-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Informe o que você vê como negativo e, se possível, dê sua sugestão. (OPCIONAL)

8 – Você acha que um contato prévio com as informações, por meio da cartilha eletrônica, possibilita uma melhor compreensão dos Editais de Inscrição e de pré-matrículas nos cursos técnicos integrados, do IFPB?										
€ Discordo Totalmente	€ Discordo Parcialmente	€ Concordo Parcialmente	€ Concordo Totalmente							
Informe o que você vê como negativo e, se possível, dê sua sugestão. (OPCIONAL)										
9 – Você acha importante compartilhar a cartilha eletrônica com outras pessoas?										
€ Discordo Totalmente	€ Discordo Parcialmente	€ Concordo Parcialmente	€ Concordo Totalmente							
Informe o que você vê como negativo e, se possível, dê sua sugestão. (OPCIONAL)										
10 - Numa escala de 0 a 10, marque que nota você dá para esta cartilha eletrônica										
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

APÊNDICE C – TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE)

Prezado(a) estudante,

Convido você para participar de uma pesquisa intitulada “AÇÕES AFIRMATIVAS VERSUS INGRESSO NO IFPB: vencendo barreiras com um click”, desenvolvida por mim, Débora Lopes Lacerda Martins, aluna do curso de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) sob orientação da Professora Dra. Alessandra Cristina Chaves. Informamos que seus pais/responsáveis legais permitiram a sua participação.

O objetivo da presente pesquisa é desenvolver uma cartilha eletrônica sobre as ações afirmativas, egressos de escolas públicas e pessoas com baixa renda, buscando nortear o processo seletivo de ingresso, nos cursos técnicos integrados do Instituto Federal da Paraíba - *Campus* João Pessoa.

O motivo de sua participação deve-se ao fato de você fazer parte do público-alvo desta pesquisa, formado pelos estudantes cotistas dos 1º anos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do IFPB - *Campus* João Pessoa. Sua participação é voluntária e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento, caso venha a se sentir constrangido(a) ou desconfortável, não havendo qualquer penalização. Contudo, sua colaboração é muito importante para o alcance dos objetivos da pesquisa.

A sua participação consistirá em responder um questionário avaliativo, compartilhado no google drive podendo ser no formato impresso, de acordo com a sua preferência. O questionário de avaliação, da cartilha eletrônica, contará com 10 (dez) questões de múltipla escolha, sendo 9 (nove) delas com um espaço opcional, para que o participante faça algum comentário, críticas ou sugestões, e irá sondar se atende a requisitos como acessibilidade, clareza, facilidade de manuseio, didática, duração de exibição e, se contempla as principais informações e orientações a respeito das etapas do processo seletivo de ingresso, por ações afirmativas (cotas), no IFPB – *Campus* João Pessoa, de modo que, possa colaborar para o seu aperfeiçoamento. O tempo previsto de participação para responder o questionário é de aproximadamente 20 minutos.

Os participantes não receberão benefícios diretos ou qualquer tipo de remuneração ao concordar em participar desta pesquisa. No entanto, indiretamente, a sua participação gera o benefício de contribuir para o desenvolvimento de um Produto Educacional que visa ajudar outras pessoas que precisam de mais esclarecimentos sobre como ingressar, através das cotas, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPB - *Campus* João Pessoa, além de proporcionar que este estudo possa servir como base para pesquisas posteriores que

abordem a temática.

No momento da aplicação do questionário, serão expostos os objetivos da pesquisa e a garantia da privacidade e anonimato em todas as etapas deste estudo. Os riscos dessa pesquisa, para os participantes, estão relacionados a possíveis desconfortos:

- Físicos, como tensão muscular, cansaço, devido ao acúmulo com outros compromissos diários e ainda ter que disponibilizar um tempo na sua rotina para responder ao questionário relativo ao PE;
- Emocionais, ansiedade, estresse, porque as perguntas ou o próprio contexto podem ativar lembranças desagradáveis de situações já experienciadas, fruto de preconceitos;
- Cognitivos, por não haver entendimento quanto ao que pede alguma pergunta, promovendo um sentimento de inferioridade ou impaciência;
- Sociais, podendo envolver alteração nos seus relacionamentos com outros colegas e envolver a estigmatização, vergonha ou sentimento de inferioridade devido à condição social.

Para evitar e/ou amenizar esses riscos, será feita uma apresentação sobre a pesquisa e o questionário, de modo a desmistificar as dúvidas e inseguranças, bem como esclarecido que o questionário poderá ser respondido sem pressa, de acordo com a conveniência de cada um. Também será oferecido o apoio de profissionais, psicólogo e assistente social, e um local reservado, devidamente higienizado, sob nossa total responsabilidade, incluindo o compromisso de que esses profissionais passarão a fazer parte da equipe da pesquisa, logo terão assinado um TCLE, cujos termos serão orientados especificamente para esse tipo de acompanhamento, seguindo todas as exigências da Resolução 510/2016-CNS.

Solicitamos a sua colaboração para usar esse material e apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de educação e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, os nomes dos participantes serão mantidos em sigilo absoluto, assegurando a confidencialidade, a privacidade e a proteção da imagem e a não estigmatização. O acesso dos participantes aos resultados da pesquisa se dará, através de um resumo com os resultados, em linguagem acessível, enviado para o e-mail de cada um.

Esclarecemos, ainda, que o presente Termo de Assentimento Livre e Esclarecido e esta pesquisa estão de acordo com o que preconiza a resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

A pesquisadora estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa. Esta pesquisa foi analisada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB (CEP-IFPB), o qual tem o objetivo de garantir a proteção dos participantes de pesquisas submetidas a este Comitê. Portanto, caso deseje maiores esclarecimentos sobre seus direitos, como participante da pesquisa, ou ainda formular alguma reclamação ou denúncia sobre procedimentos inadequados dos

pesquisadores, pode entrar em contato com o CEP-IFPB.

Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB. Av. João da Mata, 256 – Jaguaribe – Edifício Coriolano de Medeiros CEP 58.015-020 - João Pessoa – PB. Telefone: (83) 3612-9725 - WhatsApp: (83) 9940-0685 - e-mail: eticaempesquisa@ifpb.edu.br

Horário de atendimento: Segundas, terças e quartas-feiras, das 9h às 15h e quintas e sextas-feiras, das 12h às 18h.

Declaro que fui informado(a) dos objetivos e relevância da pesquisa proposta e estou ciente de como será a minha participação neste estudo. Além disso, estou ciente que receberei, por e-mail, uma via deste Termo de Assentimento Livre e Esclarecido e autorizo a utilização dos dados referentes à minha participação em publicações e/ou eventos científicos, desde que seja preservada a minha identificação.

_____, _____ de _____ de _____
(cidade) (data) (mês) (ano)

Assinatura do participante menor de idade: _____

e-mail do participante: _____

Assinatura da pesquisadora: _____

Contatos com as Pesquisadoras Responsáveis:

Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar ou enviar e-mail para as pesquisadoras:

Débora Lopes Lacerda Martins, telefone: (83) 98813-9393, e-mail: martins.debora@academico.ifpb.edu.br / debora.martins@ifpb.edu.br

Alexsandra Cristina Chaves, telefone: (83) 98891-5406, email: alexandra.chaves@ifpb.edu.br

APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)
(PAIS/RESPONSÁVEIS LEGAIS)

Prezados pais ou responsáveis legais,

Solicito a autorização para a participação de seu/sua filho (a) em uma pesquisa intitulada “AÇÕES AFIRMATIVAS VERSUS INGRESSO NO IFPB: vencendo barreiras com um click”, desenvolvida por mim, Débora Lopes Lacerda Martins, aluna do curso de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) sob orientação da Professora Dra. Alexsandra Cristina Chaves.

O objetivo da presente pesquisa é desenvolver uma cartilha eletrônica sobre as ações afirmativas, egressos de escolas públicas e pessoas com baixa renda, buscando nortear o processo seletivo de ingresso, nos cursos técnicos integrados do Instituto Federal da Paraíba - *Campus* João Pessoa.

O motivo da participação do(a) seu(sua) filho(a) deve-se ao fato dele(a) ser parte do público-alvo desta pesquisa, formado pelos estudantes cotistas dos 1º anos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, IFPB - *Campus* João Pessoa. A participação dele(a) é voluntária e ele(a) terá plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar a participação a qualquer momento, caso venha a se sentir constrangido(a) ou desconfortável, não havendo qualquer penalização. Contudo, a colaboração dele(a) é muito importante para o alcance dos objetivos da pesquisa.

A participação dele(a) consistirá em responder um questionário avaliativo, compartilhado no google drive e também no formato impresso, de acordo com a preferência de cada participante. O questionário de avaliação, da cartilha eletrônica, contará com 10 (dez) questões de múltipla escolha, sendo 9 (nove) delas com um espaço opcional, para que o participante faça algum comentário, críticas ou sugestões, e irá sondar se atende a requisitos como acessibilidade, clareza, facilidade de manuseio, didática, duração de exibição e, se contempla as principais informações e orientações a respeito das etapas do processo seletivo de ingresso, por ações afirmativas (cotas), no IFPB – *Campus* João Pessoa, de modo que, possa colaborar para o seu aperfeiçoamento. O tempo previsto de participação para responder o questionário é de aproximadamente 20 minutos.

Os participantes não receberão benefícios diretos ou qualquer tipo de remuneração ao concordar em participar desta pesquisa. No entanto, indiretamente, a participação dele(a) gera o benefício de contribuir para o desenvolvimento de um Produto Educacional que visa ajudar outras pessoas que precisam de mais esclarecimentos sobre como ingressar, através das cotas, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPB - *Campus* João Pessoa,

além de proporcionar que este estudo possa servir como base para pesquisas posteriores que abordem a temática.

No momento da aplicação do questionário, serão expostos os objetivos da pesquisa e a garantia da privacidade e anonimato em todas as etapas deste estudo. Os riscos dessa pesquisa, para os participantes, estão relacionados a possíveis desconfortos:

- Físicos, como tensão muscular, cansaço, devido ao acúmulo com outros compromissos diários e ainda ter que disponibilizar um tempo na sua rotina para responder ao questionário relativo ao PE;
- Emocionais, ansiedade, estresse, porque as perguntas ou o próprio contexto podem ativar lembranças desagradáveis de situações já experienciadas, fruto de preconceitos;
- Cognitivos, por não haver entendimento quanto ao que pede alguma pergunta, promovendo um sentimento de inferioridade ou impaciência; e
- Sociais, podendo envolver alteração nos seus relacionamentos com outros colegas e envolver a estigmatização, vergonha ou sentimento de inferioridade devido à condição social.

Para evitar e/ou amenizar esses riscos, será feita uma apresentação sobre a pesquisa e o questionário, de modo a desmistificar as dúvidas e inseguranças, bem como esclarecido que o questionário poderá ser respondido sem pressa, de acordo com a conveniência de cada um. Também será oferecido o apoio de profissionais, psicólogo e assistente social, e um local reservado, devidamente higienizado, sob nossa total responsabilidade, incluindo o compromisso de que esses profissionais passarão a fazer parte da equipe da pesquisa, logo terão assinado um TCLE, cujos termos serão orientados especificamente para esse tipo de acompanhamento, seguindo todas as exigências da Resolução 510/2016-CNS.

Informamos que foi solicitado aos estudantes a colaboração para usar esse material e apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de educação e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, os nomes dos participantes serão mantidos em sigilo absoluto, assegurando a confidencialidade, a privacidade e a proteção da imagem e a não estigmatização. O acesso dos participantes aos resultados da pesquisa se dará, através de um resumo com os resultados, em linguagem acessível, enviado para o e-mail de cada um.

Esclarecemos, ainda, que o presente termo de Consentimento Livre e Esclarecido e esta pesquisa estão de acordo com o que preconiza a resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

A pesquisadora estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário. Esta pesquisa foi analisada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB (CEP-IFPB), o qual tem o objetivo de garantir a proteção dos participantes de pesquisas submetidas a este Comitê. Portanto, se o (a) senhor (a) desejar maiores esclarecimentos sobre os direitos de seu(sua) filho (a), como participante da pesquisa, ou ainda formular

alguma reclamação ou denúncia sobre procedimentos inadequados dos pesquisadores, pode entrar em contato com o CEP-IFPB.

Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB. Av. João da Mata, 256 – Jaguaribe – Edifício Coriolano de Medeiros CEP 58.015-020 - João Pessoa – PB. Telefone: (83) 3612-9725 - WhatsApp: (83) 9940-0685 - e-mail: eticaempesquisa@ifpb.edu.br

Horário de atendimento: Segundas, terças e quartas-feiras, das 9h às 15h e quintas e sextas-feiras, das 12h às 18h.

Declaro que fui informado(a) dos objetivos e relevância da pesquisa proposta e estou ciente de como será a participação de meu(minha) filho(a) neste estudo. Além disso, estou ciente que receberei, por e-mail, uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e autorizo a utilização dos dados referentes à participação de meu(minha) filho(a) em publicações e /ou eventos científicos, desde que seja preservada a sua identificação.

_____, ____ de ____ de ____
(cidade) (data) (mês) (ano)

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal: _____

e-mail do pai/mãe ou responsável legal: _____

Nome do(a) aluno(a) participante: _____

Assinatura da pesquisadora: _____

Contatos com as Pesquisadoras Responsáveis:

Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar ou enviar e-mail para as pesquisadoras:

Débora Lopes Lacerda Martins, telefone: (83) 98813-9393, e-mail: martins.debora@academico.ifpb.edu.br / debora.martins@ifpb.edu.br

Alexsandra Cristina Chaves, telefone: (83) 98891-5406, email: alexandra.chaves@ifpb.edu.br

APÊNDICE E – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)
(PROFISSIONAIS DE APOIO À PESQUISA)

Senhor(a) Psicólogo, Assistente Social:

Convido você para participar de uma pesquisa intitulada “AÇÕES AFIRMATIVAS *versus* INGRESSO NO IFPB: vencendo barreiras com um click”, desenvolvida por mim, Débora Lopes Lacerda Martins, aluna do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), sob orientação da Professora Dra. Alexsandra Cristina Chaves.

O objetivo da presente pesquisa é desenvolver uma cartilha eletrônica sobre as ações afirmativas, egressos de escolas públicas e pessoas com baixa renda, buscando nortear o processo seletivo de ingresso, nos cursos técnicos integrados do Instituto Federal da Paraíba - *Campus* João Pessoa.

O motivo deste convite se deve, portanto, à necessidade de acompanhamento dos alunos cotistas, egressos de escolas públicas e pessoas com baixa renda, já matriculados nos 1º anos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do IFPB, *Campus* João Pessoa, os quais, por já terem vivido a experiência de inscrição e matrícula via sistema se enquadrarem nestas categorias de cotas, e foram convidados para responder a um questionário de avaliação do Produto Educacional, proposto ao final de nossa investigação científica.

Sua participação é voluntária e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar bem como de se afastar do grupo de participantes e do processo investigativo a qualquer momento, qualquer que seja o motivo, não havendo, portanto, qualquer penalização. Acrescentamos, entretanto, que sua participação nos é, mais do que valiosa, indispensável, uma vez que estaremos tratando com estudantes cotistas, atendidos por políticas de inclusão, logo um público com características sensíveis, merecedor de nossa respeitosa e fundamental atenção.

A sua participação consistirá em acompanhar alguns participantes que manifestem alguma reação ou comportamento, ativado no momento de resposta ao questionário avaliativo, ou por suas próprias questões mesmo ou pela própria temática da pesquisa – no momento de resposta ao questionário, o que deverá ser feito em local previamente agendado, reservado e higienizado, conforme seja a conveniência do participante e também sua.

O questionário será compartilhado no google drive podendo ser no formato impresso, conforme a preferência do aluno participante. O questionário de avaliação, da cartilha eletrônica, contará com 10 (dez) questões de múltipla escolha, sendo 9 (nove) delas com um

espaço opcional, para que o participante faça algum comentário, críticas ou sugestões, e irá sondar se atende a requisitos como acessibilidade, clareza, facilidade de manuseio, didática, duração de exibição e, se contempla as principais informações e orientações a respeito das etapas do processo seletivo, por ações afirmativas (cotas), no IFPB – *Campus* João Pessoa, de modo que, possa colaborar para o seu aperfeiçoamento. O tempo previsto de participação para o estudante responder o questionário é de aproximadamente 20 minutos. Você estará apenas acompanhando os respondentes, não sendo seu o compromisso de emitir qualquer opinião ou comentário em relação às perguntas. Como é um processo sigiloso, você contará com todos os cuidados que asseguramos aos demais participantes.

Assim como os estudantes participantes, você não receberá benefícios diretos ou qualquer tipo de remuneração por conta dessa participação. Os benefícios, entretanto, virão, de forma indireta, pois os resultados poderão contribuir para a aplicação e desenvolvimento de um Produto Educacional que visa ajudar outras pessoas que precisam de mais esclarecimentos sobre como ingressar, através das cotas, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPB, *Campus* João Pessoa, além de proporcionar que este estudo possa servir como base para pesquisas posteriores que abordem a temática e se expanda para outras instituições que utilizem os mesmos mecanismos de inscrição de beneficiados por cotas inclusivas.

No momento da aplicação do questionário, serão expostos os objetivos da pesquisa e a garantia da privacidade e anonimato em todas as etapas deste estudo.

Os riscos a que você possivelmente estará exposto podem ser vários e vão depender do ambiente e das condições do local onde você e o estudante estejam no momento de responder ao questionário de avaliação do PE. Entre estes, podemos antever:

- Desconforto por estar em ambiente alheio ao seu próprio (a casa do estudante, por exemplo);
- Sentimento de tristeza por estar relembando fatos ou eventos em que pessoas com restrições cognitivas tenham sido vitimadas por ações preconceituosas;
- Dificuldade para ajudar o estudante, por você mesmo não ter conseguido entender o que se pede em alguma questão do instrumento de coleta de dados;
- Frustração por não se fazer entender pelo próprio estudante a quem está tentando ajudar.

Em qualquer dos casos citados, ou mesmo em algum que aqui não tenha sido contemplado, asseguramos que estaremos totalmente à disposição pelos contatos, indicados ao final deste TCLE, para nos fazermos presentes.

Os resultados do estudo bem como seu processo de produção serão enviados para submissão em revistas nacionais, de cunho científico, procedimento para o qual já pedimos autorização a todos os participantes, cujos nomes serão sempre mantidos em sigilo, em busca de se assegurar sua confidencialidade, privacidade e não estigmatização.

O acesso dos participantes aos resultados da pesquisa se dará, através de um resumo

com os resultados, em linguagem acessível, enviado para o e-mail de cada um.

A pesquisadora estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Esta pesquisa foi analisada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB (CEP-IFPB), o qual tem o objetivo de garantir a proteção dos participantes de pesquisas submetidas a este Comitê. Portanto, caso deseje maiores esclarecimentos sobre seus direitos, como participante da pesquisa, ou ainda formular alguma reclamação ou denúncia sobre procedimentos inadequados dos pesquisadores, pode entrar em contato com o CEP-IFPB.

Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB. Av. João da Mata, 256 – Jaguaribe – Edifício Coriolano de Medeiros CEP 58.015-020 - João Pessoa – PB. Telefone: (83) 3612-9725 - WhatsApp: (83) 9940-0685 - e-mail: eticaempesquisa@ifpb.edu.br

Horário de atendimento: Segundas, terças e quartas-feiras, das 9h às 15h e quintas e sextas-feiras, das 12h às 18h.

Declaro que fui informado(a) dos objetivos e relevância da pesquisa proposta e estou ciente de como será a minha participação neste estudo. Além disso, estou ciente que receberei, por e-mail, uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e autorizo a utilização dos dados referentes à minha participação em publicações e/ou eventos científicos, desde que seja preservada a minha identificação.

_____, ____ de ____ de ____
(cidade) (data) (mês) (ano)

Assinatura do profissional de apoio à pesquisa

e-mail do profissional de apoio à pesquisa

Assinatura da pesquisadora

Contatos com as Pesquisadoras Responsáveis:

Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar ou enviar e-mail para as pesquisadoras:

Débora Lopes Lacerda Martins, telefone: (83) 98813-9393, e-mail: martins.debora@academico.ifpb.edu.br / debora.martins@ifpb.edu.br
Alexsandra Cristina Chaves, telefone: (83) 98891-5406, email: alexsandra.chaves@ifpb.edu.br

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -
IFPB



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DA EMENDA

Título da Pesquisa: AÇÕES AFIRMATIVAS VERSUS INGRESSO NO IFPB: vencendo barreiras com um click

Pesquisador: DEBORA LOPES LACERDA MARTINS

Área Temática:

Versão: 4

CAAE: 76388623.7.0000.5185

Instituição Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.115.736

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um anteprojeto de pesquisa apresentado à Coordenação do Curso Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal da Paraíba (IFPB). Neste, a autora, que atua desde março de 2011, no cargo de Assistente em Administração do Instituto Federal da Paraíba, campus João Pessoa, lotada na Coordenação de Controle Acadêmico, relata que os candidatos cotistas e seus familiares enfrentam dificuldades no processo seletivo e de matrícula no IFPB, seja pela falta de conhecimento da Lei nº 12.711/2012 (lei das cotas) quanto pela falta de compreensão do edital que rege o processo seletivo. Segundo a autora, estes dois fatores têm levado a possíveis indeferimentos de matrículas, resultando em chamadas complementares e vagas ociosas nos cursos integrados ao ensino médio do IFPB, campus João Pessoa, para além da frustração e angústia sofridas pelos futuros alunos da instituição. Assim, a fim de minimizar tais problemas, é objeto deste desenvolver uma cartilha eletrônica sobre as ações afirmativas, nos cursos técnicos integrados do Instituto Federal da Paraíba - campus João Pessoa. Segundo a autora, a trata-se de uma pesquisa empírica de natureza aplicada com abordagem combinada, de caráter exploratório e descritivo, envolvendo procedimentos de pesquisa bibliográfica, documental e de levantamento de dados. A amostra será constituída de 40% do universo definido, o que equivale a aproximadamente 70

Endereço: Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIPG, térreo
Bairro: Jaguaribe **CEP:** 58.015-020
UF: PB **Município:** JOAO PESSOA
Telefone: (83)3612-9725 **Fax:** (83)3612-9706 **E-mail:** eticaempesquisa@ifpb.edu.br

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -
IFPB**



Continuação do Parecer: 7.115.736

estudantes, ingressantes por cotas, matriculados no primeiro ano dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, do campus João Pessoa, exceto o curso técnico PROEJA. Como forma de nortear a construção do Produto Educacional os dados serão coletados por meio de pesquisa documental nos Editais de inscrição e de matrículas e no Portal do Estudante, do site institucional, nos últimos cinco anos (2020 a 2024). A cartilha eletrônica será desenvolvida baseando-se nos aspectos conceituais fundamentais das ações afirmativas, presentes nos editais do processo ingresso e matrícula dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do IFPB- campus João Pessoa, de modo a esclarecer as principais dúvidas e dificuldades enfrentadas pelos candidatos e apresentará em sua estrutura uma sequência de animação, com uso de personagens que visem dar representatividade às minorias sociais, utilizando-se uma linguagem clara, objetiva, didática e acessível. O questionário, será compartilhado no google drive e no formato impresso, de acordo com a preferência de cada participante e as respostas obtidas servirão para a validação do produto educacional, que será disponibilizado, posteriormente, na plataforma YouTube.

Objetivo da Pesquisa:

Primário

-Desenvolver uma cartilha eletrônica sobre as ações afirmativas, nos cursos técnicos integrados do Instituto Federal da Paraíba - campus João Pessoa.

Secundários

- Especificar quais são as ações afirmativas presentes no processo seletivo, para ingresso nos cursos técnicos integrados, do Instituto Federal da Paraíba - campus João Pessoa, com a implantação da Lei nº 12.711/2012 e seus desdobramentos;

-Identificar os motivos dos indeferimentos de matrículas, dos candidatos que tentaram ingressar através das ações afirmativas, nos cursos técnicos integrados do Instituto Federal da Paraíba - campus João Pessoa, nos últimos cinco anos;

Endereço: Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIPG, térreo		
Bairro: Jaguaribe	CEP: 58.015-020	
UF: PB	Município: JOAO PESSOA	
Telefone: (83)3612-9725	Fax: (83)3612-9706	E-mail: eticaempesquisa@ifpb.edu.br

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -
IFPB**



Continuação do Parecer: 7.115.736

- Estruturar um produto educacional a partir das dificuldades identificadas no Portal do Estudante, referentes ao processo seletivo e matrículas, por ações afirmativas, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, do Instituto Federal da Paraíba;

- Aplicar, avaliar, validar e disponibilizar on-line, um produto educacional de orientações sobre o processo seletivo e matrículas, por cotas, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, do Instituto Federal da Paraíba e campus João Pessoa.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Com relação aos riscos foi afirmado que existem e compreendem:

físicos, em especial para os que tiverem alguma limitação motora, sendo ou não cadeirante, pelo simples fato de estar à frente de algum aparelho eletrônico para ler os documentos e responder ao questionário relativo ao PE;

emocional, porque as perguntas ou o próprio contexto pode ativar lembranças desagradáveis de situações já experienciadas, fruto de preconceitos;

cognitivas, por não haver entendimento quanto ao que pede alguma pergunta, promovendo um sentimento de inferioridade ou impaciência;

no que se referir a alguma restrição no acesso ao questionário, pela falta de um leitor e no caso de cegos ou os de baixa visão e ou de um intérprete de libras e caso o participante seja surdo e não disponha naquele momento e lugar desse profissional para ajudá-lo.

A autora comenta que não há como prever todos os riscos, mas espera-se poder ajudar os participantes, em qualquer dificuldade, deixando claro antecipadamente que todos podem, caso desejem, dizer de que tipo de apoio precisarão (intérprete de libras, leitor, psicólogo, assistente social...), para que se possa providenciar sob total responsabilidade da equipe do projeto, incluindo o compromisso de que os profissionais passarão a fazer parte da equipe da pesquisa, logo terão assinado um TCLE, cujos termos serão orientados especificamente para esse tipo de acompanhamento, seguindo todas as exigências da Resolução 510/2016 -CNS.

Alguns participantes, por serem mais sensíveis, podem usar o instrumento de pesquisa para desabafar o que sentem ou expressar o que os incomoda. Diante dessa ou outra situação semelhante, será providenciado um local reservado para eles responderem ao questionário, de preferência com alguém da equipe presente, para ouvir essa pessoa (ou essas pessoas que manifestarem algum desses sinais ou sintomas) e lhe dar uma orientação que a faça sentir-se bem e consiga concluir as respostas ao questionário.

Endereço: Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIPG, térreo			
Bairro: Jaguaribe		CEP: 58.015-020	
UF: PB	Município: JOÃO PESSOA		
Telefone: (83)3612-9725	Fax: (83)3612-9706	E-mail: eticaempesquisa@ifpb.edu.br	

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -
IFPB**



Continuação do Parecer: 7.115.736

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Este protocolo já foi objeto de apreciação deste CEP para sanar pendências referentes ao projeto e termos de apresentação, sendo pleiteadas mudanças no questionário e no cronograma, por sugestão da banca avaliadora de defesa do projeto e da ocorrência do período de greve. A pesquisadora apresenta emenda e justificativa nos seguintes termos:

Senhor(a) Coordenador(a),

Encaminho para análise e conhecimento desse Comitê de Ética em Pesquisa e Seres Humanos a(s) seguinte(s) alteração(es) no projeto de pesquisa mencionado acima:

1 e Emenda Cronograma: Alteração nas datas de execução das ações/etapas e na data de finalização da pesquisa, além de:

-Inclusão das etapas de e Ajustes do Referencial Teórico; e Submissão de Emenda ao Comitê de Ética e Pesquisa; e Pré-teste do Produto Educacional e Aplicação do Questionário para Avaliação; e Descrição e Análise dos Dados do Questionário de Avaliação do PE.

-Exclusão da etapa e Reaplicação para Testagem, que foi contemplada por e Pré-teste do Produto Educacional e Aplicação do Questionário para Avaliação (incluída)

-Alteração na nomenclatura das etapas e Conclusão do Trabalho e e Entrega da Dissertação, que foram substituídas por e Construção da Redação Final.

Justificativa: Após a qualificação do projeto (abril/2024), houve a necessidade de realizar ajustes no referencial teórico e no questionário de avaliação do PE. Somado a isso, embora o ProfEPT/IFPB não tenha aderido ao período de greve (início de abril a início de julho/2024), outros institutos associados aderiram, o que fez com que a Coordenação Nacional do Programa (IFES) adiasse a oferta das disciplinas eletivas EAD, previstas para abril/2024, mas que só aconteceram a partir de junho/2024, e se estenderam até o agosto/2024, dificultando em parte, a execução do cronograma previsto.

Importante destacar que tais alterações não extrapolam o período normal de duração do programa de mestrado, pois o ProfEPT tem 24 meses de duração, e o ingresso da pesquisadora ocorreu em abril de 2023, logo a mesma terá até abril de 2025 para concluir regularmente,

Endereço: Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIPG, térreo
 Bairro: Jaguaribe CEP: 58.015-020
 UF: PB Município: JOAO PESSOA
 Telefone: (83)3612-9725 Fax: (83)3612-9706 E-mail: eticaempesquisa@ifpb.edu.br

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -
IFPB**



Continuação do Parecer: 7.115.736

suas obrigações com o Programa.

As referidas alterações também foram realizadas e destacadas nas páginas 24 e 25, subitem 4.1, do Projeto Detalhado.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

1. Folha de rosto devidamente preenchida e assinada pelo pesquisador responsável e pelo Diretor Geral do IFPB - Campus João Pessoa;
2. Projeto cita a Resolução 510/2016/CNS como base legal para fundamentar as questões éticas na pesquisa que o trabalho propõe;
3. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e Termo de Assentimento Livre Esclarecido para os participantes da pesquisa foram devidamente anexados na Plataforma Brasil. Os dois documentos:
 - i. apresentam, com uma linguagem clara e acessível, a justificativa, os objetivos e os procedimentos que serão utilizados na pesquisa;
 - ii. dão a liberdade do indivíduo decidir sobre sua participação, podendo retirar seu consentimento a qualquer momento, sem nenhum prejuízo;
 - iii. garantem a manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes da pesquisa, mesmo se os dados forem utilizados para a publicação de artigos e afins;
 - iv. garantem aos participantes acesso aos resultados da pesquisa por meio de um relatório, com resumo dos resultados, em linguagem acessível, enviado para o e-mail de cada um deles;
 - v. apresentam a assistência ao participante da pesquisa, a exemplo de leitor, intérprete de libras, como meio de minimização de riscos;
 - vi. apresentam o e-mail e o contato telefônico do pesquisador;
 - vii. Apresentam o objetivo, o endereço, o e-mail e o contato telefônico do CEP local;
 - viii. Apresentam a informação de que o participante terá acesso ao registro do consentimento via e-mail;
 - ix. Citam a Resolução 510/2016/CNS para fundamentar as questões éticas;
 - x. Explicitam os riscos e ferramentas de minimização de riscos.

Recomendações:

Recomenda-se que as alterações propostas sejam realizadas, destacando a que todos os

Endereço: Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIPG, térreo			
Bairro: Jaguaribe		CEP: 58.015-020	
UF: PB	Município: JOÃO PESSOA		
Telefone: (83)3612-9725	Fax: (83)3612-9706	E-mail: eticaempesquisa@ifpb.edu.br	

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -
IFPB**



Continuação do Parecer: 7.115.736

documentos relacionados à pesquisa sejam atualizados conforme as mudanças sugeridas pela banca avaliadora do projeto, garantindo que os participantes da pesquisa e deste comitê estejam plenamente informados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após avaliação do parecer apresentado pelo relator, o Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB discutiu sobre os diversos pontos da análise ética que preconiza a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde e deliberou o parecer de APROVADO para a emenda apresentada ao projeto de pesquisa em execução.

Informamos ao pesquisador responsável que observe as seguintes orientações:

- 1- O participante da pesquisa tem o direito de desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo; (Res. CNS 510/2016, art. 9º - Item II).
- 2- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade por parte do CEP que aprovou, aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano ao participante.
- 3- O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, quando for do tipo escrito, deve ser elaborado em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa, ou por seu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela(s) pessoa(s) por ele delegada(s), devendo as páginas de assinaturas estar na mesma folha. Em ambas as vias deverão constar o endereço e contato telefônico ou outro, dos responsáveis pela pesquisa e do CEP local e da CONEP, quando pertinente e uma das vias entregue ao participante da pesquisa.
- 4- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo.
- 5- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas.
- 6- Deve ser apresentado, ao CEP, relatório final até 10/05/2025.

Endereço: Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIG, térreo			
Bairro: Jaguaribe		CEP: 58.015-020	
UF: PB	Município: JOÃO PESSOA		
Telefone: (83)3612-9725	Fax: (83)3612-9706	E-mail: eticaempesquisa@ifpb.edu.br	

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -
IFPB**



Continuação do Parecer: 7.115.736

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_2415013_E1.pdf	05/09/2024 22:56:20		Aceito
Outros	JUSTIFICATIVA_PARA_EMENDA.docx	05/09/2024 22:34:03	DEBORA LOPES LACERDA MARTINS	Aceito
Outros	QUESTIONARIO_AVALIACAO_PE.docx	05/09/2024 22:26:22	DEBORA LOPES LACERDA MARTINS	Aceito
Outros	TALE.docx	05/09/2024 22:24:27	DEBORA LOPES LACERDA MARTINS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DETALHADO.docx	05/09/2024 22:23:48	DEBORA LOPES LACERDA MARTINS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_PROFISSIONAL_APOIO.docx	05/09/2024 22:23:13	DEBORA LOPES LACERDA MARTINS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	05/09/2024 22:22:56	DEBORA LOPES LACERDA MARTINS	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.docx	05/09/2024 22:22:15	DEBORA LOPES LACERDA MARTINS	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_CEP.docx	27/02/2024 20:00:22	DEBORA LOPES LACERDA MARTINS	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	30/11/2023 17:51:03	DEBORA LOPES LACERDA MARTINS	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	20/11/2023 16:30:04	DEBORA LOPES LACERDA MARTINS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIPG, térreo
 Bairro: Jaguaribe CEP: 58.015-020
 UF: PB Município: JOAO PESSOA
 Telefone: (83)3612-9725 Fax: (83)3612-9706 E-mail: eticaempesquisa@ifpb.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA -
IFPB



Continuação do Parecer: 7.115.736

JOAO PESSOA, 01 de Outubro de 2024

Assinado por:
Cecilia Danielle Bezerra Oliveira
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida João da Mata, 256, Bloco PRPIG, térreo
Bairro: Jaguaribe CEP: 58.015-020
UF: PB Município: JOAO PESSOA
Telefone: (83)3612-9725 Fax: (83)3612-9706 E-mail: eticaempesquisa@ifpb.edu.br

ANEXO B – PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA
DOCUMENTAL



Processo Eletrônico
23326.007593.2024-43



Data 23/09/2024 15:50:23	Setor de Origem CAMPUS-JP - SEC_CENTRAL-JP
Tipo Outros: Processo digitalizado	Assunto Ações afirmativas versus ingresso no IFPB: Vencendo barreiras com um click.
Interessados Débora Lopes Lacerda Martins	
Situação Finalizado	

Trâmites

- 27/09/2024 19:28
Recebido por: CCA-JP: Kiarelli Otoni Almeida Agra
- 27/09/2024 11:20
Enviado por: DDE-JP: Rafael Jose Alves do Rego Barros
- 24/09/2024 08:03
Recebido por: DDE-JP: Rafael Jose Alves do Rego Barros
- 23/09/2024 15:52
Enviado por: SEC_CENTRAL-JP: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

Senhor Diretor,-

Trata-se de um pedido de autorização para coletar dados e embasar a pesquisa intitulada **“AÇÕES AFIRMATIVAS VERSUS INGRESSO NO IFPB: vencendo barreiras com um click”**, desenvolvida por mim, DÉBORA LOPES LACERDA MARTINS aluna REGULAR vinculada ao Programa de Pós Graduação do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, sob número de matrícula 20231650017.

A pesquisadora, que também é servidora da instituição há mais de treze anos, lotada na Coordenação de Controle Acadêmico, relata que a ideia do estudo surgiu da sua inquietação profissional decorrente do elevado número de indeferimento de matrículas, chamadas complementares e vagas ociosas nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, do Campus João Pessoa.

Para uma compreensão mais detalhada deste problema serão coletados dados do Portal do Estudante, do site institucional, com o objetivo de identificar e quantificar os principais motivos que causaram os indeferimentos de matrículas, nos últimos cinco anos (2020 a 2024), especialmente dos candidatos cotistas de escola pública e baixa renda. Como proposta de intervenção, será estruturado um Produto Educacional no formato de uma cartilha eletrônica acessível, com informações e orientações, para auxiliar os candidatos, no processo seletivo.

Ocorre que no ano de 2020, as pré-matrículas foram feitas presencialmente, e os resultados dos indeferimentos e dos recursos divulgados no Portal do estudante foram genéricos, não sendo possível identificá-los. Da mesma forma aconteceu em 2021, com os resultados dos recursos, sendo publicado apenas se foram “Deferidos” ou “Indeferidos”, não especificando o motivo, diferentemente do que ocorreu nos processos seletivos seguintes.

Diante disso, a coleta dos dados que necessito será nos dossiês das pré-matrículas (2020) e nos processos de recursos (2020 e 2021) nos cotistas dos cursos técnicos integrados, e se dará unicamente para **identificar e quantificar os motivos dos indeferimentos**, sem qualquer risco de quebra de qualquer sigilo de informação institucional.

Dessa forma, solicito autorização para efetuar a referida coleta.

À disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

At.te,



Débora Lopes Lacerda Martins
 Pesquisadora responsável



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
Campus João Pessoa - Código INEP: 25096850 - Telefone: (83) 3612.1200
Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP 58015-435, Joao Pessoa (PB)
CNPJ: 10.783.898/0002-56

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, e por nos haver sido solicitado, que **Débora Lopes Lacerda Martins**, matrícula **20231650017**, é aluna regularmente matriculada no 4º período do **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT**, de nível de ensino pós-graduação, Campus João Pessoa, desta Instituição de Ensino, no período letivo de 2024.2.

Joao Pessoa - PB, 21 de setembro de 2024.

Cópia de documento digital impresso por Debora Martins (1851174) em 26/08/2025 22:36.

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Campus João Pessoa - Código INEP: 25026850
	Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP 58015-435, João Pessoa (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0002-58 - Telefone: (83) 3612.1200

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

Ações afirmativas versus ingresso no IFPB: Vencendo barreiras com um click.

Assunto:	Ações afirmativas versus ingresso no IFPB: Vencendo barreiras com um click.
Assinado por:	Maria Silva
Tipo do Documento:	Requerimento
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

• **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA, PRESTADOR DE SERVIÇO**, em 23/09/2024 15:51:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1256840
Código de Autenticação: 52777b08cb



Cópia de despacho #783164 digital impresso por Debora Martins (1851174) em 26/08/2025 22:36.



Despacho:

Senhor Coordenador de Controle Acadêmico, cumprimentando-o cordialmente, a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, observando que não se trata de coleta e análise de dados pessoais sensíveis, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2018, está ciente e de acordo com a solicitação de autorização para coleta e análise das informações referentes aos motivos de indeferimento das pré-matrículas nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, conforme Requerimento anexo aos autos. Atenciosamente, Rafael José Alves do Rego Barros.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

• **Rafael José Alves do Rego Barros, DIRETOR(A) - CD3 - DDE-EP**, em 27/09/2024 11:30:05.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23326.007593.2024-43
Setor de Finalização do Processo: CCA-JP
Data/Hora Finalização do Processo: 27/09/2024 19:30:30

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Kiarelli Otoni Almeida Agra
Matrícula SIAPE: 2930048
Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (PCIFE) - 701079
Lotação: DDE-PI
Exercício: CCA-JP

Justificativa

Conforme autorização presente no Despacho #783164, de ordem da DDE-JP, esta Coordenação se posiciona favorável à realização da pesquisa pela requerente. Desse modo, finaliza-se o presente processo, dando-se ciência à servidora para prosseguimento da sua pesquisa. Atenciosamente.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por : **Kiarelli Agra**